PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PROC. Nº	SERVIDOR PÚBLICO	☐ SIM ☐ NÃO

INTERESSADO(A)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

VOLUME I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 01
Assi:

Ofício SEMED Nº 49/2023

Presidente Sarney, 15 de fevereiro de 2023

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, através da Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo cumprir o que estabelece a legislação e oferecer melhores condições de trabalho para todos os seus profissionais e educandos. Considerando as necessidades de reposição do estoque da Secretaria Municipal de Educação, tem o presente a finalidade de viabilizar junto a esta Secretaria a aquisição de serviços gráficos, necessários ao desenvolvimento das atividades rotineiras, bem como a previsão de funcionamento para o ano de 2023, segue anexo a relação do material gráfico.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 End: Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro
☎/📠 : (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MA CEP: 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

ANEXO

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	3500
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	2100
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	4000
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	2000
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1500
6.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1.20 X 0.50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	35
7.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	35
8.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
9.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
10.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
11	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6.70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
12.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	35
13.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100
14.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	40
15.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	40
16.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	60
17.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	60
18.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	50

19.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Bloco	40
20.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	500
21.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10
22.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02
23.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
24.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
25.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	120
26.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	110
27.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
28.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	14
29.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	13
30.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	15
31.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07
32.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10
33.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10
34.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05
35.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x	Und	1200

	54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.		
36.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm.15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	100
37.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	300
38.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	1500
39.	ENVELOPE 18X22, branco oficio, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	01
40.	ENVELOPE 26X36, branco oficio, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
41.	ENVELOPES 24X34, branco oficio, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
42.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	09
43.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	15
44.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
45.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
46.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	3
47.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
48.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	30
49.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
50.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
51.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	90
52.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
53.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	10
54.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29.7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	06
55.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	60

56.	MINUTAS. A4. 75gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
57.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g. no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	10
58.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14.8 cm, Papel couchê 115 gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	5
59.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%). impressão 4x0 cores. papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	1200
60.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	2500
61.	PASTAS PARA EVENTOS. papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	400
62.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos. chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	15
63.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	20
64.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	20
65.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	200
66.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr. preto.	Und	200
67.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	40
68.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca. 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	40
69.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	40
70.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
71.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	2300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 06
Assi:

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 65/2023

Do: Secretário Municipal de Saúde
A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde dentre suas atribuições compete planejar, coordenar, supervisionar e executar ações que objetivem aumentar a produção e a produtividade relativa ao setor, estimulando e orientando programas de desenvolvimento para melhores condições de atendimento na área da Saúde. Desta forma estamos solicitando a especial colaboração de V.Sa., no sentido de providenciar a contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de material gráfico, a fim de atender a demanda da mesma.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protesto de estima consideração.

Atenciosamente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 17/2023
Fls: 07
Assi:

PLANILHA ESTIMADA

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2.500
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	500
4.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
5.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	30
6.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	10
7.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	500
8.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	05
9.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30
10.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	25
11.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	10
12.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	07
13.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	05
14.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	05
15.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05
16.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05
17.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	200
18.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e	Und	40

	35mm		
19.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05
20.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
21.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200
22.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	30
23.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250
24.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250
25.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	50
26.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
27.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	05
28.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	05
29.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50
30.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel triplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	500
31.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	300
32.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	150
33.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	13
34.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	10
35.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	20
36.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300
37.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
38.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
39.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho	UND	500

	frente, corte e vinco padrão.		
40.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	20
41.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	20
42.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	30
43.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250
44.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300
45.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	20
46.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100
47.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2000
48.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	1
49.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	2
50.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	9
51.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
52.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
53.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	1
54.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	1
55.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50
56.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	8
57.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	15
58.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350
59.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000
60.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000

61.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100
62.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100
63.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500
64.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100
65.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	60
66.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	40
67.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
68.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100
69.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	10
70.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
71.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
72.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
73.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
74.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
75.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
76.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
77.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200
78.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
79.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
80.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
81.	Laudo Obstétrico do 1° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100
82.	Laudo Obstétrico do 2°/3° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
83.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200
84.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50

85.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50
86.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21.5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50
87.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
88.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	50
89.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	20
90.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
91.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	70
92.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	25
93.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	25
94.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
95.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
96.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	08
97.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 17/2023
Fls: 12
Assi:

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO nº 11/23 - SMASM

Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contratação de empresa fornecimento de material gráfico

Senhor Secretário,

Solicitamos a especial colaboração de Vossa Senhoria para que tome providencias no sentido de providenciar a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades desta secretaria.

A presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ao atendimento dos programas socioassistenciais, tendo por finalidade auxiliar nas realizações das atividades com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Os serviços realizados pelos programas socioassistenciais atendem as necessidades de crianças, adolescentes, adultos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, idosos, famílias em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica, indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, e sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas e etc.). Estes programas visam conferir aos usuários, um atendimento qualificado e personalizado, de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários. Aproveitamos o ensejo para encaminhar as demandas em anexo.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc: 17/2023
Fls: 13
Assi:

ANEXO

PLANILHA SERVIÇOS GRÁFICOS

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2000
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	200
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	700
6.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
7.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	20
8.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	10
9.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	4000
10.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	5
11.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
12.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	15
13.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
14.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	4
15.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	4

16.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	4
17.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	5
18.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100
19.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	60
20.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100
21.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	10
22.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	25
23.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
24.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
25.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	15
26.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m^2, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	10
27.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	2300
28.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	200
29.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100
30.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	20
31.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	10
32.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	40
33.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m^2, brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	4000

34.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
35.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
36.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
37.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	12
38.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	12
39.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
40.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	10
41.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	10
42.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	20
43.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	10
44.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	2
45.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m^2. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	3
46.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m^2. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	12
47.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
48.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	8
49.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	12
50.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100
51.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel	BLOCO	100

	offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.		
52.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
53.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100
54.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
55.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	30
56.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	10
57.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100
58.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100
59.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
60.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	10
61.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m^2. Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	4
62.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
63.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
64.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
65.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
66.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
67.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
68.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
69.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
70.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
71.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	10
72.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	10
73.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	30

74.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	10
75.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 12/2023
Fls: 18
Assi:

Presidente Sarney - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 13/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme ofícios retros, solicitando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servirá de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	3500
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	2100
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	4000
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	2000
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1500
6.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	35
7.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	35
8.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
9.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
10.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
11.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
12.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	35
13.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100
14.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	40
15.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	40
16.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	60
17.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	60
18.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	50
19.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	Bloco	40

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.		
20.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	500
21.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10
22.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02
23.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
24.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
25.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	120
26.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	110
27.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
28.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	14
29.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	13
30.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	15
31.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07
32.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10
33.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10
34.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05
35.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	Und	1200

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.		
36.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	100
37.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	300
38.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	1500
39.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	01
40.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
41.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
42.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	09
43.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	15
44.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
45.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
46.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set80g.	Milheiro	3
47.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
48.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	30
49.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
50.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
51.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	90
52.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
53.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	10
54.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	06
55.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	60
56.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
57.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	10
58.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria	Milheiro	5

	e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.		
59.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	1200
60.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	2500
61.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	400
62.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	15
63.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	20
64.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	20
65.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	200
66.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	200
67.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	40
68.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	40
69.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	40
70.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
71.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2000
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço	UND	200
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000

4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	700
6.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
7.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	20
8.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	10
9.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	4000
10.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	5
11.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
12.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	15
13.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	20
14.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	4
15.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	4
16.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	4
17.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	5
18.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100
19.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	60
20.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100
21.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução	BLOCO	10

	do serviço. bloco com 100 folhas.		
22.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	25
23.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
24.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
25.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	15
26.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	10
27.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	2300
28.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	200
29.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100
30.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	20
31.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	10
32.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	40
33.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	4000
34.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
35.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
36.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
37.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	12
38.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	12
39.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
40.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	10
41.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução	Bloco	10

	do serviço, bloco com 100 vias.		
42.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	20
43.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	10
44.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	2
45.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	3
46.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	12
47.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
48.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	8
49.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	12
50.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100
51.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
52.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
53.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100
54.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	40
55.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	30
56.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	10
57.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100
58.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100
59.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
60.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	10
61.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	4
62.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária	BLOCO	100

	– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.		
63.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
64.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
65.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
66.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
67.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
68.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
69.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
70.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
71.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	10
72.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	10
73.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	30
74.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	10
75.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3000
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3000
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com	Bloco	100

	100 folhas.		
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	25
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	40
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	30
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	10
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	80
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	100
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	10
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	10
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	08
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	08
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	02
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo	BLOCO	30

	município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.		
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	45
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	45
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	05
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	05
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	1000
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	2000
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	350
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	10
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	15
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	40
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	1200
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	25
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	25

16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	10
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	30
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	30
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	40
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	30
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	08
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	06
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	200
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	500
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	01
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	03
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	08

69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	30
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	30
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	150
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	30
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	25
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Especificação	Unidade	Quant
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2.500
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	500
4.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
5.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amareia, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	30

6.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	10
7.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	500
8.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	05
9.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30
10.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	25
11.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	10
12.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	07
13.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	05
14.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	05
15.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05
16.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05
17.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	200
18.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	40
19.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05
20.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
21.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200
22.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	30
23.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250
24.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250
25.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova	BLOCO	50

	unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.		
26.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
27.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	05
28.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	05
29.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50
30.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	500
31.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	300
32.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	150
33.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	13
34.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	10
35.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	20
36.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300
37.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
38.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100
39.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, vemiz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	500
40.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	20
41.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	20
42.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	30
43.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250
44.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g,	Bloco	300

	colado com 100 folhas.		
45.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	20
46.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, Ix0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100
47.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2000
48.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	1
49.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	2
50.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	9
51.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
52.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
53.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	1
54.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	1
55.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50
56.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	8
57.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	15
58.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350
59.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000
60.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000
61.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100
62.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100
63.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500
64.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100
65.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	60
66.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	40
67.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa	BLOCO	20

	e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.		
68.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100
69.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	10
70.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	5
71.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
72.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
73.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
74.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
75.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
76.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
77.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200
78.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
79.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
80.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
81.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100
82.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100
83.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200
84.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50
85.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50
86.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50
87.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	20
88.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	50
89.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	20
90.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100
91.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte	BLOCO	70

	gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas		
92.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	25
93.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	25
94.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
95.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	20
96.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	08
97.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 36
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: G. C. CALDAS
ENDEREÇO: Avenida 02, nº 55, Quadra 175, Tirirical, São Luís-MA
CNPJ: 14.948.449/0001-90

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 16 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 37
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000		
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300		
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000		
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000		
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700		
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela *empresa e conteúdo a definir pelo município.* Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com	Bloco	100		

	numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.				
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bioco	100		
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM	Und	30		

	COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100		
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100		
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100		
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150		
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150		
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100		
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250		
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300		
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete,	Und	5.000		

	película protetora brilhante na parte frontal.				
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, Ix0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000		
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05		
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40		
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250		
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250		
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60		
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35		
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30		

42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32		
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05		
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,5xi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05		
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05		
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30		
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30		
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20		
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500		
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200		
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500		
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000		
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02		
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para	Milheiro	07		

	aprovação e autorização da execução do serviço.				
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07		
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50		
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25		
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50		
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350		
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000		
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000		
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500		

71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100		
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	05		
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05		
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100		
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100		
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250		
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250		
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e	BLOCO	100		

	adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.				
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200		
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr. papel offset. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30		
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20		
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9	BLOCO	100		

	Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.				
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
108.	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200		
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
116.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100		
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	BLOCO	100		

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20		
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25		
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50		
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000		
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000		
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000		
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25		
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53		
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55		
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300		
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS -	Und	400		

	Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.				
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100		
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100		
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100		
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100		
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300		
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	BLOCO	100		

	conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas				
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2022

_____
Proprietário/Gerente

Gráfica
G.C CALDAS

Proc: 17/2023
Fls: 49
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pesquisa de preços para futura aquisição de material gráfico para atender a demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 2,00	R$ 22.000,00
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300	R$ 2,65	R$ 11.395,00
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 3,50	R$ 38.500,00
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	R$ 13,67	R$ 54.680,00
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700	R$ 2,00	R$ 7.400,00
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,77	R$ 3.977,00
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr. papel offset. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,77	R$ 3.977,00
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 29,96	R$ 2.996,00
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 35,15	R$ 3.515,00
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da	Bloco	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00

	Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.				
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 28,20	R$ 2 820,00
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 33,20	R$ 3.320,00
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 72,80	R$ 7.280,00
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 115,85	R$ 11.585,00
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 304,00	R$ 15.200,00
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 304,00	R$ 15.200,00
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 443,00	R$ 22.150,00
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	R$ 1.449,00	R$ 43.470,00
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 170,00	R$ 17.000,00

21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 42,50	R$ 6.375,00
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 42,50	R$ 6.375,00
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	R$ 38,00	R$ 9.500,00
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 41,70	R$ 4.170,00
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	R$ 7,80	R$ 39.000,00
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, Ix0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 416,90	R$ 4.169,00
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	R$ 0,80	R$ 1.600,00

34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	R$ 2.436,80	R$ 12.184,00
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 2.436,80	R$ 24.368,00
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	R$ 90,50	R$ 3.620,00
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 78,50	R$ 19.625,00
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 83,00	R$ 20.750,00
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	R$ 95,50	R$ 3.342,50
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	R$ 116,00	R$ 3.480,00
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rigida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32	R$ 97,99	R$ 3.135,68
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	R$ 616,99	R$ 3.084,95
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 883,50	R$ 4.417,50
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 725,50	R$ 3.627,50
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica	Milheiro	30	R$ 765,90	R$ 22.977,00

	desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 863,00	R$ 25.890,00
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 911,00	R$ 9.110,00
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 885,00	R$ 17.700,00
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	R$ 92,10	R$ 46.050,00
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	R$ 20,05	R$ 40.100,00
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02	R$ 1.640,00	R$ 3.280,00
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.299,00	R$ 16.093,00
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 1.900,00	R$ 13.300,00
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	R$ 479,00	R$ 11.975,00
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	R$ 630,00	R$ 31.500,00

60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 38,10	R$ 3.810,00
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350	R$ 31,10	R$ 10.885,00
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 40,70	R$ 4.070,00
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 40,70	R$ 4.070,00
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,69	R$ 3.669,00
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 17,80	R$ 1.780,00
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set180g.	Milheiro	05	R$ 385,00	R$ 1.925,00
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 385,00	R$ 1.925,00
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00

	Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 41,50	R$ 8.300,00
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 41,50	R$ 8.300,00
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 41,50	R$ 10.375,00
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 41,50	R$ 10.375,00
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 41,50	R$ 8.300,00
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00

94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30	R$ 435,49	R$ 13.064,70
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 945,00	R$ 18.900,00
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
108.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00

	unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
116.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	R$ 583,00	R$ 11.660,00
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	R$ 583,00	R$ 14.575,00
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,20	R$ 16.000,00
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,20	R$ 16.000,00
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos	Und	1000	R$ 3,20	R$ 3.200,00

	arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25	R$ 439,00	R$ 10.975,00
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53	R$ 46,10	R$ 2.443,30
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	R$ 115,85	R$ 6.371,75
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	R$ 44,00	R$ 13.200,00
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	R$ 26,00	R$ 10.400,00
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100	R$ 138,30	R$ 13.830,00
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 41,50	R$ 4.150,00
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00

Gráfica
G.C CALDAS

Proc: 17/2023
Fls: 59
Assi:

	bloco com 50 folhas				
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	R$ 52,00	R$ 15.600,00
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	R$ 2,73	R$ 21.840,00
	Valor Total				R$ 1.312.292,88

Validade desta pesquisa é de 60 sessenta dias.

São Luís/MA, 23 de fevereirode 2023

Gilvan Cabral Caldas

G. C. Caldas - CNPJ 14.948.449/0001-90 IE 125954310
Gilvan Cabral Caldas
RG nº 1214631999 SSP/MA CPF nº 934.107.513-00
caldasgrafica@gmail.com
ical - São Luís-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 60
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO
ENDEREÇO: Rua Benedito Leite, nº 679, Sala A, Bairro do Sete, Pinheiro/MA
CNPJ: 40.086.755/0001-75

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 16 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 61
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000		
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300		
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000		
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000		
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700		
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com	Bloco	100		

	numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.				
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM	Und	30		

	COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100		
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100		
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100		
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150		
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150		
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100		
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250		
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300		
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete,	Und	5.000		

	película protetora brilhante na parte frontal.				
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, Ix0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000		
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05		
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40		
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250		
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250		
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60		
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35		
41	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30		

42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituivel; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32		
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05		
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05		
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05		
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30		
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30		
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20		
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500		
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200		
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500		
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000		
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02		
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para	Milheiro	07		

	aprovação e autorização da execução do serviço.				
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07		
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50		
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25		
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50		
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350		
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000		
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000		
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500		

71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100		
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	05		
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05		
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100		
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100		
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 foihas.	BLOCO	200		
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250		
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250		
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e	BLOCO	100		

	adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.				
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200		
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30		
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². *Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da* Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20		
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
99.	FORMULARIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9	BLOCO	100		

	Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.				
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
108.	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200		
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
116.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100		
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	BLOCO	100		

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20		
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25		
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50		
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000		
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000		
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca *secretaria/prefeitura*, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000		
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25		
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53		
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55		
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300		
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS -	Und	400		

	Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.				
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100		
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100		
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100		
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100		
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300		
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	BLOCO	100		

	conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas				
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2022

_____
Proprietário/Gerente

PINHEIRO COMÉRCIO
PINHEIRO COMÉRCIO
phocomercio@gmail.com

Cotação de Preço para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA

Proc: 17/2023
Fls: 73
Assi:

Pesquisa de Preços com a finalidade de subsidiar-nos no Registro de Preços, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	5.000	R$ 2,63	R$ 13.150,00
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	R$ 3,60	R$ 14.400,00
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	5.000	R$ 4,22	R$ 21.100,00
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2.000	R$ 12,40	R$ 24.800,00
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.000	R$ 2,63	R$ 7.890,00
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 40,22	R$ 4.022,00
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 40,22	R$ 4.022,00
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 29,96	R$ 2.996,00
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 35,15	R$ 3.515,00
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 35,15	R$ 3.515,00
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias,	Bloco	100	R$ 35,15	R$ 3.515,00

Proc: 17/2023
Fls: 74
Assi:

	com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.				
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 75,90	R$ 7.590,00
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 111,60	R$ 11.160,00
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 303,20	R$ 15.160,00
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 303,20	R$ 15.160,00
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 445,59	R$ 22.279,50
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	R$ 1.456,80	R$ 43.704,00
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 175,00	R$ 17.500,00
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14.5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 19,40	R$ 1.940,00
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 41,00	R$ 6.150,00
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 41,00	R$ 6.150,00
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00

27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	R$ 39,00	R$ 9.750,00
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	R$ 8,85	R$ 44.250,00
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 41,40	R$ 4.140,00
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 419,65	R$ 4.196,50
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	R$ 0,90	R$ 1.800,00
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	R$ 92,50	R$ 3.700,00
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 78,00	R$ 19.500,00
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60	R$ 92,00	R$ 5.520,00
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	R$ 95,00	R$ 3.325,00
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	R$ 118,50	R$ 3.555,00
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo;	Und	32	R$ 99,00	R$ 3.168,00

Proc: 13/2022
Fls: 25
Assi:

Proc: 12/2023
Fls: 26
ASSI:

	Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.				
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	R$ 621,22	R$ 3.106,10
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 885,90	R$ 4.429,50
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 722,00	R$ 3.610,00
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 766,30	R$ 22.989,00
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 857,20	R$ 25.716,00
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 889,00	R$ 8.890,00
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 865,00	R$ 17.300,00
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	R$ 84,95	R$ 42.475,00
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	R$ 14,00	R$ 28.000,00
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 1.950,00	R$ 13.650,00
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 34,70	R$ 1.735,00
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	R$ 420,50	R$ 10.512,50
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	R$ 631,00	R$ 31.550,00
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 30,66	R$ 3.066,00
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 40,90	R$ 4.090,00

Proc: 17/2023
Fls: 77
Assi:

62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,71	~~R$ 3.871,00~~
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,71	~~R$ 3.871,00~~
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350	R$ 38,71	R$ 13.548,50
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 34,20	R$ 3.420,00
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 34,20	R$ 3.420,00
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	R$ 36,00	R$ 18.000,00
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set180g.	Milheiro	05	R$ 360,00	R$ 1.800,00
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 360,00	R$ 1.800,00
76	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00

17/2023
Proc:
Fls: 72
Assi:

82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$	R$ 3.282,00
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 32,82	R$ 6.564,00
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 32,82	R$ 6.564,00
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 32,82	R$ 8.205,00
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 32,82	R$ 8.205,00
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 32,82	R$ 6.564,00
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30	R$ 379,00	R$ 11.370,00
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29.7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 935,00	R$ 18.700,00
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00

101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
108.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 32,70	R$ 6.540,00
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
116.	Laudo Obstétrico do 1° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
117.	Laudo Obstétrico do 2°/3° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 32,70	R$ 6.540,00
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	R$ 530,00	R$ 10.600,00

Proc:
Fls:
Assi:

Proc: 17/2023
Fls: 20
Assi:

124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	R$ 540,00	R$ 13.250,00
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 34,15	R$ 1.707,50
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel triplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25	R$ 444,00	R$ 11.100,00
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrilico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53	R$ 45,80	R$ 2.427,40
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	R$ 140,00	R$ 7.700,00
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 32,82	R$ 3.282,00
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00

	Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas				
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	R$ 44,30	R$ 13.290,00
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 44,30	R$ 4.430,00
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	R$ 1,30	R$ 10.400,00

Proc: 17/2023
Fls: 87
Assi:

Valor total desta cotação é R$ 1.164.092,50 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)

A validade dos preços e condições desta proposta ê de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura

Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

Pinheiro-MA,23 de fevereirode 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 22
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: ARTE GRÁFICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº 336/A, Centro, Pinheiro/MA
CNPJ: 10.366.849/0001-37

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 16 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 23
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

Item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000		
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300		
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000		
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000		
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700		
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	Bloco	100		

	para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.				
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100		
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e	Und	50		

	autorização da execução do serviço.				
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50		
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30		
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100		
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100		
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100		
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100		
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150		
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150		
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	Bloco	100		

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.				
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250		
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300		
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000		
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000		
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05		
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40		
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada, Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250		
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo;	Und	250		

	Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.				
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60		
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35		
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30		
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32		
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05		
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05		
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05		
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30		
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30		
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10		
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	Milheiro	20		

	para aprovação e autorização da execução do serviço.				
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500		
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200		
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500		
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000		
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02		
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07		
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07		
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50		
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25		
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50		
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100		
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	BLOCO	100		

	conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.				
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350		
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000		
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000		
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bioco	500		
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100		
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100		
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	05		
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05		
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	BLOCO	100		

	para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100		
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100		
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250		
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250		
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200		
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche	Milheiro	30		

	brito 115g				
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20		
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
108.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da	BLOCO	100		

	Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
112.	Laboratório de Análises Clinicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200		
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
116.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100		
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100		
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200		
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50		
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20		
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para	Milheiro	25		

	aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50		
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel triplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000		
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000		
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000		
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25		
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53		
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55		
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300		
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400		
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100		
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida	BLOCO	100		

	pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100		
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100		
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100		
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100		
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300		
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida	BLOCO	100		

	pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas				
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100		
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME

CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, nº 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 96
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPCIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	1,75	19.250,00
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300	2,80	12.040,00
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	3,63	39.930,00
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	14,50	58.000,00
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700	1,75	6.475,00
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	38,05	3.805,00
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	38,05	3.805,00
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	35,15	3.515,00
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	28,20	2.820,00
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	29,96	2.996,00
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x	Bloco	100	29,96	2.996,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, nº 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 92
Assi:

	10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.				
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	29,96	2.996,00
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	31,90	3.190,00
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	75,55	7.555,00
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	116,20	11.620,00
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	307,80	15.390,00
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	307,80	15.390,00
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	441,90	22.095,00
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1.50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	1.440,00	43.200,00
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	168,00	16.800,00
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	22,00	2.200,00
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	44,45	4.445,00
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	44,45	4.445,00
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida	Bloco	150	44,45	6.667,50

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, nº 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 42
Assi:

	pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.				
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	44,45	6.667,50
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100	44,45	4.445,00
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	37,60	9.400,00
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	37,60	11.280,00
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	43,00	4.300,00
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, pelicula protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	7,50	37.500,00
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	38,80	3.880,00
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	415,95	4.159,50
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	0,87	1.740,00
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	2.345,70	11.728,50
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	2.345,70	23.457,00
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	90,00	3.600,00
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	80,51	20.127,50
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	85,01	21.252,50
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm.	Und	60	88,00	5.280,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, nº 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 92
Assi:

	Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo: Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.				
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	93,00	3.255,00
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	118,00	3.540,00
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32	97,00	3.104,00
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	614,29	3.071,45
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 .Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	881,11	4.405,55
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	720,00	3.600,00
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	770,30	23.109,00
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	859,80	25.794,00
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	885,00	8.850,00
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	875,00	17.500,00
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500	23,00	34.500,00
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	18,00	3.600,00
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	89,20	44.600,00
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	13,80	27.600,00
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município	Milheiro	02	1.635,00	3.270,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 100
Assi:

	em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	2.001,00	14.007,00
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	2.150,00	15.050,00
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	37,50	1.875,00
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	428,00	10.700,00
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	590,00	29.500,00
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	40,75	4.075,00
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	38,71	3.871,00
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	40,90	4.090,00
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	40,90	4.090,00
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350	40,90	14.315,00
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	3,70	7.400,00
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	3,70	7.400,00
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	38,15	3.815,00
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	38,15	3.815,00
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	35,00	3.500,00
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	40,45	20.225,00
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	20,75	2.075,00
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica	BLOCO	100	37,60	3.760,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, nº 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 101
Assi:

	desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.				
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	37,60	3.760,00
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set80g.	Milheiro	05	350,00	1.750,00
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 80g.	Milheiro	05	350,00	1.750,00
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	43,87	4.387,00
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatoria apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	43,87	4.387,00
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100	43,87	4.387,00
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	43,87	8.774,00
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	43,87	8.774,00
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	43,87	10.967,50
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250	43,87	10.967,50
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	43,87	8.774,00
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	BLOCO	100	43,87	4.387,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 102
Assi:

	conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30	438,00	13.140,00
96.	FOLDERES, 21x30cm. tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	985,00	19.700,00
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
106.	Formulário de Identificação do Território- Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
108.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatoria apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset Timbre da Secretaria e do Município em Policromia Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	36,00	3.600,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME

CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 163
Assi:

112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	36,00	7.200,00
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
116.	Laudo Obstétrico do 1° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	36,00	7 200,00
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	36,00	1.800,00
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	36,00	1.800,00
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	36,00	1.800,00
122.	MINUTAS, A4, 75gr Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,00	3.600,00
123.	PANFLETO - confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	571,50	11.430,00
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	571,50	14.287,50
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	38,75	1.937,50
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel triplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	3,60	18.000,00
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	3,60	18.000,00
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000	3,60	3.600,00
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO rigido, para identificaçao internas dos prédios publicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25	488,00	12.200,00
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	UND	53	53,45	2.832,85

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 104
Assi:

	Obrigatoria apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.				
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	134,00	7.370,00
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	40,85	12.255,00
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	25,00	10.000,00
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100	150,20	15.020,00
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	43,87	4.387,00
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	45,90	4.590,00
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	45,90	4.590,00
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	45,90	4.590,00
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	45,90	4.590,00
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	45,90	13.770,00
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e	BLOCO	100	45,90	4.590,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegraficapho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 165
Assi:

	autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas				
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	45,90	4.590,00
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	45,90	4.590,00
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	45,90	4.590,00
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	1,50	12.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.293.137,85**

Prazo de validade desta pesquisa 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da data de entrega.
Nos preços acima estão incluídas as despesas tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto.

Pinheiro- MA,17 de fevereiro de 2023.

GRAFICA PINHEIRENSE – CNPJ Nº 11.478.743/0001-98

JOSE RAIMUNDO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 10E
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Empresas:				G. C. CALDAS CNPJ: 14.948.449/0001-90		ARTE GRÁFICA EIRELI CNPJ: 10.366.849/0001-37		PINHEIRO COMERCIO CNPJ: 40.086.755/0001-75		MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	2,00	22.000,00	1,75	19.250,00	2,63	13.150,00	R$ 2,13	R$ 23.375,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300	2,65	11.395,00	2,80	12.040,00	3,60	14.400,00	R$ 3,02	R$ 12.986,00
3	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	3,50	38.500,00	3,63	39.930,00	4,22	21.100,00	R$ 3,78	R$ 41.580,00
4	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	13,67	54.680,00	14,50	58.000,00	12,40	24.800,00	R$ 13,52	R$ 54.080,00
5	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700	2,00	7.400,00	1,75	6.475,00	2,63	7.890,00	R$ 2,13	R$ 7.862,50
6	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela	Bloco	100	39,77	3.977,00	38,05	3.805,00	40,22	4.022,00	R$ 39,35	R$ 3.935,00

Proc: 17/2023
Fls: 102
Assi:

	empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.										
7	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	39,77	3.977,00	38,05	3.805,00	40,22	4.022,00	R$ 39,35	R$ 3.935,00
8	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	29,96	2.996,00	35,15	3.515,00	28,20	2.820,00	R$ 31,10	R$ 3.110,00
9	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	35,15	3.515,00	28,20	2.820,00	29,96	2.996,00	R$ 31,10	R$ 3.110,00
10	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	28,20	2.820,00	29,96	2.996,00	35,15	3.515,00	R$ 31,10	R$ 3.110,00
11	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte	Bloco	100	28,20	2.820,00	29,96	2.996,00	35,15	3.515,00	R$ 31,10	R$ 3.110,00

Proc: 17/2023
Fls: 102
Assi:

	gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.										
12	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	28,20	2.820,00	29,96	2.996,00	35,15	3.515,00	R$ 31,10	R$ 3.110,00
13	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	33,20	3.320,00	31,90	3.190,00	36,90	3.690,00	R$ 34,00	R$ 3.400,00
14	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	72,80	7.280,00	75,55	7.555,00	75,90	7.590,00	R$ 74,75	R$ 7.475,00
15	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	115,85	11.585,00	116,20	11.620,00	111,60	11.160,00	R$ 114,55	R$ 11.455,00
16	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	304,00	15.200,00	307,80	15.390,00	303,20	15.160,00	R$ 305,00	R$ 15.250,00
17	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2.00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	304,00	15.200,00	307,80	15.390,00	303,20	15.160,00	R$ 305,00	R$ 15.250,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
14 Serviço de Todos
Proc: 17/2023
Fls: 109
Assi:

18	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	443,00	22.150,00	441,90	22.095,00	445,59	22.279,50	R$ 443,50	R$ 22.175,00
19	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	1.449,00	43.470,00	1.440,00	43.200,00	1.456,80	43.704,00	R$ 1.448,60	R$ 43.458,00
20	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	170,00	17.000,00	168,00	16.800,00	175,00	17.500,00	R$ 171,00	R$ 17.100,00
21	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	21,00	2.100,00	22,00	2.200,00	19,40	1.940,00	R$ 20,80	R$ 2.080,00
22	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	42,50	4.250,00	44,45	4.445,00	41,00	4.100,00	R$ 42,65	R$ 4.265,00
23	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	42,50	4.250,00	44,45	4.445,00	41,00	4.100,00	R$ 42,65	R$ 4.265,00
24	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para	Bloco	150	42,50	6.375,00	44,45	6.667,50	41,00	6.150,00	R$ 42,65	R$ 6.397,50

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 110
Assi:

	aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.										
25	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	42,50	6.375,00	44,45	6.667,50	41,00	6.150,00	R$ 42,65	R$ 6.397,50
26	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100	42,50	4.250,00	44,45	4.445,00	41,00	4.100,00	R$ 42,65	R$ 4.265,00
27	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	38,00	9.500,00	37,60	9.400,00	39,00	9.750,00	R$ 38,20	R$ 9.550,00
28	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	38,00	11.400,00	37,60	11.280,00	39,00	11.700,00	R$ 38,20	R$ 11.460,00
29	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	41,70	4.170,00	43,00	4.300,00	39,50	3.950,00	R$ 41,40	R$ 4.140,00
30	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	7,80	39.000,00	7,50	37.500,00	8,85	44.250,00	R$ 8,05	R$ 40.250,00
31	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100	39,50	3.950,00	38,80	3.880,00	41,40	4.140,00	R$ 39,90	R$ 3.990,00
32	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	416,90	4.169,00	415,95	4.159,50	419,65	4.196,50	R$ 417,50	R$ 4.175,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 17/2023
Fls: 11
Assi:

33	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	0,80	1.600,00	0,87	1.740,00	0,90	1.800,00	R$ 0,86	R$ 1.720,00
34	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	2.436,80	12.184,00	2.345,70	11.728,50	2.500,00	12.500,00	R$ 2.427,50	R$ 12.137,50
35	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto. medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	2.436,80	24.368,00	2.345,70	23.457,00	2.500,00	25.000,00	R$ 2.427,50	R$ 24.275,00
36	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	90,50	3.620,00	90,00	3.600,00	92,50	3.700,00	R$ 91,00	R$ 3.640,00
37	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	78,50	19.625,00	80,51	20.127,50	78,00	19.500,00	R$ 79,00	R$ 19.750,00
38	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	83,00	20.750,00	85,01	21.252,50	84,00	16.800,00	R$ 84,00	R$ 21.000,00
39	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível;	Und	60	90,00	5.400,00	88,00	5.280,00	92,00	5.520,00	R$ 90,00	R$ 5.400,00

Proc: 17/2023
Fls: 112
Assi:

	Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.										
40	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	95,50	3.342,50	93,00	3.255,00	95,00	3.325,00	R$ 94,50	R$ 3.307,50
41	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	116,00	3.480,00	118,00	3.540,00	118,50	3.555,00	R$ 117,50	R$ 3.525,00
42	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32	97,99	3.135,68	97,00	3.104,00	99,00	3.168,00	R$ 98,00	R$ 3.136,00
43	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	616,99	3.084,95	614,29	3.071,45	621,22	3.106,10	R$ 617,50	R$ 3.087,50
44	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	883,50	4.417,50	881,11	4.405,55	885,90	4.429,50	R$ 883,50	R$ 4.417,50
45	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x5,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	725,50	3.627,50	720,00	3.600,00	722,00	3.610,00	R$ 722,50	R$ 3.612,50
46	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	765,90	22.977,00	770,30	23.109,00	766,30	22.989,00	R$ 767,50	R$ 23.025,00
47	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização	Milheiro	30	863,00	25.890,00	859,80	25.794,00	857,20	25.716,00	R$ 860,00	R$ 25.800,00

	da execução do serviço.										
48	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	911,00	9.110,00	885,00	8.850,00	889,00	8.890,00	R$ 895,00	R$ 8.950,00
49	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	885,00	17.700,00	875,00	17.500,00	865,00	17.300,00	R$ 875,00	R$ 17.500,00
50	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1.500	22,00	33 000,00	23,00	34.500,00	20,00	30.000,00	R$ 21,00	R$ 31.492,50
51	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	16,00	3.200,00	18,00	3.600,00	23,00	4.600,00	R$ 19,00	R$ 3.799,00
52	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	92,10	46.050,00	89,20	44.600,00	84,95	42.475,00	R$ 88,75	R$ 44.375,00
53	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	20,05	40.100,00	13,80	27.600,00	14,00	28.000,00	R$ 15,95	R$ 31.900,00
54	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02	1.640,00	3.280,00	1.635,00	3.270,00	1.600,00	3.200,00	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
55	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a	Milheiro	07	2.299,00	16 093,00	2.001,00	14.007,00	2.000,00	14.000,00	R$ 2.100,00	R$ 14.700,00

Proc: 17/2023
Fls: 114
Assi:

	definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.										
56	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	1.900,00	13.300,00	2.150,00	15.050,00	1.950,00	13.650,00	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
57	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	38,50	1.925,00	37,50	1.875,00	34,70	1.735,00	R$ 36,90	R$ 1.845,00
58	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	479,00	11.975,00	428,00	10.700,00	420,50	10.512,50	R$ 442,50	R$ 11.062,50
59	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	630,00	31.500,00	590,00	29.500,00	631,00	31.550,00	R$ 617,00	R$ 30.850,00
60	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	38,10	3.810,00	40,75	4.075,00	30,66	3.066,00	R$ 36,50	R$ 3.650,00
61	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	31,10	3.110,00	38,71	3.871,00	40,90	4.090,00	R$ 36,90	R$ 3.690,00
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	31,10	3.110,00	40,90	4.090,00	38,71	3.871,00	R$ 36,90	R$ 3.690,00
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	31,10	3.110,00	40,90	4.090,00	38,71	3.871,00	R$ 36,90	R$ 3.690,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 17/2023
Fls: 145
Assin

64	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350	31,10	10.885,00	40,90	14.315,00	38,71	13.548,50	R$ 38,90	R$ 13.615,00
65	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	4,00	8.000,00	3,70	7.400,00	2,50	5.000,00	R$ 3,40	R$ 6.790,00
66	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	4,00	8.000,00	3,70	7.400,00	2,50	5.000,00	R$ 3,40	R$ 6.790,00
67	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	40,70	4.070,00	38,15	3.815,00	34,20	3.420,00	R$ 37,68	R$ 3.767,50
68	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	40,70	4.070,00	38,15	3.815,00	34,20	3.420,00	R$ 37,68	R$ 3.767,50
69	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	36,69	3.669,00	35,00	3.500,00	45,00	4.500,00	R$ 38,90	R$ 3.890,00
70	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	35,00	17.500,00	40,45	20.225,00	36,00	18.000,00	R$ 37,15	R$ 18.575,00
71	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	17,80	1.780,00	20,75	2.075,00	16,80	1.680,00	R$ 18,45	R$ 1.844,50
72	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	47,00	4.700,00	37,60	3.760,00	36,60	3.660,00	R$ 40,40	R$ 4.040,00
73	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	47,00	4.700,00	37,60	3.760,00	36,60	3.660,00	R$ 40,40	R$ 4.040,00
74	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	05	385,00	1.925,00	350,00	1.750,00	360,00	1.800,00	R$ 365,00	R$ 1.825,00

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc.: 17/2023
Fls: 116
Assi:

75	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05	385,00	1.925,00	350,00	1.750,00	360,00	1.800,00	R$ 365,00	R$ 1.825,00
76	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
77	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
78	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
79	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
80	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
81	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
82	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
83	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
84	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
85	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	41,50	8.300,00	43,87	8.774,00	32,82	6.564,00	R$ 39,40	R$ 7.880,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 17/2023
Fls: 117
Assi:

86	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	41,50	8.300,00	43,87	8.774,00	32,82	6.564,00	R$ 39,40	R$ 7.880,00
87	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	41,50	10.375,00	43,87	10.967,50	32,82	8.205,00	R$ 39,40	R$ 9.850,00
88	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250	41,50	10.375,00	43,87	10.967,50	32,82	8.205,00	R$ 39,40	R$ 9.850,00
89	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
90	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
91	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	41,50	8.300,00	43,87	8.774,00	32,82	6.564,00	R$ 39,40	R$ 7.880,00
92	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
93	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
94	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g.F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
95	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30	435,49	13.064,70	438,00	13.140,00	379,00	11.370,00	R$ 417,50	R$ 12.525,00
96	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da	Milheiro	20	945,00	18.900,00	985,00	19.700,00	935,00	18.700,00	R$ 955,00	R$ 19.100,00

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas

Proc: 17/2023
Fls: 118
Assi:

	execução do serviço.										
97	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	40,00	4.000,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 38,90	R$ 3.890,00
98	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	40,00	4.000,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 38,90	R$ 3.890,00
99	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
100	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
101	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
102	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
103	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
104	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
105	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
106	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
107	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
108	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00

Proc: 17/2023
Fls: 149
Assi:

	em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.										
109	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
110	GUIA DE TRANSFERÊNCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
111	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
112	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	39,00	7.800,00	36,00	7.200,00	32,70	6.540,00	R$ 35,90	R$ 7.180,00
113	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
114	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
115	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
116	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
117	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
118	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	39,00	7.800,00	36,00	7.200,00	32,70	6.540,00	R$ 35,90	R$ 7.180,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Tempo de Novas Conquistas
Proc: 17/10/23
Fls: 120
Assi:

119	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	39,00	1.950,00	36,00	1.800,00	32,70	1.635,00	R$ 35,90	R$ 1.795,00
120	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	39,00	1.950,00	36,00	1.800,00	32,70	1.635,00	R$ 35,90	R$ 1.795,00
121	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	39,00	1.950,00	36,00	1.800,00	32,70	1.635,00	R$ 35,90	R$ 1.795,00
122	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	39,00	3.900,00	36,00	3.600,00	32,70	3.270,00	R$ 35,90	R$ 3.590,00
123	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	583,00	11.660,00	571,50	11.430,00	530,00	10.600,00	R$ 561,50	R$ 11.230,00
124	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	583,00	14.575,00	571,50	14.287,50	530,00	13.250,00	R$ 561,50	R$ 14.037,50
125	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	37,80	1.890,00	38,75	1.937,50	34,15	1.707,50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
126	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel triplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	3,20	16.000,00	3,60	18.000,00	2,50	12.500,00	R$ 3,10	R$ 15.475,00
127	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	3,20	16.000,00	3,60	18.000,00	2,50	12.500,00	R$ 3,10	R$ 15.475,00
128	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de	Und	1000	3,20	3.200,00	3,60	3.600,00	2,50	2.500,00	R$ 3,10	R$ 3.095,00

Proc: 17/2023
Fls: 127
Assi:

	anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.										
129	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO. rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	25	439,00	10.975,00	488,00	12.200,00	444,00	11.100,00	R$ 457,00	R$ 11.425,00
130	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53	46,10	2.443,30	53,45	2.832,85	45,80	2.427,40	R$ 48,45	R$ 2.567,85
131	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	115,85	6.371,75	134,00	7.370,00	140,00	7.700,00	R$ 129,95	R$ 7.147,25
132	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	44,00	13.200,00	40,85	12.255,00	35,00	10.500,00	R$ 39,95	R$ 11.985,00
133	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	26,00	10.400,00	25,00	10.000,00	20,00	8.000,00	R$ 23,45	R$ 9.380,00
134	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica	metro	100	138,30	13.830,00	150,20	15.020,00	160,00	16.000,00	R$ 149,50	R$ 14.949,50

	desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.										
135	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
136	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
137	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	41,50	4.150,00	43,87	4.387,00	32,82	3.282,00	R$ 39,40	R$ 3.940,00
138	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00
139	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00
140	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00

Proc: 17/2023
Fls: 123
Assi:

	desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas										
141	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00
142	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	52,00	15.600,00	45,90	13.770,00	44,30	13.290,00	R$ 47,40	R$ 14.220,00
143	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00
144	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00
145	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00
146	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para	BLOCO	100	52,00	5.200,00	45,90	4.590,00	44,30	4.430,00	R$ 47,40	R$ 4.740,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 17/2023
Fls: 124
Assi:

	aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas										
147	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	2,73	21.840,00	1,50	12.000,00	1,30	10.400,00	R$ 1,84	R$ 14.680,00
Valor Total Estimado											**R$ 1.279.560,60**

Presidente Sarney (MA) 27 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 17/2023
Fls: 125
Assi:

Presidente Sarney-MA, 27 de fevereiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: ARTE GRÁFICA EIRELI, PINHEIRO COMERCIO e G. C. CALDAS.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais

diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 12/2023
Fls: 127
Assi:

Presidente Sarney-MA, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para Secretaria Municipal de Educação.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 128
Assi:

Presidente Sarney-MA, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 129
Assi:

Presidente Sarney-MA, 28 de fevereiro de 2023.

A Sra. Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 17/2023
Fls: 130
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 17/2023
Fls: 131
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 17/2023
Fls: 132
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2023.

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro
Email: smasm.presidentesarney@bol.com.br
CEP: 65.204-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 133
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providencias no sentido de elaborar Minuta do Edital. Elaborada a Minuta, solicito enviá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PRESIDENTE SARNEY
Governo de Reconstrução

Proc: 17/2023
Fls: 134
Assi:

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1304 :: TERÇA, 03 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 17/2023
Fls: 135
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 17/2023
Fls: 136
Assi:

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
.....01

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MARCO ELITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTE LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPUBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Proc: 17/2023
Fls: 137
Assi:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais, demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPUBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY
Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder Executivo
AV Abilio Moreira S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.pmpresidentesarney.ma.gov.br
Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 138
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 17/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 01 de março de 2023.

Mauro Leite Lima.
Pregoeiro

Proc: 17/2023
Fls: 134
Assi:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **Secretaria Municipal de Saúde**: Na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a aquisição de material impresso, para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde, Hospital Municipal e unidades de saúde especializadas.

2.2 **Secretaria Municipal de Educação**: A contratação visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demandas dos serviços dos programas educacionais do município, que possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, visando atender a secretaria de educação bem como as atividades relacionadas as escolas do município de Presidente Sarney.

2.3 **Secretaria Municipal de Assistência Social**: O Município de Presidente Sarney, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, seguindo as atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal e segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, que requerem serviços de impressão.

2.4 **Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas**: A Confecção de Material Gráfico, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da Prefeitura.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

PLANILHA ESTIMADA
Lote Único

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 2,13	R$ 23.375,00
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300	R$ 3,02	R$ 12.986,00
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 3,78	R$ 41.580,00
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	R$ 13,52	R$ 54.080,00
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700	R$ 2,13	R$ 7.862,50
6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	Bloco	100	R$ 39,35	R$ 3.935,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.				
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,35	R$ 3.935,00
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 74,75	R$ 7.475,00
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM	Und	100	R$ 114,55	R$ 11.455,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 17/2023
Fls: 141
Assi:

	COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 443,50	R$ 22.175,00
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	R$ 1.448,60	R$ 43.458,00
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 171,00	R$ 17.100,00
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série,	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 17/2023
Fls: 142
Assi:

	1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.				
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	R$ 38,20	R$ 9.550,00
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	R$ 38,20	R$ 11.460,00
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 41,40	R$ 4.140,00
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	R$ 8,05	R$ 40.250,00
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 417,50	R$ 4.175,00
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	R$ 0,86	R$ 1.720,00
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	R$ 2.427,50	R$ 12.137,50
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 2.427,50	R$ 24.275,00
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 79,00	R$ 19.750,00
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 84,00	R$ 21.000,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	R$ 94,50	R$ 3.307,50
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	R$ 117,50	R$ 3.525,00
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32	R$ 98,00	R$ 3.136,00
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	R$ 617,50	R$ 3.087,50
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 883,50	R$ 4.417,50
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 722,50	R$ 3.612,50
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 767,50	R$ 23.025,00
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 860,00	R$ 25.800,00
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 895,00	R$ 8.950,00
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 875,00	R$ 17.500,00
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo	Und	1.500	R$ 21,00	R$ 31.492,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	R$ 19,00	R$ 3.799,00
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	R$ 88,75	R$ 44.375,00
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	R$ 15,95	R$ 31.900,00
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.100,00	R$ 14.700,00
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	R$ 442,50	R$ 11.062,50
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	R$ 617,00	R$ 30.850,00
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	BLOCO	350	R$ 36,90	R$ 12.915,00
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em	und	2000	R$ 3,40	R$ 6.790,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.				
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 3,40	R$ 6.790,00
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 37,68	R$ 3.767,50
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 37,68	R$ 3.767,50
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	R$ 37,15	R$ 18.575,00
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 18,45	R$ 1.844,50
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0				
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 39,40	R$ 9.850,00
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 39,40	R$ 9.850,00
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30	R$ 417,50	R$ 12.525,00
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 955,00	R$ 19.100,00
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00
98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 12/2023
Fls: 147
Assi:

	gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.				
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
108.	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 35,90	R$ 7.180,00
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	~~R$ 35,90~~	~~R$ 3.590,00~~
116.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 35,90	R$ 7.180,00
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	R$ 561,50	R$ 11.230,00
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	R$ 561,50	R$ 14.037,50
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel trípiex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,10	R$ 15.475,00
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,10	R$ 15.475,00
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000	R$ 3,10	R$ 3.095,00
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município	UND	25	R$ 457,00	R$ 11.425,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 17/2023
Fls: 144
Assi:

	em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53	R$ 48,45	R$ 2.567,85
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	R$ 129,95	R$ 7.147,25
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	R$ 39,95	R$ 11.985,00
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	R$ 23,45	R$ 9.380,00
134.	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100	R$ 149,50	R$ 14.949,50
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75,	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas				
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	R$ 47,40	R$ 14.220,00
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	R$ 1,84	R$ 14.680,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ 1.279.560,60 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).
OBS: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da confecção do material por parte das Secretarias.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;
5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo máximo de 15 dias.
5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.
7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneoque a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

10.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a)Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.1.1 Para os fins do item 11.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
11.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
11.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
11.6 A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:
12.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
12.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
12.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
12.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
12.5 Independentemente do que trata o subitem 12.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
12.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
12.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
12.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
12.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
12.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
12.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor registrado.
12.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
12.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
13.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

13.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO

15.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

Presidente Sarney-MA, 03 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Membro de Apoio

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 17/2023
Fls: 155
Assi:

DESPACHO

Ao

Departamento Jurídico,

Em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, e seus anexos, que visa o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 03 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De __/__/2023 até as ___ do dia __ de ____ de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: __ de ___ de 2023.
DATA DA SESSÃO: Dia __ de ____ de 2023 às ____.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.2. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

> "Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
>
> § 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:
> I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
> II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.3. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.3.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.4. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.4.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.
1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas:

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.6. Até o prazo final para acolhimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1 - Valor unitário e total do item;
5.1.2 - Marca;
5.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Modo de disputa aberto:

7.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores[5] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.1.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.1.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.3 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.5 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.6 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.8 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.9 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.14 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.14.1 no país;

7.14.2 por empresas brasileiras;

7.14.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.14.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.16.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO

9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Disputa.

9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::);

9.2.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,

a) o original da proposta de preços readequada.

b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1 Habilitação jurídica:

9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Comercial da respectiva sede;
9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;
9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;
III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.
9.9.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:
I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:
9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3 Qualificação Econômico Financeira

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3Certidão simplificada e especifica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

9.9.4 Qualificação Técnica

9.9.4.1 Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu, de forma satisfatória, compatíveis com o objeto deste Pregão, devendo ser emitidos em papel timbrado, contendo a razão social, CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que a pregoeira e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá (ão) estar assinado (s) ou rubricado (s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada, ensejará a desclassificação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade previstas no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

15. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

das sanções previstas neste edital.
16.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.
16.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.
16.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.
16.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
16.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.
16.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.
16.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
16.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
16.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.
16.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
16.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
16.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

17. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
17.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

18.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

18.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o objeto contratual, especificando o número do contrato e número do pregão.

19.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

19.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;

21.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DA PUBLICIDADE

22.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE: SACOP.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 17/2023
Fls: 167
Assi:

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11 O Edital está disponibiiizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
23.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
23.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
23.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, __ de ____ de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 182
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **Secretaria Municipal de Saúde**: Na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a aquisição de material impresso, para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde, Hospital Municipal e unidades de saúde especializadas.

2.2 **Secretaria Municipal de Educação**: A contratação visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demandas dos serviços dos programas educacionais do município, que possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, visando atender a secretaria de educação bem como as atividades relacionadas as escolas do município de Presidente Sarney.

2.3 **Secretaria Municipal de Assistência Social**: O Município de Presidente Sarney, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, seguindo as atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal e segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, que requerem serviços de impressão.

2.4 **Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas**: A Confecção de Material Gráfico, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da Prefeitura.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

PLANILHA ESTIMADA
Lote Único

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 2,13	R$ 23.375,00
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300	R$ 3,02	R$ 12.986,00
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 3,78	R$ 41.580,00
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	R$ 13,52	R$ 54.080,00
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700	R$ 2,13	R$ 7.862,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,35	R$ 3.935,00
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,35	R$ 3.935,00
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	Und	100	R$ 74,75	R$ 7.475,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 114,55	R$ 11.455,00
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 443,50	R$ 22.175,00
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	R$ 1.448,60	R$ 43.458,00
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 171,00	R$ 17.100,00
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	Bloco	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.				
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	R$ 38,20	R$ 9.550,00
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	R$ 38,20	R$ 11.460,00
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 41,40	R$ 4.140,00
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	R$ 8,05	R$ 40.250,00
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 417,50	R$ 4.175,00
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	R$ 0,86	R$ 1.720,00
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	R$ 2.427,50	R$ 12.137,50
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 2.427,50	R$ 24.275,00
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 79,00	R$ 19.750,00
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor	Und	250	R$ 84,00	R$ 21.000,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.				
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	R$ 94,50	R$ 3.307,50
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	R$ 117,50	R$ 3.525,00
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32	R$ 98,00	R$ 3.136,00
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	R$ 617,50	R$ 3.087,50
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 883,50	R$ 4.417,50
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 722,50	R$ 3.612,50
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 767,50	R$ 23.025,00
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 860,00	R$ 25.800,00
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotoilto, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 895,00	R$ 8.950,00
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 875,00	R$ 17.500,00
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical,	Und	1.500	R$ 21,00	R$ 31.492,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	R$ 19,00	R$ 3.799,00
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	R$ 88,75	R$ 44.375,00
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	R$ 15,95	R$ 31.900,00
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.100,00	R$ 14.700,00
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatoria apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	R$ 442,50	R$ 11.062,50
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	R$ 617,00	R$ 30.850,00
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatoria apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-	BLOCO	350	R$ 36,90	R$ 12.915,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	set 56g, colado 50com 100 folhas.				
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 3,40	R$ 6.790,00
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 3,40	R$ 6.790,00
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 37,68	R$ 3.767,50
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21.5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 37,68	R$ 3.767,50
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	R$ 37,15	R$ 18.575,00
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 18,45	R$ 1.844,50
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	Milheiro	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set l80g.	Milheiro	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel, offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 .5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 39,40	R$ 9.850,00
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g. com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 39,40	R$ 9.850,00
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brilho 115g	Milheiro	30	R$ 417,50	R$ 12.525,00
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fosco incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 955,00	R$ 19.100,00
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00
99.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etaria – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz. papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
108.	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
109.	GASTO DE SALA. impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
112.	Laudo de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta especial em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 35,90	R$ 7.180,00
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta especial em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	100 folhas.				
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
116.	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
117.	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 35,90	R$ 7.180,00
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
121.	Lauda Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1 795,00
122.	PANFLETAS A4, 75gr Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	R$ 561,50	R$ 11.230,00
124.	PANFLETO tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	R$ 561,50	R$ 14.037,50
125.	Panfletinha - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 75g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,10	R$ 15.475,00
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (base), 17,4 x 30cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triplex gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,10	R$ 15.475,00
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm aberta, impressão colorida, logomarca do estado e a/prefeitura, cantos arredondados, bolso para cartões, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000	R$ 3,10	R$ 3.095,00
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica cristal, 0,4mm de espessura, com adesivo de aço	UND	25	R$ 457,00	R$ 11.425,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53	R$ 48,45	R$ 2.567,85
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	R$ 129,95	R$ 7.147,25
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	R$ 39,95	R$ 11.985,00
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	R$ 23,45	R$ 9.380,00
134.	PLOTAGEM DE VEICULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100	R$ 149,50	R$ 14.949,50
135.	PRONTUARIO A4 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds colado Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
137.	PROTOCOLO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA APROVAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
138.	REQUERIMENTO Impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
139.	IMPRESSÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	para aprovação e autorização da execução do serviço.				
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	R$ 47,40	R$ 14.220,00
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	R$ 1,84	R$ 14.680,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ 1.279.560,60 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).
OBS: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da confecção do material por parte das Secretarias.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;
5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo máximo de 15 dias.
5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;
5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
6.2. A *Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e* acompanhada da requisição dos mesmos.
6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.
7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneoque a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

10.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a)Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.1.1 Para os fins do item 11.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
11.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
11.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
11.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
11.6 A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:
12.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
12.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
12.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
12.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
12.5 Independentemente do que trata o subitem 12.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
12.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
12.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
12.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
12.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
12.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
12.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor registrado.
12.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
12.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
13.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 183

Referência são estimativas de consumo.
13.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DA PUBLICAÇÃO
14.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO
15.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 184
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO II

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 122
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _- VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: ------ e CPF: --------, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2023, processo administrativo n.º ___, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº __/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa:	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**REPRESENTANTE:**

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

3.2. Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.
7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
7.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
7.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
7.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
7.6.É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza..

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO n° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxxx de 2023

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

xxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de Saúde

LICITANTES

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 190
Assi:

xxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de Educação

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

xxxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Assistência Social

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 191
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxx ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo Secretário(a) Municipal de xxxxxxx, Sr(a). xxxxxx, RG.: xxxxxxx e CPF.: xxxxxxx, e do outro, empresa xxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx, CEP.: xxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº. xxxxx; Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxx, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxx e CPF nº xxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de xxxxxxx. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - Os serviços, objeto deste Contrato, serão executados parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da confecção do material por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega dos materiais gráficos será feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da retirada da ordem de serviço pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global referente aos itens é de R$ xxx (xxxxxx). Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1					
2					
Valor total dos itens: R$ xx (xxxxxxxxxxxx).					

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com credito na Conta da empresa xxxx no Banco xxxx; Agência xxxx; e C/C nº xxxx.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até xx de xxxx de 2023 contados de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Executar o objeto contratado, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, na proposta e no presente Contrato;
b) Designar preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do objeto, assim como tomar providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
c) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e orientações do CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços;
d) Apresentar relação com endereço físico e eletrônico (e-mail) se houver telefones, fac. símiles e nomes dos responsáveis, para fins de contato;
e) Manter sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos necessários para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
f) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira na execução do objeto;
g) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança e medicina do trabalho;
h) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa ou de seus empregados ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
i) Comunicar, imediatamente, ao Fiscal do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal capaz de interferir na execução do objeto do CONTRATADO, para adoção das medidas cabíveis, prestando os esclarecimentos necessários;
j) Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
k) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fiscal do Contrato, atendendo de imediato as reclamações;
l) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução do objeto, ainda que no recinto do CONTRATANTE;
m) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções;
n) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
o) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
p) Zelar pela perfeita execução do objeto contratado, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, sem ônus para o CONTRATANTE;
q) Responsabilizar-se por todas as despesas com transporte, embalagens e materiais utilizados para execução do objeto;
r) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

s) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxx de 2023.

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de xxxxxxx
CONTRATANTE

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
REQUSITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofícios dos órgãos solicitantes, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação do Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 03 de março de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 196
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 08/03/2023 até as 11h30min do dia 27 de março de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de março de 2023.
DATA DA SESSÃO: Dia 27 de março de 2023 às 11h30min.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.2. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, *conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações*, e Decreto Municipal nº 11/2021;

> "Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
>
> § 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:
> I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
> II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.3. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.3.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.4. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.4.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.
1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. *estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e* responder administrativa ou judicialmente;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham *vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área* responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.6. Até o prazo final para acolhimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1 - Valor unitário e total do item;
5.1.2 - Marca;
5.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. *O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.*

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Modo de disputa aberto:

7.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores[5]entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.1.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.1.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.3 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá *permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.*

7.5 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.6 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.8 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.9 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.14 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.14.1 no país;

7.14.2 por empresas brasileiras;

7.14.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.14.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.16.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, *desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.*

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO

9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Disputa.

9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::);

9.2.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1 O interessado, *para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições* exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,

a) o original da proposta de preços readequada.

b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1 Habilitação jurídica:

9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Comercial da respectiva sede;

9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

9.9.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3 Qualificação Econômico Financeira

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

9.9.4 Qualificação Técnica

9.9.4.1 Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu, de forma satisfatória, compatíveis com o objeto deste Pregão, devendo ser emitidos em papel timbrado, contendo a razão social, CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que a pregoeira e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá (ão) estar assinado (s) ou rubricado (s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada, ensejará a desclassificação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade previstas no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

15. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

das sanções previstas neste edital.

16.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.

16.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.

16.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.

16.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

16.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.

16.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

16.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.

16.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

16.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

16.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

17. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

18.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

18.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o objeto contratual, especificando o número do contrato e número do pregão.

19.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

19.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;

21.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a *administração.*

22. DA PUBLICIDADE

22.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE: SACOP.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
23.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
23.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
23.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, 08 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 17/2023
Fls: 207
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **Secretaria Municipal de Saúde**: Na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a aquisição de material impresso, para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde, Hospital Municipal e unidades de saúde especializadas.

2.2 **Secretaria Municipal de Educação**: A contratação visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demandas dos serviços dos programas educacionais do município, que possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, visando atender a secretaria de educação bem como as atividades relacionadas as escolas do município de Presidente Sarney.

2.3 **Secretaria Municipal de Assistência Social**: O Município de Presidente Sarney, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, seguindo as atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal e segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, que requerem serviços de impressão.

2.4 **Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas**: A Confecção de Material Gráfico, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da Prefeitura.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

PLANILHA ESTIMADA
Lote Único

item	Espcificação	Unidade	Quant	V. Unt	V. Total
1.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 2,13	R$ 23.375,00
2.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.300	R$ 3,02	R$ 12.986,00
3.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	11.000	R$ 3,78	R$ 41.580,00
4.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4.000	R$ 13,52	R$ 54.080,00
5.	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	3.700	R$ 2,13	R$ 7.862,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,35	R$ 3.935,00
7.	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,35	R$ 3.935,00
8.	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
9.	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
10.	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
11.	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
12.	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
13.	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Bloco	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
14.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	Und	100	R$ 74,75	R$ 7.475,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
15.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 114,55	R$ 11.455,00
16.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
17.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 305,00	R$ 15.250,00
18.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	50	R$ 443,50	R$ 22.175,00
19.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	30	R$ 1.448,60	R$ 43.458,00
20.	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	100	R$ 171,00	R$ 17.100,00
21.	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00
22.	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
23.	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
24.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50
25.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	Bloco	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.				
26.	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Bloco	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
27.	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	250	R$ 38,20	R$ 9.550,00
28.	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	300	R$ 38,20	R$ 11.460,00
29.	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 41,40	R$ 4.140,00
30.	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Und	5.000	R$ 8,05	R$ 40.250,00
31.	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00
32.	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 417,50	R$ 4.175,00
33.	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Und	2.000	R$ 0,86	R$ 1.720,00
34.	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO. formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	05	R$ 2.427,50	R$ 12.137,50
35.	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 2.427,50	R$ 24.275,00
36.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00
37.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	250	R$ 79,00	R$ 19.750,00
38.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor	Und	250	R$ 84,00	R$ 21.000,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.				
39.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
40.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	35	R$ 94,50	R$ 3.307,50
41.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	30	R$ 117,50	R$ 3.525,00
42.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, **não** aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Und	32	R$ 98,00	R$ 3.136,00
43.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Milheiro	05	R$ 617,50	R$ 3.087,50
44.	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 883,50	R$ 4.417,50
45.	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Milheiro	05	R$ 722,50	R$ 3.612,50
46.	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 767,50	R$ 23.025,00
47.	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	30	R$ 860,00	R$ 25.800,00
48.	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	10	R$ 895,00	R$ 8.950,00
49.	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 875,00	R$ 17.500,00
50.	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical,	Und	1.500	R$ 21,00	R$ 31.492,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
51.	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Und	200	R$ 19,00	R$ 3.799,00
52.	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Und	500	R$ 88,75	R$ 44.375,00
53.	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Und	2.000	R$ 15,95	R$ 31.900,00
54.	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	02	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
55.	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.100,00	R$ 14.700,00
56.	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	07	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
57.	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
58.	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	UND	25	R$ 442,50	R$ 11.062,50
59.	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50	R$ 617,00	R$ 30.850,00
60.	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
61.	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
62.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
63.	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
64.	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-	BLOCO	350	R$ 36,90	R$ 12.915,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	set 56g, colado 50com 100 folhas.				
65.	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 3,40	R$ 6.790,00
66.	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	und	2000	R$ 3,40	R$ 6.790,00
67.	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 37,68	R$ 3.767,50
68.	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 37,68	R$ 3.767,50
69.	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00
70.	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Bloco	500	R$ 37,15	R$ 18.575,00
71.	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Bloco	100	R$ 18,45	R$ 1.844,50
72.	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR ", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
73.	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	BLOCO	100	R$ 40,40	R$ 4.040,00
74.	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setI80g.	Milheiro	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
75.	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set I80g.	Milheiro	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
76.	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
77.	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
78.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
79.	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
80.	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

81.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
82.	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
83.	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
84.	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
85.	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
86.	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
87.	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 39,40	R$ 9.850,00
88.	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	BLOCO	250	R$ 39,40	R$ 9.850,00
89.	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
90.	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
91.	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 39,40	R$ 7.880,00
92.	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
93.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
94.	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
95.	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Milheiro	30	R$ 417,50	R$ 12.525,00
96.	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Milheiro	20	R$ 955,00	R$ 19.100,00
97.	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

98.	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 38,90	R$ 3.890,00
99.	FORMULARIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
100.	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
101.	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
102.	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
103.	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
104.	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
105.	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
106.	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
107.	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
108.	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
109.	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
110.	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
111.	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
112.	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 35,90	R$ 7.180,00
113.	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	100 folhas.				
114.	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
115.	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
116.	Laudo Obstétrico do 1° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
117.	Laudo Obstétrico do 2°/3° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
118.	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	200	R$ 35,90	R$ 7.180,00
119.	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
120.	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
121.	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	BLOCO	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
122.	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 35,90	R$ 3.590,00
123.	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Milheiro	20	R$ 561,50	R$ 11.230,00
124.	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Milheiro	25	R$ 561,50	R$ 14.037,50
125.	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Bloco	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
126.	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,10	R$ 15.475,00
127.	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Und	5.000	R$ 3,10	R$ 15.475,00
128.	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1000	R$ 3,10	R$ 3.095,00
129.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço	UND	25	R$ 457,00	R$ 11.425,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
130.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	53	R$ 48,45	R$ 2.567,85
131.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Metro	55	R$ 129,95	R$ 7.147,25
132.	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Und	300	R$ 39,95	R$ 11.985,00
133.	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Und	400	R$ 23,45	R$ 9.380,00
134.	PLOTAGEM DE VEICULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	metro	100	R$ 149,50	R$ 14.949,50
135.	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
136.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
137.	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
138.	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
139.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	para aprovação e autorização da execução do serviço.				
140.	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
141.	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
142.	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	300	R$ 47,40	R$ 14.220,00
143.	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
144.	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
145.	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
146.	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	BLOCO	100	R$ 47,40	R$ 4.740,00
147.	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	UND	8.000	R$ 1,84	R$ 14.680,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ 1.279.560,60 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).
OBS: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da confecção do material por parte das Secretarias.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;
5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo máximo de 15 dias.
5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Proc:
Fls: 220
Assi:

Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;
5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
6.2. A *Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada* e acompanhada da requisição dos mesmos.
6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.
7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneoque a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

10.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a)Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.1.1 Para os fins do item 11.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
11.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
11.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
11.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
11.6 A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
12.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
12.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
12.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
12.5 Independentemente do que trata o subitem 12.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
12.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
12.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
12.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
12.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
12.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
12.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor registrado.
12.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
12.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 17/2023
Fls: 223
Assi:

Referência são estimativas de consumo.
13.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DA PUBLICAÇÃO
14.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO
15.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023

ANEXO II

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 226
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _- VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: ------ e CPF: --------, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2023, processo administrativo n.º ___, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa:	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**REPRESENTANTE:**

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

3.2. Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.
7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
7.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
7.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
7.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
7.6.É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza..

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS
9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO n° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxxx de 2023

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

xxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de Saúde

LICITANTES

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 17/2023
Fls: 230
Assi:

xxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de Educação

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

xxxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Assistência Social

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 17/2023
Fls: 231
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxx ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo Secretário(a) Municipal de xxxxxxx, Sr(a). xxxxxx, RG.: xxxxxxx e CPF.: xxxxxxx, e do outro, empresa xxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx, CEP.: xxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº. xxxxx; Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxx, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxx e CPF nº xxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de xxxxxxx. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - Os serviços, objeto deste Contrato, serão executados parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da confecção do material por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega dos materiais gráficos será feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da retirada da ordem de serviço pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global referente aos itens é de R$ xxx (xxxxxx). Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1					
2					
Valor total dos itens: R$ xx (xxxxxxxxxxxxx).					

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com credito na Conta da empresa xxxx no Banco xxxx; Agência xxxx; e C/C nº xxxx.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até xx de xxxx de 2023 contados de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Executar o objeto contratado, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, na proposta e no presente Contrato;
b) Designar preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do objeto, assim como tomar providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
c) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e orientações do CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços;
d) Apresentar relação com endereço físico e eletrônico (e-mail) se houver telefones, fac. símiles e nomes dos responsáveis, para fins de contato;
e) Manter sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos necessários para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
f) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira na execução do objeto;
g) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança e medicina do trabalho;
h) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa ou de seus empregados ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
i) Comunicar, imediatamente, ao Fiscal do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal capaz de interferir na execução do objeto do CONTRATADO, para adoção das medidas cabíveis, prestando os esclarecimentos necessários;
j) Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
k) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fiscal do Contrato, atendendo de imediato as reclamações;
l) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução do objeto, ainda que no recinto do CONTRATANTE;
m) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções;
n) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
o) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
p) Zelar pela perfeita execução do objeto contratado, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, sem ônus para o CONTRATANTE;
q) Responsabilizar-se por todas as despesas com transporte, embalagens e materiais utilizados para execução do objeto;
r) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

s) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxx de 2023.

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretária Municipal de xxxxxxx
CONTRATANTE

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 234
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2023, objetivando o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1350 :: QUARTA, 08 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 17/2023
Fls: 235
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e https: www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e https: www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e https: www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

Proc: 12/2023
Fls: 236
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, através da Secretária Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, nomeada pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, com fundamento na, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O mesmo será julgado pela Comissão permanente de licitações, instituída pela portaria 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 05/04/2023, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Site www.pioxii.ma.gov.br, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou no e-mail pioxiicpl@gmail.com. esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 7 de março de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS.
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 03 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 7 de março de 2023.
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO.
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits Enxoval para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 7 de março de 2023.
LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA.
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 8 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. Fundamentação legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Riachão/MA.PARTÍCIPES: Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Comunicação. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 12(doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão. Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Administração de Riachão/MA e partícipes. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme a seguir: EMPRESA: A empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.578.037/0001-06, com sede à Rua São Jerônimo, n.º 13 - Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luís - MA, CEP. 65059-820, home-page: www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 2465 expedida pela CRA-MA e CPF nº 835.437.833-00. Descrição itens registrados: ITEM 1 Remuneração do Agente de Viagens (RAV): Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. QUANT: 4.100. UND. VALOR UNITARIO: - R$ 19,50. VALOR TOTAL: -R$ 79.950,00. Repasses - passagens nacionais - Valores das tarifas dos bilhetes de passagens emitidos, taxas de embarque, multas e taxas que não compõem o valor da tarifa dos bilhetes (franquia de bagagem, seguros relacionados aos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagens que forem contratados). Valor estimado anual (não foi objeto de cotação ou disputa) R$ 500.000,00. TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO = (RAV + Repasses) R$420.050,00. OBSERVAÇÕES: O valor unitário da Remuneração do Agente de Viagem (RAV) é de - R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos negativos). Diante do valor negativo para a RAV, o mesmo deverá ser descontado de cada passagem emitida e totalizando um desconto estimado de - R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) sobre o valor total estimado para a contratação. Portanto, o valor total estimado para Remuneração do Agente de Viagem (RAV) é de - R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais negativos) e o valor anual atualizado e estimado para contratação será de R$420.050,00 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta reais). Assinatura: 07 de março de 2023. Assinam: Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração de Riachão/MA e Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins - Representante legal da empresa Severino Martins de Lima Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de lavagem de veículos para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 23 de março de 2023, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objetivo contratação de empresa para futuro fornecimento de material odontológico para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 23 de março de 2023, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 9 de Março de 2023
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-CPL -

A Prefeitura de São Bento-MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - Ma. Abertura: 29/03/2023, às 08:00 hs. Local: Sala da CPL, sito à Praça da Matriz nº 185, bairro Matriz, São Bento-MA. Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs. Também poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido me mediante a entrega de 02 remas de papel, no local acima. Esclarecimentos adicionais através do email: cplsaobento@hotmail.com.

São Bento -MA, 7 de março de 2023.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Proc: 17/2023
Fls: 237
Assi

Diante do resultado a Comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme estabelecido no item 8.6 do Edital. O relatório de resultado da habilitação foi devidamente encaminhado no endereço eletrônico dos interessados, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço Rua Sete de Setembro, nº 45, Centro, Paulo Ramos – MA. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMPR. Paulo Ramos – MA, 09 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO O Município De Parnarama MA, por meio da CPL/PMP, promoverá o procedimento licitatório Tomada De Preços Nº 002/2023, Tipo Menor Preço,Adjudicação: Global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo a (risco biológico) e grupo e (perfurocortantes) nos PSFS e demais estabelecimentos da rede de saúde publica no município, em atendimento as necessidades da Prefeitura .Data da Realização: 30/03/2023 ás 09 h e 00 min. Local Da Sessão Pública: Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro. Recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios. Edital: na Prefeitura, no sitio do TCE/MA www.tcema.tc.br e no http://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acesso Informacao/licitacao/tce). Informações:cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, de 08 h min às 14 h. Parnarama/MA, 10 de março de 2023.Teresinha Mônica da Silva Rodrigues Presidente da CPL/PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023-SMAS. OBJETO: Aquisição de Pescados e Óleo de Soja refinado para atender as demandas dos programas assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sitio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 09 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará na data do dia **04 de abril de 2023 às 10:00 horas**, na sala da Central de Licitações, situada na Rua Alto Alegra, MA 302, SN, Porto Rico do Maranhão/MA, **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** A entrega dos envelopes será do dia 14 de março de 2023 à 03 de abril de 2023. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e no sítio oficial da prefeitura onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da CPL Porto Rico do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 030/2022, torna pública que realizará na data do dia **30 de março de 2022, às 08h30min,** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO DE CUMARU, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA,** de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/ . Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da CPL Porto Rico do Maranhão/MA .

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - PMPR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às **11h00min do dia 27 de março de 2023**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para o município de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Portal de Compras: http://www.licitacaoportoricoma.com.br/. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação Pen Drive e Consultados no site web: www.portorico.ma.gov.br/. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 08 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual con-

tratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 08 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** . Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 08 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a licitação quem tem como objeto o Registro De Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, com julgamento por maior desconto sobre a tabela da ANP, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores do Município de Santa Inês - MA, do tipo "MAIOR DESCONTO" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 27 de março de 2023 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - S.R.P OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza de fossa e caixas d'águas.**DATA DA ABERTURA:** 27/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com**. São Domingos do Maranhão (Ma),07 de março de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - S.R.P OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de roço lateral. **DATA DA ABERTURA:** 27/03/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com**. São Domingos do Maranhão (Ma),07 de março de 2023**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - S.R.P OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção de fardamentos.**DATA DA ABERTURA:** 28/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com.** São Domingos do Maranhão (Ma),07 de março de 2023**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - S.R.P OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para frota de veículos. **DATA DA ABERTURA:** 28/03/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – **www.comprasaodomingos.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com.**São Domingos do Maranhão (Ma),07 de março de 2023**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de março de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 05/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para consultoria agropecuária, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail:cplsaodomingos.ma@outlook.com ou **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.https**São Domingos do Maranhão (Ma),07 de março de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo: n.º 040105/2023 DISPENSA nº 001/2023** Considerando os pareceres da Coordenadoria Jurídica e da Comissão de Licitação, e tudo ali exposto, DECIDO, reconhecer e ratificar para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo de DISPENSA de Licitação nº 001/2023, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação vigente já arroladas neste processo, cujo objeto é a contratação de empresa e/ou instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no Quadro Efetivo de Servidores do Poder Executivo do Município de São José dos Basílios/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em favor da proposta apresentada pela instituição: **FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO – FUNATEC, situada a Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, inscrita sob o CNPJ: 04.853.090/0001-14,** no valor total de R$ 213.012,00 (duzentos e treze mil e doze reais), vislubrando que a mesma propôs o menor preço unitário por inscrição/nível de ensino. Determino ainda, que a Comissão de Licitação expeça o termo de contrato de prestação de serviços na forma deste certame. Em ato contínuo, notifique a instituição vencedora do certame, para num prazo de até 05 (cinco) dias úteis seja assinado e que os serviços contábeis

Proc: 17/2023
Fls: 239
Assi:

DEPOIS DE INCÊNDIO NO SHOPPING, JUSTIÇA OBRIGA PREFEITURA DE SÃO LUÍS A CUMPRIR LEI BOATE KISS

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou o cumprimento provisório de uma sentença que condena o Município de São Luís a cumprir as determinações da lei nº 13.425/2017 (Lei Boate Kiss), que exige a prevenção de incêndios e desastres em locais públicos.

A Prefeitura de São Luís já tinha sido condenada, em dezembro de 2020, mas recorreu da decisão, que está pendente de julgamento no Tribunal de Justiça.

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins observa que as decisões proferidas em Ações Civis Públicas não são dotadas de efeito suspensivo, podendo ser objeto de cumprimento provisório de sentença.

O magistrado determinou prazo de 60 dias para que o Município elabore o cadastro dos estabelecimentos e áreas de reunião de público definidos na lei, disponibilizando dados sobre alvarás de licença, autorização, laudos ou documentos equivalentes, com ampla transparência e acesso à população.

Também foi determinado que a Prefeitura de São Luís realize ampla fiscalização de todos os estabelecimentos de diversão e similares edificados na capital, para identificar sua conformidade com a legislação urbanística vigente, notadamente quanto às normas referentes a riscos de incêndios, interditando todos os que apresentem desconformidades. As atividades de fiscalização devem ser iniciadas em até 15 dias e concluídas em até 180 dias.



O INCÊNDIO NA BOATE KISS FOI UMA TRAGÉDIA QUE MATOU 242 PESSOAS

De forma imediata, a Prefeitura deve se abster de emitir qualquer alvará ou autorização de funcionamento para estabelecimentos definidos na Lei Boate Kiss, sem prévia vistoria quanto ao risco de incêndio.

De acordo com o promotor de justiça Luis Fernando Cabral Barreto Júnior, a Ação do Ministério Público é um reforço a uma obrigação que já existe, a partir da promulgação da lei, em 2017. O autor da ação observa, ainda, que a fiscalização do Município antecede àquela realizada pelo Corpo de Bombeiros, pois verifica o padrão construtivo das edificações.

No prazo de 15 dias, a Prefeitura deverá comprovar nos autos do processo as medidas adotadas. Em caso de descumprimento de qualquer das medidas, foi estabelecida multa diária de R$ 1 mil.



DAS MÃOS DE LEONARDO DI CAPRIO, SÔNIA GUAJAJARA RECEBEU PREMIAÇÃO NO GREEN CARPET FASHION AWARDS

Leonardo Di Caprio entrega premiação a Sônia Guajajara

A ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, recebeu um prêmio no Green Carpet Fashion Awards, evento que premia iniciativas de moda sustentável e ocorre dias antes do Oscar em Los Angeles, nos Estados Unidos. O prêmio foi entregue pelas mãos do ator Leonardo Di Caprio.

Guajajara venceu na categoria "The Healer" e o anúncio da premiação aconteceu na última quinta-feira (9), mas, somente no domingo (12) o ator e a ministra publicaram sobre o assunto.

"Pelas extraordinárias conquistas na defesa das florestas e por reposicionar os Povos Indígenas no centro da agenda climática global", afirmou a ministra, em uma postagem nas redes sociais.

Segundo Guajajara, a premiação também é um "reconhecimento da luta dos povos indígenas" ao público internacional e representa a garantia da proteção de seus territórios e da biodiversidade. Já o ator Leonardo Di Caprio classificou Sônia como uma "guardiã do planeta".

"A ministra Guajajara tem sido uma ativista ambiental ferrenha diante das graves ameaças aos povos indígenas, defendendo uma população brasileira de mais de 900.000 indígenas e suas mais de 300 culturas diferentes. Para ajudar a enfrentar as ameaças crescentes à sua casa-floresta, minha organização Rewild lançou nosso Fundo Florestal da Amazônia em 2019 para aprofundar nossa parceria com Sônia e outros defensores indígenas na linha de frente com os quais estamos lado a lado", afirmou o ator, que diz se identificar como ativista do clima e, com frequência, faz postagens alertando sobre as mudanças climáticas.

Mais de 23 mil alunos iniciam o ano letivo em campis da UEMA no Maranhão

De acordo com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), mais de 23 mil alunos iniciaram, nesta segunda-feira (13), o ano letivo nos 20 campis da instituição no Estado.

Para recepcionar os alunos, a universidade lançou uma campanha de recepção aos calouros e veteranos em São Luís. O objetivo é oferecer um ambiente inclusivo e propagar conhecimentos sobre a instituição.

A UEMA promove o ensino de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa universitárias nas áreas de Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas e Filosofia; Ciências Sociais Aplicadas; Educação; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; e Tecnologia.

A instituição, a única pública estadual do Maranhão, tem um histórico de valorizar o potencial coletivo e individual dos maranhenses.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 14:30 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Abino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias úteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 as 12:00 ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.diariomunicipal.com.br/ informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Abino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias úteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 as 12:00 ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.diariomunicipal.com.br/ informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023

Marco Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Abino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias úteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 as 12:00 ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.diariomunicipal.com.br/ informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023

Marco Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 14:30 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Abino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias úteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 as 12:00 ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.diariomunicipal.com.br/ informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

EXTRA ANO I NÚMERO 219

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Proc: 17/2023
Fls: 240
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 17/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, proosta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: ARTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 10.366.849/0001-37.

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 241
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	11.000	2,11	23.210,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	4.300	3,00	12.900,00
3	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	11.000	3,79	41.690,00
4	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	4.000	13,50	54.000,00
5	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	3.700	2,15	7.955,00
6	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,36	3.936,00
7	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,33	3.933,00
8	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas	Própria		100	31,08	3.108,00

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 242
Assi:

	vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.		Bloco			
9	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Própria	Bloco	100	31,11	3.111,00
10	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Própria	Bloco	100	31,11	3.111,00
11	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Própria	Bloco	100	31,08	3.108,00
12	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Própria	Bloco	100	31,11	3.111,00
13	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	Própria	Bloco	100	34,00	3.400,00
14	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	100	74,73	7.473,00
15	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	100	114,57	11.457,00
16	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	50	304,98	15.249,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 243
Assi:

17	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	50	304,98	15.249,00
18	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	50	443,50	22.175,00
19	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	30	1.448,62	43.458,60
20	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	100	170,98	17.098,00
21	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Própria	Bloco	100	20,78	2.078,00
22	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	Própria	Bloco	100	42,66	4.266,00
23	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	Própria	Bloco	100	42,63	4.263,00
24	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Própria	Bloco	150	42,66	6.399,00
25	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Própria	Bloco	150	42,66	6.399,00
26	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	Própria	Bloco	100	42,63	4.263,00
27	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	250	38,18	9.545,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2025
Fls: 244
Assi:

28	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	300	38,22	11.466,00
29	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	41,38	4.138,00
30	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.	Própria	Und	5.000	8,06	40.300,00
31	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,88	3.988,00
32	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	10	417,48	4.174,80
33	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Própria	Und	2.000	0,84	1.680,00
34	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	5	2.427,48	12.137,40
35	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	10	2.427,50	24.275,00
36	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Própria	Und	40	100,00	4.000,00
37	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Própria	Und	250	78,98	19.745,00
38	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Própria	Und	250	83,98	20.995,00
39	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou	Própria	Und	60	90,00	5.400,00

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 245
Assi:

	redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.					
40	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Própria	Und	35	94,50	3.307,50
41	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Própria	Und	30	117,48	3.524,40
42	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	Própria	Und	32	98,01	3.136,32
43	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	Própria	Milheiro	5	617,52	3.087,60
44	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Própria	Milheiro	5	883,48	4.417,40
45	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	Própria	Milheiro	5	722,52	3.612,60
46	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	30	767,53	23.025,90
47	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	30	859,98	25.799,40
48	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	10	895,00	8.950,00
49	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	20	874,98	17.499,60
50	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte	Própria	Und	1.500	21,02	31.530,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 246
Assi:

	gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.					
51	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	Própria	Und	200	18,98	3.796,00
52	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Própria	Und	500	88,73	44.365,00
53	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	Própria	Und	2.000	15,99	31.980,00
54	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	2	1.625,02	3.250,04
55	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	7	2.099,98	14.699,86
56	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Milheiro	7	1.999,98	13.999,86
57	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	50	36,90	1.845,00
58	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	Própria	Und	25	442,48	11.062,00
59	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	50	617,10	30.855,00
60	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	36,52	3.652,00
61	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	36,88	3.688,00
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	36,88	3.688,00
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	36,92	3.692,00
64	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	Própria	Bloco	350	36,92	12.922,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 247
Assi:

65	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	Própria	Und	2.000	3,38	6.760,00
66	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	Própria	Und	2.000	3,43	6.860,00
67	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	37,69	3.769,00
68	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	37,66	3.766,00
69	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	38,88	3.888,00
70	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	500	37,16	18.580,00
71	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	18,47	1.847,00
72	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA CENSO ESCOLAR , A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	40,38	4.038,00
73	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	Própria	Bloco	100	40,38	4.038,00
74	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set80g.	Própria	Milheiro	5	364,98	1.824,90
75	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 80g.	Própria	Milheiro	5	365,01	1.825,05
76	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
77	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
78	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
79	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
80	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 242
Assi:

	Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.					
81	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
82	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
83	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
84	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
85	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	200	39,38	7.876,00
86	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	200	39,41	7.882,00
87	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	250	39,38	9.845,00
88	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	Própria	Bloco	250	39,41	9.852,50
89	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
90	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
91	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	200	39,41	7.882,00
92	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
93	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
94	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
95	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	Própria	Milheiro	30	417,55	12.526,50
96	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em	Própria	Milheiro	20	955,05	19.101,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 249
Assi:

	Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.					
97	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	38,88	3.888,00
98	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	38,95	3.895,00
99	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
100	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
101	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
102	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
103	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
104	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
105	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
106	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
107	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
108	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
109	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
110	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 250
Assi:

111	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
112	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	200	35,88	7.176,00
113	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
114	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
115	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
116	Laudo Obstétrico do 1º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
117	Laudo Obstétrico do 2º/3º semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,91	3.591,00
118	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	200	35,88	7.176,00
119	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de Acompanhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	50	35,91	1.795,50
120	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	50	35,88	1.794,00
121	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	50	35,88	1.794,00
122	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	35,88	3.588,00
123	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	Própria	Milheiro	20	561,53	11.230,60
124	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Milheiro	25	561,48	14.037,00
125	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	Própria	Bloco	50	36,88	1.844,00
126	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel triplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	Própria	Und	5.000	3,15	15.750,00
127	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a	Própria	Und	5.000	3,08	15.400,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 251
Assi:

	definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.					
128	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	1.000	3,08	3.080,00
129	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	25	456,98	11.424,50
130	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Und	53	48,50	2.570,50
131	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Metro	55	130,00	7.150,00
132	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	Própria	Und	300	39,93	11.979,00
133	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	Própria	Und	400	23,43	9.372,00
134	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	Própria	Metro	100	149,48	14.948,00
135	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00
136	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,41	3.941,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 252
Assi:

137	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	Própria	Bloco	100	39,38	3.938,00
138	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	Própria	Bloco	100	47,38	4.738,00
139	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Própria	Bloco	100	47,43	4.743,00
140	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	Própria	Bloco	100	47,38	4.738,00
141	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	Própria	Bloco	100	47,43	4.743,00
142	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	Própria	Bloco	300	47,38	14.214,00
143	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	Própria	Bloco	100	47,43	4.743,00
144	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	Própria	Bloco	100	47,43	4.743,00
145	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de	Própria	Bloco	100	47,38	4.738,00

ARTE GRÁFICA

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 253
Assi:

	prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas					
146	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	Própria	Bloco	100	47,38	4.738,00
147	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	Própria	Und	8.000	1,85	14.800,00
						1.280.202,33

Valor global de todos os lotes R$: 1.280.202,33 (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos).

- PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: ARTE GRÁFICA EIRELI
CNPJ: 10.366.894/0001-37
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA Nº 336/A – CENTRO
TELEFONE: 98 9 7004-4255
E-MAIL: artegrafpho@gmail.com

- REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO NOME:
JOSÉ RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
RG: 1145970998 SEJUSP/MA
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Anastácio nº 228, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA
- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Nordeste, AG 195 CC: 084964-7

- Prazo de entrega: 05 dias contados a partir da ordem de serviços/ou conforme termo de referencia

1. Validade da Proposta 90 dias);

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, n° 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc: 17/2023
Fls: 254
Assi:

7. Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Pinheiro – MA, 26 de março de 2023.

Atenciosamente;

JOSE RAIMUNDO SOARES:25590898315

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO SOARES:25590898315
Dados: 2023.03.26 10:44:40 -03'00'

José Raimundo Soares
CPF: 255.908.983-15
RG: 1145970998 SEJUSP/MA
Empresário/Representante Legal

Proc: 17/2023
Fls: 255
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 17/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, proosta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: M DE JESUS RIBEIRO LTDA - CNPJ: 05.533.367/0001-94.

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 25
Assi:

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SRP **ABERTURA DA SESSÃO: Dia: 27/03/2023 às 11h:30min**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

PROPOSTA DE PREÇO

1.PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	M DE JESUS RIBEIRO
CNPJ:	05.533.367/0001-94
INSC. ESTADUAL:	122057147
ENDEREÇO:	RUA VICENTE FIALHO, Nº 13 - CENTRO
CIDADE:	PINHEIRO
ESTADO:	MARANHÃO
TELEFONE:	(98) 98566 - 6799
E-MAIL:	graficamarianapho@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	FAVORECIDO: M DE JESUS RIBEIRO
BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	0566-5
CONTA CORRENTE:	31999-6

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	Marcone de Jesus Ribeiro, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 000056859696-0 SESP/MA, CPF nº 782.552.013-00
EMAIL:	graficamarianapho@gmail.com
TELEFONE:	(98) 98566 - 6799

2.PROPOSTA DE PREÇO

item	Especificação	Marca / Modelo / Fabricante	Unidade	Quant	V. Unt	V. Unt. Ext.	V. Total
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	11.000	R$ 2,12	dois reais e doze centavos	R$ 23.320,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	4.300	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 12.943,00
3	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	11.000	R$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$ 41.470,00
4	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	4.000	R$ 13,51	treze reais e cinquenta e um centavos	R$ 54.040,00
5	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	3.700	R$ 2,12	dois reais e doze centavos	R$ 7.844,00

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 257
Assi:

6	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 39,34	trinta e nove reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.934,00
7	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 39,34	trinta e nove reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.934,00
8	AUTO DE APREENSÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 31,09	trinta e um reais e nove centavos	R$ 3.109,00
9	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 31,09	trinta e um reais e nove centavos	R$ 3.109,00
10	AUTO DE INFRAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 31,09	trinta e um reais e nove centavos	R$ 3.109,00
11	AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 31,09	trinta e um reais e nove centavos	R$ 3.109,00
12	AUTO DE INTIMAÇÃO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 31,09	trinta e um reais e nove centavos	R$ 3.109,00
13	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco 2 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 33,99	trinta e três reais e noventa e nove centavos	R$ 3.399,00
14	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	100	R$ 74,74	setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R$ 7.474,00
15	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	100	R$ 114,54	cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 11.454,00
16	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação	PROPRIO	Und	50	R$ 304,99	trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 15.249,50

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-679
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 258
Assi:

	de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.						
17	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	50	R$ 304,99	trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 15.249,50
18	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	50	R$ 443,49	quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos	R$ 22.174,50
19	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	30	R$ 1.448,59	mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R$ 43.457,70
20	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	100	R$ 170,99	cento e setenta reais e noventa e nove centavos	R$ 17.099,00
21	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 20,79	vinte reais e setenta e nove centavos	R$ 2.079,00
22	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, blococom 100 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 4.264,00
23	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 vias.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 4.264,00
24	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	PROPRIO	Bloco	150	R$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 6.396,00
25	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	PROPRIO	Bloco	150	R$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 6.396,00
26	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 3 vias de 50 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 4.264,00
27	Boletim de Cirurgia e Anestesia - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	250	R$ 38,19	trinta e oito reais e dezenove centavos	R$ 9.547,50
28	Boletim Diário de Produção Ambulatorial - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	300	R$ 38,19	trinta e oito reais e dezenove centavos	R$ 11.457,00
29	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 41,39	quarenta e um reais e trinta e nove centavos	R$ 4.139,00
30	BOTTON medindo na sua circunferência em até 4,5cm, em lata com personalização em impressão digital, com base na	PROPRIO	Und	5.000	R$ 8,04	oito reais e quatro centavos	R$ 40.200,00

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6795
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 259
Assi:

	parte de trás em metal ou pvc e com alfinete, película protetora brilhante na parte frontal.						
31	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial dados Individualizados - 21,5x31,5cm, lx0 cor, tinta escala, em off-set 569, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 39,89	trinta e nove reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.989,00
32	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	10	R$ 417,49	quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos	R$ 4.174,90
33	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA - 5x23cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	PROPRIO	Und	2.000	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 1.700,00
34	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	5	R$ 2.427,49	dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R$ 12.137,45
35	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	10	R$ 2.427,49	dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R$ 24.274,90
36	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	40	R$ 90,99	noventa reais e noventa e nove centavos	R$ 3.639,60
37	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	250	R$ 78,99	setenta e oito reais e noventa e nove centavos	R$ 19.747,50
38	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	250	R$ 83,99	oitenta e três reais e noventa e nove centavos	R$ 20.997,50
39	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	60	R$ 89,99	oitenta e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 5.399,40
40	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	35	R$ 94,49	noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.307,15
41	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	30	R$ 117,49	cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.524,70
42	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	PROPRIO	Und	32	R$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 3.135,68

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 260
Assi:

43	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO de agendamento de usuários do cadastro único para programas sociais do governo federal	PROPRIO	Milheiro	5	R$ 617,49	seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.087,45
44	CARTÃO DE MEDICAÇÃO - 21 ,Sxi 5,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	PROPRIO	Milheiro	5	R$ 883,49	oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos	R$ 4.417,45
45	CARTÃO TESTE DO PEZINHO - 10x6,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 180g.	PROPRIO	Milheiro	5	R$ 722,49	setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.612,45
46	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	30	R$ 767,49	setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos	R$ 23.024,70
47	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	30	R$ 859,99	oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 25.799,70
48	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	10	R$ 894,99	oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 8.949,90
49	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	20	R$ 874,99	oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 17.499,80
50	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Und	1.500	R$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R$ 31.485,00
51	CRACHÁ PADRÃO de tamanho CR-80 Identificação do servidor confeccionado em PVA com identidade visual. Acompanha cordão em 100% poliéster. Largura 12 mm,15mm,20mm,30mm e 35mm	PROPRIO	Und	200	R$ 18,99	dezoito reais e noventa e nove centavos	R$ 3.798,00
52	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	PROPRIO	Und	500	R$ 88,74	oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos	R$ 44.370,00
53	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	PROPRIO	Und	2.000	R$ 15,94	quinze reais e noventa e quatro centavos	R$ 31.880,00
54	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	2	R$ 1.624,99	mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 3.249,98
55	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	7	R$ 2.099,99	dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 14.699,93
56	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	7	R$ 1.999,99	mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 13.999,93
57	Escala de Serviço - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	50	R$ 36,89	trinta e seis reais e oitenta e nove	R$ 1.844,50

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

Proc: 17/2023
Fls: 261
Assi:

						centavos	
58	Faixa Em Lona Tam. 3x1 com acabamento em bastão aos lados e resolução 1440 dpi impressão digital	PROPRIO	UND	25	R$ 442,49	quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 11.062,25
59	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	und	50	R$ 616,99	seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos	R$ 30.849,50
60	Ficha – Plano de Visita do Programa\Criança – PBF, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 36,49	trinta e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.649,00
61	FICHA CADASTRAL, impressão frente e verso, 29,0x21,0cm, bloco com 100 unds, papel offtset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 36,89	trinta e seis reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.689,00
62	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 36,89	trinta e seis reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.689,00
63	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 36,89	trinta e seis reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.689,00
64	Ficha de Admissão da Clínica Cirúrgica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado 50com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	350	R$ 36,89	trinta e seis reais e oitenta e nove centavos	R$ 12.911,50
65	Ficha de Admissão da Clínica Obstétrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm,1x0 cor, rosa tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	PROPRIO	und	2000	R$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R$ 6.780,00
66	Ficha de Admissão da Clínica Pediátrica do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, amarela tinta escala, em off-set 180g, tipo pasta com ficha de notificação de infecção 22,5x33cm, 1x0 cor na contra capa.	PROPRIO	und	2000	R$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R$ 6.780,00
67	Ficha de Admissão de Recém Nascido do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.767,00
68	Ficha de Admissão Paciente Hospital Geral de Bom Jesus - 21,5x31,5cm, 1x0 com tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.767,00
69	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 38,89	trinta e oito reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.889,00
70	Ficha de Atendimento Médico - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	500	R$ 37,14	trinta e sete reais e quatorze centavos	R$ 18.570,00
71	Ficha de Atestado Médico do Hospital Geral de Bom Jesus - 115x21cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	100	R$ 18,44	dezoito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.844,00
72	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA CENSO ESCOLAR , A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 40,39	quarenta reais e trinta e nove centavos	R$ 4.039,00
73	Ficha de Cadastro famílias em situação vulnerabilidade, bloco com 100 unidades	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 40,39	quarenta reais e trinta e nove centavos	R$ 4.039,00
74	Ficha de Controle de Estoque de Alimentos - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-setl80g.	PROPRIO	Milheiro	5	R$ 364,99	trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove	R$ 1.824,95

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6795
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 262
Assi:

						centavos	
75	Ficha de Controle de Estoque de Medicamentos - 31x21cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 180g.	PROPRIO	Milheiro	5	R$ 364,99	trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 1.824,95
76	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
77	FICHA DE DENUNCIA, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0, bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
78	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
79	Ficha de Evolução Multiprofissional - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-se 56g colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
80	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds. colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
81	Ficha de Inscrição usuários SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp 1x0	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
82	Ficha de Inscrição usuários SCFV – pessoa Idosa, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
83	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
84	Ficha de Notificação de Infecção - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
85	Ficha de Prescrição e Evolução Médica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 7.878,00
86	Ficha de Referência - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 7.878,00
87	Ficha de Relatório de Alta Hospitalar do Hospital Geral de Bom Jesus - 21 ,5x3i ,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	250	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 9.847,50
88	Ficha de Solicitação de Exames Laboratoriais do Hospital Geral de Bom Jesus 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	250	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta c nove centavos	R$ 9.847,50
89	Ficha Desligamento usuário do SCFV – criança e adolescente, papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
90	Ficha Desligamento usuário do SCFV - Idosos, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
91	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 7.878,00
92	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Proc.: 17/2023
Fls: 263
Assi:

93	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
94	Ficha Solicitação de Serviços (Conselho Tutelar) papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
95	FLAYER- 15x21 cm,4x4 cores, tinta escala em couche brito 115g	PROPRIO	Milheiro	30	R$ 417,49	quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos	R$ 12.524,70
96	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Milheiro	20	R$ 954,99	novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 19.099,80
97	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 38,89	trinta e oito reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.889,00
98	FORMULARIO DE ATENDIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 38,89	trinta e oito reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.889,00
99	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ao final da faixa etária – Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
100	Formulário de Avaliação do Desenvolvimento da criança ao final da faixa etária – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
101	Formulário de Caracterização da Criança Programa \Criança Feliz , papel sulfite 75 g,F- 9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
102	Formulário de Caracterização da Família - Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
103	Formulário de Caracterização da Gestante Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
104	Formulário de Diagnostico Inicial do Desenvolvimento Infantil – Programa\Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
105	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO– Programa \Criança Feliz, papel sultite 75 g,F-9 Imp 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
106	Formulário de Identificação do Território– Programa \Criança Feliz, papel sulfite 75 g,F-9 Imp. 1x0 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
107	Formulário Para Inscrição de Projetos e Programas bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
108	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
109	GASTO DE SALA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 264
Assi:

110	GUIA DE TRANSFERENCIA, A4, 75gr, timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
111	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
112	Laboratório de Análises Clínicas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 7.178,00
113	Laudo de USG Pélvica - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
114	Laudo de USO Abdominal - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
115	Laudo Médico Procedimentos Ambulatoriais - 21,5x15,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
116	Laudo Obstétrico do 1° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56gcolado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
117	Laudo Obstétrico do 2°/3° semestre - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
118	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar -- AIH - 21,5x31,5cm 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 7.178,00
119	Laudo para Solicitação/Autorização de Mudanças de Procedimento(s) Especial(s) Diária de companhamento - 21,5x31,5cm, 1x1 cor, tinta escala, em off-set 70g colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.794,50
120	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - 21 ,5x31 ,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.794,50
121	Mapa Diário Controle de Dietas - 21,5x31,5cm, 1x0 cor, tinta escala, em off-set 56g colado com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.794,50
122	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 3.589,00
123	PANFLETO – confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com programação em papel couche 150 g, no formato aberto 15 x 21 cm,4/4 bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Milheiro	20	R$ 561,49	quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos	R$ 11.229,80
124	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Milheiro	25	R$ 561,49	quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos	R$ 14.037,25
125	Partograma - 21,5x31,5cm, 1x1cor, tinta escala, em off-set 70g, colado com 100 folhas.	PROPRIO	Bloco	50	R$ 36,89	trinta e seis reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.844,50
126	PASTA COM BOLSO, formato aberto460mmx310mm (variação de 5%), impressão 4x0 cores, papel tríplex 250g ou couchê 300g. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Und	5.000	R$ 3,09	três reais e nove centavos	R$ 15.450,00
127	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	Und	5.000	R$ 3,09	três reais e nove centavos	R$ 15.450,00
128	PASTAS PARA EVENTOS, papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca	PROPRIO	Und	1000	R$ 3,09	três reais e nove centavos	R$ 3.090,00

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6798
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 265
Assi:

	secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.						
129	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrilica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	25	R$ 456,99	quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos	R$ 11.424,75
130	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, acrílico, transparente, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	UND	53	R$ 48,44	quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.567,32
131	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	Metro	55	R$ 129,94	cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R$ 7.146,70
132	Placas de identificação de departamentos internos da secretaria, confeccionados em PVC com 2mm de espessura, cor branco, com aplicação de adesivo e impressão digital da identificação de cada sala ou departamento, medindo 10x25cm cada peça	PROPRIO	Und	300	R$ 39,94	trinta e nove reais e noventa e quatro centavos	R$ 11.982,00
133	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	PROPRIO	Und	400	R$ 23,44	vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	R$ 9.376,00
134	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	PROPRIO	metro	100	R$ 149,49	cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos	R$ 14.949,00
135	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
136	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
137	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 39,39	trinta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.939,00
138	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
139	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6798
graficamarianapho

Proc: 17/2023
Fls: 206
Assi:

140	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
141	RESUMO DE FREQUENCIA MENSAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
142	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	300	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 14.217,00
143	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
144	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
145	TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
146	TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas	PROPRIO	BLOCO	100	R$ 47,39	quarenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$ 4.739,00
147	Ventarola, 28cm x 20cm, papel couchê 300g/m², brilhoso, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	PROPRIO	UND	8.000	R$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R$ 14.640,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							**R$ 1.278.945,74**
um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos							

2. 2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em

M. DE JESUS RIBEIRO
CNPJ: 05.533.367/0001-94 INSC. EST. 12.205.714-7
Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro - MA
graficamarianapho@gmail.com
(98) 3381-4699 98566-6799
graficamarianapho

Gráfica Mariana
Impressão Offset e Digital

Proc: 17/2023
Fls: 267
Assi:

qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

a) Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

b) A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo: conforme o edital e seus anexos

c) Prazo para pagamento: conforme o edital e seus anexos

Declaração expressa de quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem executados e fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

Pinheiro -MA, 23 de março de 2023

MARCONE DE JESUS RIBEIRO:78255201300
Assinado digitalmente por MARCONE DE JESUS RIBEIRO:78255201300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109686000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCONE DE JESUS RIBEIRO:78255201300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-23 11:17:31
Foxit Reader Versão: 9.3.0

M DE JESUS RIBEIRO LTDA
Marcone de Jesus Ribeiro
RG nº 000056859696-0 SESP/MA
CPF nº 782.552.013-00
Proprietário - empresário

Proc: 17/2023
Fls: 28
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABLITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 17/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, documentação de hablitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: ARTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 10.366.849/0001-37.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 17/2023
Fls: 269
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 17

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Pinheiro-MA, 17 de Março de 2023

ARTE GRAFICA LTDA - 10.366.849/0001-37

17/03/2023 17:42:39

Assinatura Digital: 69BD201D2155E78DCABB31BF8B878B59

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 17/2023
Fls: 27C
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2022 19:14:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTE GRAFICA EIRELI**
CNPJ: **10.366.849/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc: 17/2023
Fls: 271
Assi:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc: 17/2023
Fls: 272
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.366.849/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	ARTE GRAFICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE RAIMUNDO SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2023** às **11:16** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO N° 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA:

ARTE GRAFICA EIRELI – ME

Proc: 17/2025
Fls: 273
Assi:

JOSE RAIMUNDO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinheiro–MA, nascido em **18/08/1966**, empresário, CPF n° **255.908.983-15**, Carteira Nacional de Habilitação n° **00000633721 DETRAN/MA**, residente e domiciliado à Rua Jose Anastácio, n. 228, Antigo Matadouro, Pinheiro–MA, CEP. 65.200-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ARTE GRAFICA EIRELI - ME**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE n° 21 6 0005923 2 em 14/09/2017 e inscrita no CNPJ n° 10.366.849/0001-37, situada na Avenida Presidente Dutra, n. 336 Letra A, Centro, Pinheiro–MA, CEP. 65.200-000, resolve assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da (EIRELI) mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Alterar o Objeto Social para:

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL); FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (LIVROS EM GERAL); SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (LIVROS DIDATICOS); SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS; EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

2ª - O capital social é aumentado para **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento verificado de **R$ 200.000,00** (Duzentos Mil) é totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, através de recursos próprios, pelo Titular **JOSE RAIMUNDO SOARES.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **ARTE GRAFICA EIRELI – ME** e tem sua sede e domicilio na Avenida Presidente Dutra, n. 336 Letra A, Centro, Pinheiro–MA, CEP. 65.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui o Objeto Social: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL); FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (LIVROS EM GERAL); SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (LIVROS DIDATICOS); SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS; EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é representado pela importância de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE RAIMUNDO SOARES**.

§ ÚNICO: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades no dia **19/09/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Empresa é exercida por seu titular **JOSE RAIMUNDO SOARES** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular-Administrador **JOSE RAIMUNDO SOARES** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro de Pinheiro - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pinheiro- MA, 06 de janeiro de 2021.

JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF n°. 255.908.983-15
Responsável Legal

Proc: 17/2023
Fls: 276
Assi:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012391, inscrito no CPF n° 04077133360, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04077133360	012391	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 19:04 SOB N° 20201229390.
PROTOCOLO: 201229390 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100090492. CNPJ DA SEDE: 10366849000137.
NIRE: 21600059232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
ARTE GRAFICA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 17/2023
Fls: 277
Assi:

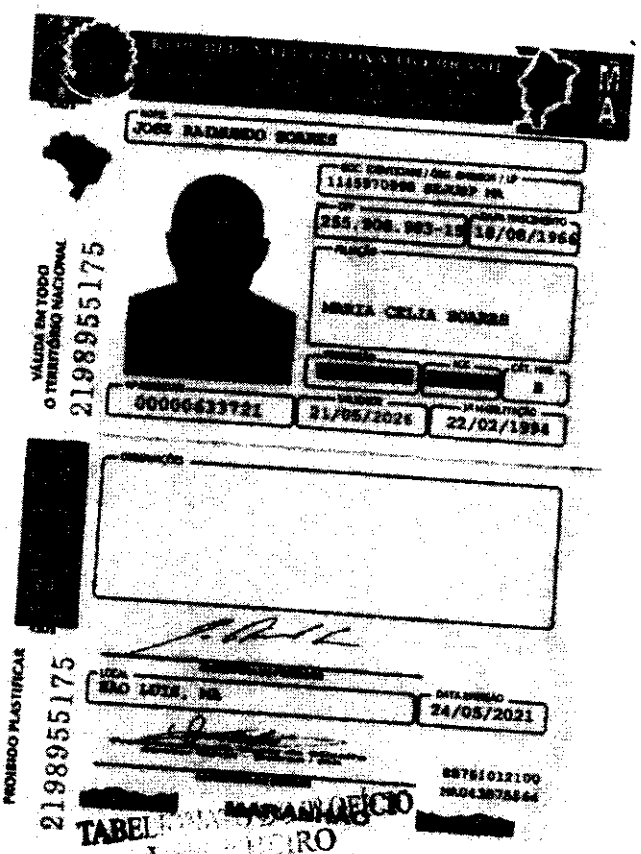

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 17/2023
Fls: 278
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.366.849/0001-37 **MATRIZ**		**25/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
ARTE GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARTE GRAFICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE DUTRA	**336**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**CENTRO**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8773-7257

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **11:14:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc: 17/2023
Fls: 229
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.366.849/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.307480-0

Razão Social: ARTE GRAFICA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE DUTRA

Número: 336 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33814502

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/09/2012

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1422300-1812100-3299003-3299004-1813001-5819100), 01/12/2010 - (1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2007/2011

Proc: 17/2023
Fls: 280
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTE GRAFICA EIRELI
CNPJ: 10.366.849/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:11 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.
Código de controle da certidão: **CD9D.A550.05EB.E2F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 17/2023
Fls: 281
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224480/22 **Data da** 07/12/2022 11:48:59

Inscrição Estadual: 123074800 **CPF/CNPJ:** 10366849000137

Razão Social: ARTE GRAFICA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A CEP: 65200000 - CENTRO

Telefone: (98)33814502 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 11:27:01

Proc: 17/2023
Fls: 222
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084561/22 **Data da** 07/12/2022 11:54:54

Inscrição Estadual: 123074800 **CPF/CNPJ:** 10366849000137

Razão Social: ARTE GRAFICA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A CEP: 65200000 - CENTRO

Telefone: (98)33814502 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 11:28:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

08/03/2023 11:25:01
Proc: 47/01
Fls: 283
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 673/2023

AUTENTICAÇÃO:8C84974A7C5B56145B54496B1695CC09

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **ARTE GRAFICA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **[CPF]**, residente à **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/05/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 17/2023
Fls: 284
Assi:

08/03/2023 11:23:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 671/2023

AUTENTICAÇÃO:58BE687CD9A13D7776B1918F57243B35

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ARTE GRAFICA EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **10.366.849/0001-37**, situada à **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/06/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 08/03/2023.

Proc: 17/2023
Fls: 285
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 002567

Nº 79/2023

Insc. Municipal
39218-9

CNPJ
10.366.849/0001-37

Data da Constituição
25/09/2008

Nome/Razão Social
ARTE GRAFICA EIRELI

Denominação Comercial
ARTE GRAFICA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
3299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Início
25/09/2008

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

Logradouro
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Número
336

Complemento
LETRA A

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
03/07/2019

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
7YY5-UYRG

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 20 de janeiro de 2023

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor de Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

20/01/2023 11:36:06

Proc: 17/2023
Fls: 286
Assi:

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.366.849/0001-37
Razão Social: ARTE GRAFICA EIRELI
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 336 LETRA A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031700521187905403

Informação obtida em 26/03/2023 11:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 17/2024
Fls: 287
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTE GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Certidão nº: 10454026/2023
Expedição: 13/03/2023, às 11:22:21
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTE GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.366.849/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 17/2023
Fls: 288
Assi:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTE GRAFICA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302479540
NIRE (Sede) 21600059232	**CNPJ** 10.366.849/0001-37	**Data de Ato Constitutivo** 25/09/2008	**Início de Atividade** 19/09/2008

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE DUTRA, Nº 336, LETRA A;, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL) FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (LIVROS EM GERAL) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (LIVROS DIDATICOS) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE RAIMUNDO SOARES	255.908.983-15	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE RAIMUNDO SOARES	255.908.983-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2160005923	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 09:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3L4HJ5F.

MAC2302479540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.46A
NIRE: 21600059232

ARTE GRAFICA EIRELI ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Balanço Patrimonial

Folha: 8
Proc: 17/2023
Fls: 289
Assi:
31/12/2021 20:23

CNPJ: 10.366.849/0001-37 – AV PRESIDENTE DUTRA LETRA A, 336, CENTRO -PINHEIRO - MA

Em REAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
1		**ATIVO**	**445.853,86D**
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**295.170,16D**
1.1.1.1		**DISPONIVEL**	**199.309,46D**
1.1.1.1.01		**CAIXA GERAL**	**199.309,46D**
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	199.309,46D
1.1.1.7		**ESTOQUES**	**95.860,70D**
1.1.1.7.02		**ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA**	**95.860,70D**
1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS PARA REVENDA	95.860,70D
1.3		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**150.683,69D**
1.3.5		**IMOBILIZADO**	**150.683,69D**
1.3.5.1		**CUSTO CORRIGIDO**	**160.751,93D**
1.3.5.1.10		**OUTRAS IMOBILIZACOES**	**160.751,93D**
1.3.5.1.10.0002	00499	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	160.751,93D
1.3.5.3		**(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS**	**10.068,24C**
1.3.5.3.10		**(-) DEP ACUM OUTRAS IMOBILIZACOES**	**10.068,24C**
1.3.5.3.10.0002	02655	(-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.068,24C

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.46A
NIRE: 21600059232

ARTE GRAFICA EIRELI ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Balanço Patrimonial
CNPJ: 10.366.849/0001-37 – AV PRESIDENTE DUTRA LETRA A, 336, CENTRO -PINHEIRO - MA
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

31/12/2021 20:23
Proc: 17/2023
Em REAL
Fls: 29C
Assi:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
2		**PASSIVO**	**445.853,85C**
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	**18.572,35C**
2.1.3		**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**12.741,20C**
2.1.3.1		**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR**	**12.741,20C**
2.1.3.1.01		**IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER**	**12.741,20C**
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	12.741,20C
2.1.5		**OBRIGACOES SOCIAIS**	**5.831,15C**
2.1.5.1.01		**SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR**	**4.456,95C**
2.1.5.1.01.0001	00162	PRO-LABORES	930,05C
2.1.5.1.01.0002	00163	SALARIOS A PAGAR	3.526,90C
2.1.5.3.01		**ENCARGOS SOCIAIS**	**1.374,20C**
2.1.5.3.01.0001	00170	INSS A RECOLHER	721,60C
2.1.5.3.01.0002	00171	FGTS A RECOLHER	652,60C
2.5		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**427.281,50C**
2.5.1		**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
2.5.1.1.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS**	**300.000,00C**
2.5.1.1.01.0001	00211	QUOTISTAS DOMICILIADOS NO PAIS	300.000,00C
2.5.9		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**127.281,50C**
2.5.9.1.01		**LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO**	**127.281,50C**
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	127.281,50C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

NIRE: 21600059232

DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Moeda: REAL CNPJ: 10.366.849/0001-37 – AV PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A, CENTRO - PINHEIRO - MA

Periodo 01/01/2021 a 31/12/2021 MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA

Proc: 17/2023
Fls: 291
Assi:

Estrutura	Item	
10	**RECEITA BRUTA**	
10.20	VENDAS DE MERCADORIAS	
10.20.10	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.292.565,36 C
10.25.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE MERC	1.292.565,36 C
10.30	VENDA DE SERV	
10.30.10	VENDA DE SERV A VISTA	
10.30.20	VENDA DE SERV A PRAZO	
10.40.10.10.10	**TOTAL DA RECEITA BRUTA**	**1.292.565,36 C**
10.50		
15	**(-) DEDUCOES DAS VENDAS**	
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS	
15.10.30	DEVOL DE SERVICOS	
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS	
15.25.30	ISSQN S/VENDAS	
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	118.420,10 D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	118.420,10 D
15.35.10.10.10	**TOTAL DAS DED DE VENDAS**	**118.420,10 D**
15.40		
20	**(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS**	**1.174.145,26 C**
25	(-) CUSTO DAS VENDAS	
25.20	(-) CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS	1.009.674,46 D
25.30	(-) CUSTO DAS VENDAS DE SERVICOS	
25.35.10	TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS	1.009.674,46 D
25.40		
30	**(=) LUCRO BRUTO**	**164.470,80 C**
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	58.813,20 D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	58.813,20 D
40.10		
45	**(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC**	**105.657,60 C**
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS	
60	**(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR**	**105.657,60 C**
65.30		
70	**(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC**	**105.657,60 C**
70.15	QUANTID DE ACOES	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAO - Fórmula: "70"/"70.15"	105.657,60 C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

Proc: 17/2023
Fls: 2422
Assi:

Estrutura	Item	Índice
10	**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**	
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC	15,89 C
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC	10,73 C
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC	10,73 C
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)	47,33 D
10.50		
20	**ÍNDICES DE ESTRUTURA**	
20.10	**Endividamento**	
20.10.10.10	Grau de Individamento - Fórmula:	0,05 D
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)	1,00 D
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)	17,32 D
20.10.10.40		
20.20	**Imobilizações**	
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF	0,47 C
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:	0,47 C
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF	0,47 C
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF	0,47 C
20.20.10.60		
30	**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**	
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)	3,02 C
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL	0,09 D
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL	0,14 D
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL	0,09 D
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)	0,27 C
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)	0,33 D
30.70	Rentab Líq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)	0,16 C
30.80		
40	**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE**	
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:	13,34 D
40.15	Retorno s/P. Liquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2)/(CMV+CPV))	26,99 D
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC	105.657,60 C
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC	321.623,90 C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

Proc: 17/2023
Fls: 293
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTE GRAFICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24252336368	MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
25590898315	JOSE RAIMUNDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 10:52 SOB Nº 20220573093.
PROTOCOLO: 220573093 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205949700. CNPJ DA SEDE: 10366849000137.
NIRE: 21600059232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
ARTE GRAFICA EIRELI - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 17/2023
Fls: 294
Assi:

ARTE GRAFICA EIRELI - ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA - N° 336 LETRA A - CENTRO
PINHEIRO - MA, CEP. 65.200-000
NIRE: 21 6 0005923 2 DATA: 25/09/2008

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERATIONAL

A ARTE GRAFICA EIRELI - ME é um Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, com início de atividades em 19/09/2008.

2) APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstrações foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais prâticas emanadas da legislação societaria brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variações monetârias e encargos financeiros, observando o regime de competéncia;
3.2) Imobilizado
Corresponde ao maquinário disponivel na empresa.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa nâo participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa esta no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competéncia.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa nâo possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

Proc: 17/2023
Fls: 295
Assi:

ARTE GRAFICA EIRELI - ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA - N° 336 LETRA A - CENTRO
PINHEIRO - MQ CEP. 65.200-000
NIRE: 21 6 0005923 2 DATA: 25/09/2008

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS
Nâo hâ passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, nâo aponta contingéncias de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
0 capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O empresário declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PINHEIRO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSE RAIMUNDO SOARES
TITULAR
CPF: 255.908.983-15

MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68
CRC-MA: 91081/O-6

Proc: 17/2023
Fls: 296
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTE GRAFICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24252336368	MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
25590898315	JOSE RAIMUNDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 11:11 SOB Nº 20220573220.
PROTOCOLO: 220573220 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205952786. CNPJ DA SEDE: 10366849000137.
NIRE: 21600059232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
ARTE GRAFICA EIRELI - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Proc: 17/2024
Fls: 297
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12205956005 em 11/05/2022, protocolo 220573050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ARTE GRAFICA EIRELI - ME
Número de Registro:	21600059232
CNPJ:	10366849000137
Munícipio:	Pinheiro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24252336368	MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA	MA9108
25590898315	JOSE RAIMUNDO SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:31 SOB N° 20220573050.
PROTOCOLO: 220573050 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205956005. NIRE: 21600059232.
ARTE GRAFICA EIRELI - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 000001
20:30

Proc: 17/2023
Fls: 292
Assi:

Livro Diário Nro.: 000005

Termo de Abertura

Contém o presente Livro Mercantil de 000012 doze folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um(a)) a 000012 doze que servirá de Livro Diário Nro. 000005 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: ARTE GRAFICA EIRELI

Endereço: PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A

Bairro: CENTRO

Cidade / UF: PINHEIRO / MA

Cep: 65200000

CNPJ: 10.366.849/0001-37

Inscr.Estadual: 123074800

Registro Junta Comercial: 21600059232

Data Registro: 18/05/2011

PINHEIRO / MA, 01 de Janeiro de 2021

JOSE RAIMUNDO SOARES
TITULAR - CPF: 255.908.983-15

MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
Técnico contábil - CRC: 009108/O-6
CPF: 242.523.363-68

Proc: 24/2023
Fls: 299
Assi:

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Dia 07 de Janeiro de 2021		
58	00171	FGTS A RECOLHER		114,95	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		114,95
			Total do Dia 07 de Janeiro de 2021	**114,95**	**114,95**
			Dia 20 de Janeiro de 2021		
47	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		9.997,79	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		9.997,79
			Total do Dia 20 de Janeiro de 2021	**9.997,79**	**9.997,79**
			Dia 31 de Janeiro de 2021		
26	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
95	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 31 de Janeiro de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**205.326,52**	**205.326,52**
			Dia 05 de Fevereiro de 2021		
83	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Fevereiro de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Fevereiro de 2021		
59	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Fevereiro de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Fevereiro de 2021		
48	00297	SIMPLES NACIONAL		10.025,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		10.025,60
71	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Fevereiro de 2021	**10.747,20**	**10.747,20**
			Dia 28 de Fevereiro de 2021		
27	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
96	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 28 de Fevereiro de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**210.140,48**	**210.140,48**
			Dia 05 de Março de 2021		
84	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Março de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Março de 2021		
60	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Março de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Março de 2021		
49	00297	SIMPLES NACIONAL		10.025,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		10.025,60
72	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Março de 2021	**10.747,20**	**10.747,20**
			Dia 31 de Março de 2021		
28	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
97	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
			Transporte do dia 31 de Março de 2021	**195.213,78**	**107.713,78**

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 31 de Março de 2021	**195.213,78**	**107.713,78**
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 31 de Março de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**210.140,48**	**210.140,48**
			Dia 05 de Abril de 2021		
85	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Abril de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Abril de 2021		
61	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Abril de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Abril de 2021		
50	00297	SIMPLES NACIONAL		11.234,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		11.234,60
73	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Abril de 2021	**11.956,20**	**11.956,20**
			Dia 30 de Abril de 2021		
29	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
98	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 30 de Abril de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**211.349,48**	**211.349,48**
			Dia 05 de Maio de 2021		
86	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Maio de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Maio de 2021		
62	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Maio de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Maio de 2021		
51	00297	SIMPLES NACIONAL		12.410,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		12.410,60
74	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Maio de 2021	**13.132,20**	**13.132,20**
			Dia 31 de Maio de 2021		
30	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
99	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 31 de Maio de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**212.525,48**	**212.525,48**
			Dia 05 de Junho de 2021		
87	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Junho de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Junho de 2021		
63	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Transporte do dia 07 de Junho de 2021	**652,60**	**652,60**

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 07 de Junho de 2021	**652,60**	**652,60**
			Total do Dia 07 de Junho de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Junho de 2021		
52	00297	SIMPLES NACIONAL		12.620,10	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		12.620,10
75	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Junho de 2021	**13.341,70**	**13.341,70**
			Dia 30 de Junho de 2021		
31	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
100	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 30 de Junho de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**212.734,98**	**212.734,98**
			Dia 05 de Julho de 2021		
88	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Julho de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Julho de 2021		
64	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Julho de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Julho de 2021		
53	00297	SIMPLES NACIONAL		11.853,70	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		11.853,70
76	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Julho de 2021	**12.575,30**	**12.575,30**
			Dia 31 de Julho de 2021		
32	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
101	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 31 de Julho de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**211.968,58**	**211.968,58**
			Dia 05 de Agosto de 2021		
89	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Agosto de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Agosto de 2021		
65	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Agosto de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Agosto de 2021		
54	00297	SIMPLES NACIONAL		12.410,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		12.410,90
77	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Agosto de 2021	**13.132,50**	**13.132,50**
			Dia 31 de Agosto de 2021		
33	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
102	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
			Transporte do dia 31 de Agosto de 2021	**195.213,78**	**107.713,78**

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 31 de Agosto de 2021	**195.213,78**	**107.713,78**
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 31 de Agosto de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**212.525,78**	**212.525,78**
			Dia 05 de Setembro de 2021		
90	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Setembro de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Setembro de 2021		
66	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Setembro de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Setembro de 2021		
55	00297	SIMPLES NACIONAL		12.410,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		12.410,90
78	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Setembro de 2021	**13.132,50**	**13.132,50**
			Dia 30 de Setembro de 2021		
34	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
103	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 30 de Setembro de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**212.525,78**	**212.525,78**
			Dia 05 de Outubro de 2021		
91	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Outubro de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Outubro de 2021		
67	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Outubro de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Outubro de 2021		
79	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Outubro de 2021	**721,60**	**721,60**
			Dia 31 de Outubro de 2021		
35	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
104	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 31 de Outubro de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**200.114,88**	**200.114,88**
			Dia 05 de Novembro de 2021		
92	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Novembro de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Novembro de 2021		
68	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Novembro de 2021	**652,60**	**652,60**
			Transporte do dia 20 de Novembro de 2021	**0,00**	**0,00**

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Dia 20 de Novembro de 2021		
80	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Novembro de 2021	**721,60**	**721,60**
			Dia 30 de Novembro de 2021		
36	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
105	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
			Total do Dia 30 de Novembro de 2021	**195.213,78**	**195.213,78**
			Total do mês	**200.114,88**	**200.114,88**
			Dia 05 de Dezembro de 2021		
93	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
			Total do Dia 05 de Dezembro de 2021	**3.526,90**	**3.526,90**
			Dia 07 de Dezembro de 2021		
69	00475	FGTS		652,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
			Total do Dia 07 de Dezembro de 2021	**652,60**	**652,60**
			Dia 20 de Dezembro de 2021		
56	00297	SIMPLES NACIONAL		12.686,90	
	00001	CAIXA	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		12.686,90
81	00476	INSS		721,60	
	00001	CAIXA	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
			Total do Dia 20 de Dezembro de 2021	**13.408,50**	**13.408,50**
			Dia 31 de Dezembro de 2021		
37	00001	CAIXA		107.713,78	
	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	VALOR REF VENDAS DE MERCADORIAS N/MES		107.713,78
57	00297	SIMPLES NACIONAL		12.741,20	
	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR REF SIMPLES NACIONAL N/MES		12.741,20
70	00475	FGTS		652,60	
	00171	FGTS A RECOLHER	VALOR REF FGTS A RCOLHER N/MES		652,60
82	00476	INSS		721,60	
	00170	INSS A RECOLHER	VALOR REF INSS A RCOLHER N/MES		721,60
94	00346	SALARIOS		3.526,90	
	00163	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF SALRAIOS A RECOLHER N/MES		3.526,90
106	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		87.500,00	
	00001	CAIXA	VALOR REF COMPRAS DE MERCADORIAS		87.500,00
107	00321	(+) ESTOQUE INICIAL		55.535,16	
	00042	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF ESTOQUE DE MERCADORIAS		55.535,16
108	00042	MERCADORIAS PARA REVENDA		95.860,70	
	00329	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADOR	VALOR REF ESTOQUE DE MERCADORIAS		95.860,70
109	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA		1.292.565,36	
	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.292.565,36
110	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		118.420,10	
	00297	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		118.420,10
111	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		55.535,16	
	00321	(+) ESTOQUE INICIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		55.535,16
112	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		1.050.000,00	
	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.050.000,00
113	00329	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADOR		95.860,70	
	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		95.860,70
114	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		42.322,80	
	00346	SALARIOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		42.322,80
115	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		7.831,20	
	00475	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.831,20
116	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		8.659,20	
	00476	INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.659,20
117	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		105.657,60	
			Transporte do dia 31 de Dezembro de 2021	**3.141.104,06**	**3.035.446,46**

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 31 de Dezembro de 2021	**3.141.104,06**	**3.035.446,46**
00251		LUCROS OU PREJUIZOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		105.657,60
			Total do Dia 31 de Dezembro de 2021	**3.141.104,06**	**3.141.104,06**
			Total do mês	**3.158.692,06**	**3.158.692,06**
			TOTAL GERAL	**5.458.159,38**	**5.458.159,38**

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

11 - ARTE GRAFICA EIRELI
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Balanço Patrimonial

CNPJ: 10.366.849/0001-37 - PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A, CENTRO -PINHEIRO - MA

Em REAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
1		**ATIVO**	**445.853,85D**
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**295.170,16D**
1.1.1.1		**DISPONIVEL**	**199.309,46D**
1.1.1.1.01		**CAIXA GERAL**	**199.309,46D**
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	199.309,46D
1.1.1.7		**ESTOQUES**	**95.860,70D**
1.1.1.7.02		**ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA**	**95.860,70D**
1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS PARA REVENDA	95.860,70D
1.3		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**150.683,69D**
1.3.5		**IMOBILIZADO**	**150.683,69D**
1.3.5.1		**CUSTO CORRIGIDO**	**160.751,93D**
1.3.5.1.10		**OUTRAS IMOBILIZACOES**	**160.751,93D**
1.3.5.1.10.0002	00499	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	160.751,93D
1.3.5.3		**(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS**	**10.068,24C**
1.3.5.3.10		**(-) DEP ACUM OUTRAS IMOBILIZACOES**	**10.068,24C**
1.3.5.3.10.0002	02655	(-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.068,24C

11 - ARTE GRAFICA EIRELI
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Balanço Patrimonial

CNPJ: 10.366.849/0001-37 - PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A, CENTRO -PINHEIRO - MA

Em REAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
2		**PASSIVO**	**445.853,85C**
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	**18.572,35C**
2.1.3		**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**12.741,20C**
2.1.3.1		**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR**	**12.741,20C**
2.1.3.1.01		**IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER**	**12.741,20C**
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	12.741,20C
2.1.5		**OBRIGACOES SOCIAIS**	**5.831,15C**
2.1.5.1.01		**SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR**	**4.456,95C**
2.1.5.1.01.0001	00162	PRO-LABORES	930,05C
2.1.5.1.01.0002	00163	SALARIOS A PAGAR	3.526,90C
2.1.5.3.01		**ENCARGOS SOCIAIS**	**1.374,20C**
2.1.5.3.01.0001	00170	INSS A RECOLHER	721,60C
2.1.5.3.01.0002	00171	FGTS A RECOLHER	652,60C
2.5		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**427.281,50C**
2.5.1		**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**300.000,00C**
2.5.1.1.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS**	**300.000,00C**
2.5.1.1.01.0001	00211	QUOTISTAS DOMICILIADOS NO PAIS	300.000,00C
2.5.9		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**127.281,50C**
2.5.9.1.01		**LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO**	**127.281,50C**
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	127.281,50C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

Estrutura	Item	2021
10	**RECEITA BRUTA**	
10.20	VENDAS DE MERCADORIAS	
10.20.10	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.292.565,36 C
10.25.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE MERC	1.292.565,36 C
10.30	VENDA DE SERV	
10.30.10	VENDA DE SERV A VISTA	
10.30.20	VENDA DE SERV A PRAZO	
10.40.10.10.10	**TOTAL DA RECEITA BRUTA**	**1.292.565,36 C**
10.50		
15	**(-) DEDUCOES DAS VENDAS**	
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS	
15.10.30	DEVOL DE SERVICOS	
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS	
15.25.30	ISSQN S/VENDAS	
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	118.420,10 D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	118.420,10 D
15.35.10.10.10	**TOTAL DAS DED DE VENDAS**	**118.420,10 D**
15.40		
20	**(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS**	**1.174.145,26 C**
25	(-) CUSTO DAS VENDAS	
25.20	(-) CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS	1.009.674,46 D
25.30	(-) CUSTO DAS VENDAS DE SERVICOS	
25.35.10	TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS	1.009.674,46 D
25.40		
30	**(=) LUCRO BRUTO**	**164.470,80 C**
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	58.813,20 D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	58.813,20 D
40.10		
45	**(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC**	**105.657,60 C**
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS	
60	**(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR**	**105.657,60 C**
65.30		
70	**(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC**	**105.657,60 C**
70.15	QUANTID DE ACOES	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAO - Fórmula: "70"/"70.15"	105.657,60 C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

Estrutura	Item	Índice
10	**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**	
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC	15,89 C
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC	10,73 C
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC	10,73 C
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)	47,33 D
10.50		
20	**ÍNDICES DE ESTRUTURA**	
20.10	**Endividamento**	
20.10.10.10	Grau de Individamento - Fórmula:	0,05 D
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)	1,00 D
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)	17,32 D
20.10.10.40		
20.20	**Imobilizações**	
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF	0,47 C
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:	0,47 C
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF	0,47 C
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF	0,47 C
20.20.10.60		
30	**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**	
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)	3,02 C
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL	0,09 D
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL	0,14 D
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL	0,09 D
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)	0,27 C
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)	0,33 D
30.70	Rentab Líq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)	0,16 C
30.80		
40	**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE**	
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:	13,34 D
40.15	Retorno s/P. Liquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2)/(CMV+CPV))	26,99 D
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC	105.657,60 C
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC	321.623,90 C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
JOSE RAIMUNDO SOARES
CPF: 255.908.983-15
TITULAR

Responsável contábil:
MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
CPF: 242.523.363-68 CRC: MA-91081/O-6
Técnico contábil

Folha: 000012

Proc: 17/2023 20:30

Fls: 359

Assi:

Livro Diário Nro.: 000005

Termo de Encerramento

Contém o presente Livro Mercantil de 000012 doze folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um(a)) a 000012 doze que serviu de Livro Diário Nro. 000005 da empresa abaixo qualificada, para Lançamentos no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 :

Razão Social: ARTE GRAFICA EIRELI

Endereço: PRESIDENTE DUTRA, 336 LETRA A

Bairro: CENTRO

Cidade / UF: PINHEIRO / MA

Cep: 65200000

CNPJ: 10.366.849/0001-37

Inscr.Estadual: 123074800

Registro Junta Comercial: 21600059232

Data Registro: 18/05/2011

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RAIMUNDO SOARES
TITULAR - CPF: 255.908.983-15

MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
Técnico contábil - CRC: 009108/O-6
CPF: 242.523.363-68

Proc: 17/2023
Fls: 310
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTE GRAFICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO(ÕES) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24252336368	MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
25590898315	JOSE RAIMUNDO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:31 SOB Nº 20220573050.
PROTOCOLO: 220573050 DE 09/05/2022. NIRE: 21600059232.
ARTE GRAFICA EIRELI - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 311
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DE LOURDES COSTA AROUCHA
REGISTRO.....	: MA-009108/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.523.363-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2023 as 11:48:34.
Válido até: 11/06/2023.
Código de Controle: 59141.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 13/03/2023 14:52:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Proc: 17/2023
Fls: 312
Assi:

CNPJ: **10.366.849/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARTE GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CERTJUDONE-SJDPIN - 912023
Código de validação: 0B4730FD42

Número da guia: 23055501001459147.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **ARTE GRAFICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 10.366.8490001/37, localizada à Avenida Presidente Dutra, 366, Letra A, Centro, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 13 dias do mês de março de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 13/03/2023 14:19 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Pinheiro

Proc: 17/2023
Fls: 314
Assi:

CERTJUDONE-1VPI - 132023
Código de validação: 972BDB666A

Número da guia: 23055501001459154.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **ARTE GRAFICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 10.366.8490001/37, localizada à Avenida Presidente Dutra, 366, Letra A, Centro, Pinheiro-MA.. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 13 dias do mês de março de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 13/03/2023 14:23 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 17/2023
Fls: 315
Assi:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTE GRAFICA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302479540
NIRE (Sede) 21600059232	**CNPJ** 10.366.849/0001-37	**Data de Ato Constitutivo** 25/09/2008	**Início de Atividade** 19/09/2008

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE DUTRA, Nº 336, LETRA A;, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL) FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (LIVROS EM GERAL) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (LIVROS DIDATICOS) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE RAIMUNDO SOARES	255.908.983-15	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE RAIMUNDO SOARES	255.908.983-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2160005923	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 09:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3L4HJ5F.

MAC2302479540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 17/2023
Fls: 310
Assi:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARTE GRAFICA LTDA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302479581
NIRE 21600059232 **CNPJ 10.366.849/0001-37**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo PRESIDENTE DUTRA, Nº 336, LETRA A;, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160005923	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220573220	11/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220573093	11/05/2022	BALANCO
310	20220276757	07/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211522740	23/12/2021	BALANCO
002	20201229390	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201181339	28/12/2020	BALANCO
223	20190858621	22/07/2019	BALANCO
002	20180603680	13/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180008480	09/01/2018	BALANCO
002	20171299680	30/12/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171202414	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171157931	14/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600059232	14/09/2017	TRANSFORMACAO
223	20110462343	28/07/2011	BALANCO
002	20110318099	18/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080399878	25/09/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101608150	25/09/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 09:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9FAZCPVR**.

MAC2302479581

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 17/2023
Fls: 317
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.366.849/0001-37, estabelecida Rua Epifânio Moreira, nº 16-A, Pacas, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000, forneceu e fornece para a Prefeitura Municipal de Pinheiro os seguintes produtos:

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL	MIL	16	R$ 317,90	R$ 5.086,40
2	DOSSIÊ EJA 1° E 2° SEGMENTO	MIL	16	R$ 278,00	R$ 4.448,00
3	BOLETIM EJA 1° SEGMENTO	UNID	9.600	R$ 0,65	R$ 6.240,00
4	BOLETIM EJA 2° SEGMENTO	UNID	6.400	R$ 0,65	R$ 4.160,00
5	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO	MIL	44	R$ 357,00	R$ 15.708,00
6	FICHA DE MATRICULA INICIAL	MIL	16	R$ 218,00	R$ 3.488,00
7	ATA DE RESULTADOS FINAIS	MIL	64	R$ 258,00	R$ 16.512,00
8	RESULTADO FINAL DE FRENQUENCIA 1° AO 5° ANO	MIL	32	R$ 317,50	R$ 10.160,00
9	RESULTADO FINAL DE FREQUENCIA 6° AO 9°	MIL	32	R$ 317,00	R$ 10.144,00
10	HISTÓRICO ESCOLAR DO 1° AO 9° ANO	MIL	32	R$ 357,00	R$ 11.424,00
11	DOSSIÊ DO ALUNO 1° AO 9°	MIL	19	R$ 445,90	R$ 8.472,10
12	CALENDARIO ESCOLAR	UNID	3	R$ 17,00	R$ 51,00
13	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL E FINAL	MIL	16	R$ 257,90	R$ 4.126,40
14	FORMULARIO UNICO PARA REQUERIMENTO	MIL	12	R$ 218,00	R$ 2.616,00
15	DIARIO DE CLASSE 1° AO 5° ANO. **Cota Principal**	UNID	4.800	R$ 22,20	R$ 106.560,00
16	DIARIO DE CLASSE 1° AO 5° ANO. **Cota Reservada para ME/EPP**	UNID	1.600	R$ 22,20	R$ 35.520,00
17	DIARIO DE CLASSE 6° AO 9° ANO. **Cota Principal**	UNID	13.930	R$ 22,20	R$ 309.246,00
18	DIARIO DE CLASSE 6° AO 9° ANO. **Cota Reservada para ME/EPP**	UNID	2.069	R$ 22,20	R$ 45.931,80
19	DIARIO DE CLASSE "EDUCACIONAL INFANTIL". **Cota Principal**	UNID	2.400	R$ 22,20	R$ 53.280,00
20	DIARIO DE CLASSE "EDUCACIONAL INFANTIL". **Cota Reservada para ME/EPP**	UNID	800	R$ 22,20	R$ 17.760,00
21	DIARIO DE CLASSE EJA 1° E 2° ETAPAS. **Cota Principal**	UNID	3.840	R$ 22,20	R$ 85.248,00
22	DIARIO DE CLASSE EJA 1° E 2° ETAPAS. **Cota Reservada para ME/EPP**	UNID	1.280	R$ 22,20	R$ 28.416,00
23	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR "	MIL	12	R$ 416,50	R$ 4.998,00
24	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO "CENSO ESCOLAR "	MIL	12	R$ 416,40	R$ 4.996,80
25	ENVELOPES 24X34	MIL	12	R$ 1.190,10	R$ 14.281,20
26	ENVELOPE 26X36	MIL	13	R$ 2.184,00	R$ 28.392,00
27	ENVELOPE 18X22	MIL	13	R$ 893,00	R$ 11.609,00
28	BOLETIM ESCOLAR 1° AO 5° ANO	UNID	6.400	R$ 0,65	R$ 4.160,00
29	BOLETIM ESCOLAR 6° AO 9° ANO/TURNO/LETIVO	UNID	9.600	R$ 0,65	R$ 6.240,00
30	CERTIFICADOS EDUCACÃO INFANTIL	UNID	19.200	R$ 1,40	R$ 26.880,00
31	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL	UNID	32.000	R$ 0,50	R$ 16.000,00
32	BLOCO VII NOTAS E VALIDAÇÃO	Bloco	192	R$ 18,50	R$ 3.552,00
33	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR	Bloco	192	R$ 21,30	R$ 4.089,60
34	CERTIFICADOS 6° AO 9° ANO	UNID	9.600	R$ 1,55	R$ 14.880,00
35	FOLHA DE PONTO	MIL	64	R$ 277,50	R$ 17.760,00
36	CAPAS DE PROCESSO	UNID	6.400	R$ 1,05	R$ 6.720,00
37	FICHA DE MATRICULA DO ENSINO FUNDAMENTAL	MIL	32	R$ 217,50	R$ 6.960,00
38	CARTAZ F4	MIL	44,8	R$ 910,00	R$ 40.768,00
39	CARTAZ F2 **Cota Principal**	MIL	34	R$ 1.585,00	R$ 53.890,00
40	CARTAZ F2 **Cota Reservada para ME/EPP**	MIL	11	R$ 1.585,00	R$ 17.435,00
41	PANFLETO	MIL	45	R$ 672,00	R$ 30.240,00
42	FOLDER **Cota Principal**	MIL	24	R$ 1.945,00	R$ 46.680,00
43	FOLDER **Cota Reservada para ME/EPP**	MIL	8	R$ 1.945,00	R$ 15.560,00
46	DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO BIMESTRAL	MIL	32	R$ 216,50	R$ 6.928,00
47	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL	MIL	19	R$ 216,50	R$ 4.113,50
55	CONVITE	MIL	32	R$ 1.248,00	R$ 39.936,00
56	PASTAS PARA ENVELOPES	UNID	12.800	R$ 1,45	R$ 18.560,00
61	AGENDA ESCOLAR **Cota Principal**	UNID	7.200	R$ 16,50	R$ 118.800,00

65	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MIL	16	R$ 892,50	R$ 14.280,00
66	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	MIL	16	R$ 892,50	R$ 14.280,00
67	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MIL	16	R$ 892,50	R$ 14.280,00
68	DIPLOMAS	MIL	16	R$ 1.585,50	R$ 25.368,00
69	DECLARAÇÃO	MIL	16	R$ 275,50	R$ 4.408,00
70	DIARIO DE CLAS. EJA	UNID	1.920	R$ 21,80	R$ 41.856,00
71	FICHA DE MATRICULA	MIL	16	R$ 277,00	R$ 4.432,00
72	CAPAS PARA DOSSIÊ	MIL	16	R$ 1.665,90	R$ 26.654,40
73	FICHA DE ACOMPANHAMENTO -PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA	MIL	16	R$ 356,50	R$ 5.704,00
	TOTAL LOTE I				R$ 1.500.289,20
	VALOR GLOBAL				R$ 1.500.289,20

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Pinheiro - MA, 14 de dezembro de 2018.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Reconhecido a(s) firma(s) Augusto César Miranda Rodrigues
Pinheiro - MA 17/12/18
Em test. da verdade
Vandelúcia dos Santos Almeida
2ª Tabelia Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Proc: 01/2022
Fls: 314
Assi:

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001 / 2022	VALIDADE ATÉ **03 / 01 / 2025**
PROCESSO SEMMA Nº **859 / 2022**	CADASTRO SEMMA Nº **xxxxxx**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SÓCIAL: **ARTE GRAFICA EIRPELI**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
10.366.849/0001-37	**xxxxxxxx**

ENDEREÇO:

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 336, LETRA A, CENTRO, PINHEIRO – MA.

MUNICÍPIO:	CEP:
PINHEIRO – MA	**65200-000**

A OPERAR A ATIVIDADE DE:

GRÁFICA PARA SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCARDENAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIAS E OUTROS.

A LOCALIZAR-SE EM:

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 336, LETRA A, CENTRO, PINHEIRO – MA.

Obs: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Pinheiro – MA **03 / 02 / 2022**

Lutuellen Cayanna Ferreira Bastos Sá
Secretária de Meio Ambiente
SEMMA- Pinheiro/MA

OBS.: - AS CONDIÇOES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIAMENTO.

Proc: 17/2023
Fls: 32
Assi:

Condicionantes Ambientais

1 – CondiçõesGerais:

1.1 Esta **Renovação de Licença de Operação –LO autoriza a continuação do funcionamento** da atividade "Gráfica" do empreendimento, sob responsabilidade do empreendedor **ARTE GRÁFICA EIRELI,** inscrito no **CNPJ: 10.366.849/0001-37,** a ser localizada no endereço **Avenida Presidente Dutra, nº 336 A, Centro**, no município de **Pinheiro – MA.**

I – Esta licença **não autoriza a supressão de vegetação** na área do empreendimento.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II – Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III – Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMMA.

1.9 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.10 O empreendimento terá que continuar implementando as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

1.11 Fica condicionado nesta licença a apresentação das publicações de **recebimento** em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado no prazo de **30 dias**;

1.12O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013**

2.2.3 O empreendedor está **ciente de que** os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;**

2.2.4 O empreendedor **está ciente de que** quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) **é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo,** e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam as normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está **ciente de que é proibido** lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

Proc: 17/2023
Fls: 321
Assi:

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá **armazenar os resíduos** (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "**NBR - 12.235**– Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "**NBR - 11.174**- Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está **ciente de que** todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de **emissões atmosféricas fugitivas** e/ou **pontuais**, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "*barreira vegetal*", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº001/90 *(Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos)* e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos Requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) **conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar** (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 – Dispõe sobre o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e da outras providências).

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI – Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

Proc: 17/2023
Fls: 322
Assi:

VII – Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
VIII – Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

4 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:
4.1 O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação – LO com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença;
4.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
4.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA;
4.2.2 Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC;
4.3 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cutvellen Layenna Ferreira Bastos Sá
Secretária de Meio Ambiente
SEMMA- Pinheiro/MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Proc: 17/2023
Fls: 323
Assi:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-702323-8BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
ARTE GRAFICA LTDA
Cpf / Cnpj:
10.366.849/0001-37

Nome fantasia / Ocupante:
ARTE GRAFICA

Ramo de Atividade:
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS

ATC(m²):	Nº Pav:
250	1

Endereço:
AV PRESIDENTE DUTRA
Bairro:
CENTRO
Número:
336
Cidade:
PINHEIRO
UF
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou engarrafação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 300 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação foi classificada como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO ARMAZENAMENTO

Declaro que a Central de GLP atenderá as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, [illegible] por meio de vistorias e da validação de documentos.
Declaro estar ciente de que as [illegible] ou parcialmente as condições de segurança [illegible] deverão solicitar nova regularização da mesma edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode aplicar o processo de notificação [illegible] encaminhamento ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade [illegible] ou fato de conhecimento obrigatório;
b. houver algum acidente, [illegible];
c. for constatado o uso [illegible] para comércio de bebida [illegible] com Declaração de Regularidade ou Responsabilidade pelo uso, de acordo com a Norma Técnica No 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, alteração [illegible] de aprovação;
e. for constatado, em vistoria, a não [illegible] Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no Ministério Público.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode [illegible] Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da [illegible] Penal cabível.

1. Este documento deverá permanecer no [illegible]
2. Este certificado tem validade de 12 [illegible] a partir da [illegible] sendo [illegible] consistindo [illegible] nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 19/01/2023
Analista: FILIPE DOS SANTOS MUNIZ

ISRAEL LOPES ARAÚJO
COMANDANTE DA UBM

Código de validação:
CA-702323-8BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.sap.ma.gov.br

Proc: 17/2023
Fls: 324
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 17/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: M DE JESUS RIBEIRO LTDA - CNPJ: 05.533.367/0001-94.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 17/2023
Fls: 325
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 17

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações ...hentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuimos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

...claro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Pinheiro-MA, 16 de Março de 2023

M DE JESUS RIBEIRO LTDA - 05.533.367/0001-94

16/03/2023 10:13:21

Assinatura Digital: 6A479A80654DC2D9AE05ED596BB4EAAC

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 17/2023
Fls: 326
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2023 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.533.367/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FC.9097.27A6.4471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc: 17/2023
Fls: 327
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 27163429/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

M DE JESUS RIBEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 05.533.367/0001-94

Certidão emitida em 27/02/2023, às 08:07:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 27/02/2023, às 05:31:33.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	27163429
Código de Validação:	4D63 27CC 73C6 7CB6 C965 ED1F 8407 7247
Data da Atualização:	27/02/2023, às 05:31:33

27/02/2023

Proc: 17/2023
Fls: 322
Assi:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M DE JESUS RIBEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.533.367/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:14 do dia 27/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H7TI270223081514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 17|2023
Fls: 324
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 08:18:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M DE JESUS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **05.533.367/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc: 17/2023
Fls: 330
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.533.367/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	M DE JESUS RIBEIRO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCONE DE JESUS RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/02/2023** às **08:02** (data e hora de Brasília).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc: 19/2003
Fls: 331
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referida for sede)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)
MANOEL DE JESUS RIBEIRO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PINHEIRO	MA	BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) | (mãe) MARIA INÁCIA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
14.09.1976	26859696-0	SSP	MA	782.552.013-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA | NÚMERO 134

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ANTIGO AEROPORTO	65.200-000	

MUNICÍPIO PINHEIRO | UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
M. DE JESUS RIBEIRO

LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. JOÃO DOS SANTOS MOREIRA | NÚMERO 2890

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	PONTAL	65.200-000	

MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
2.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 2195/00 — EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS.

Atividade secundária: 2469/02 — COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
				[ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ preposto/ procurador)
X M. de Jesus Ribeiro

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31.01.2003	X Manoel de Jesus Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Luis Gonzaga S. Reis
Assessor I JUCEMA
Mat. 1[illegible]80

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2003
SOB Nº: 21101311092
Protocolo: 03/0035198
M DE JESUS RIBEIRO

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Pág. 1

Proc: 17/2023
Fls: 332
Assi:

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
"M DE JESUS RIBEIRO EIRELI"
CNPJ: 05.533.367/0001-94

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MARCONE DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, Solteiro, natural de Pinheiro – MA. Nascido em: 14/09/1976 , Empresário, portador do RG: 56859696-0 órgão emissor: SSP/MA, inscrito no CPF sob Nº: 782.552.013-00, residente e domiciliado (a) na Rua Raimundo Marcelino, Nº 154; no bairro: Antigo Aeroporto, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Proprietário da empresa: **M DE JESUS RIBEIRO**, com nome fantasia: **GRAFICA SANTO INACIO,** com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 13, no bairro: Centro, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21101311092, com arquivamento em 11/02/2013 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 05.533.367/0001-94, com inicio de atividade em: 11/02/2003, fazendo uso do que permite o **art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/08,** ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente instrumento:

Cláusula 1ª – Fica transformado Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, passando a denominação social a ser **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI** e com nome fantasia **GRÁFICA MARIANA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – Altera-se o objeto social que serão: **Atividade principal: 1813-0/99** - Impressão de material, tais como: (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners e outdoors). **E tem como atividades secundárias: 1812-1/00** - Impressão de material de segurança. **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário. **3299-0/03 -** Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem. **4711-3/02** - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados. **4751-2/01** - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria. **7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. **7732-2/01 -** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 3ª – O acervo desta empresa individual é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente da empresa sob NIRE: 21101311092, e contendo aumento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando o capital que será R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo primeiro. O (a) titular da EIRELI declara que na data deste ato, encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Cláusula 4ª – A empresa é administrada pelo seu titular, **MARCONE DE JESUS RIBEIRO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 5ª – O (a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 6ª – A empresa EIRELI, declara sob as penas da Lei, o seu Reenquadramento Microempresa **(ME)** para a condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** de acordo com código do ato (307) da JUCEMA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº **123/2006**.

Para tanto, passa transcrever, na integra, o Ato constitutivo da referida EIRELI, com seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A EIRELI tem como titular: MARCONE DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, Solteiro, natural de Pinheiro – MA. Nascido em: 14/09/1976 , Empresário, portador do RG: 56859696-0 órgão emissor: SSP/MA, inscrito no CPF sob Nº: 782.552.013-00, residente e domiciliado (a) na Rua Raimundo Marcelino, Nº 154; no bairro: Antigo Aeroporto, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI,** com nome Fantasia que é: **GRAFICA MARIANA,** e tem como sede na Rua Vicente Fialho, Nº 13, no bairro: Centro, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 1813-0/99** - Impressão de material, tais como: (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners e outdoors). **E tem como atividades secundárias: 1812-1/00** - Impressão de material de segurança. **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário. **3299-0/03** - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem. **4711-3/02** - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados. **4751-2/01** - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria. **7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 11/02/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital da EIRELI é de R$ R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Parágrafo primeiro. O (a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo seu titular, **MARCONE DE JESUS RIBEIRO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 7ª – O (a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O (a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 9ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 11 – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula 12 – Fica eleito o foro de **Pinheiro – MA,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, o presente instrumento particular de alteração, foi lavrado em apenas uma única via que será destinado à Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pinheiro – MA, 17 de agosto de 2021.

Marcone de Jesus Ribeiro - CPF: 782.552.013-00
Titular/Responsável Legal

Proc: 17/2023
Fls: 335
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE JESUS RIBEIRO Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78255201300	MARCONE DE JESUS RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 17:08 SOB Nº 21600206669.
PROTOCOLO: 211074683 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106216811. CNPJ DA SEDE: 05533367000194.
NIRE: 21600206669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 17/2023
Fls: 336
Assi:

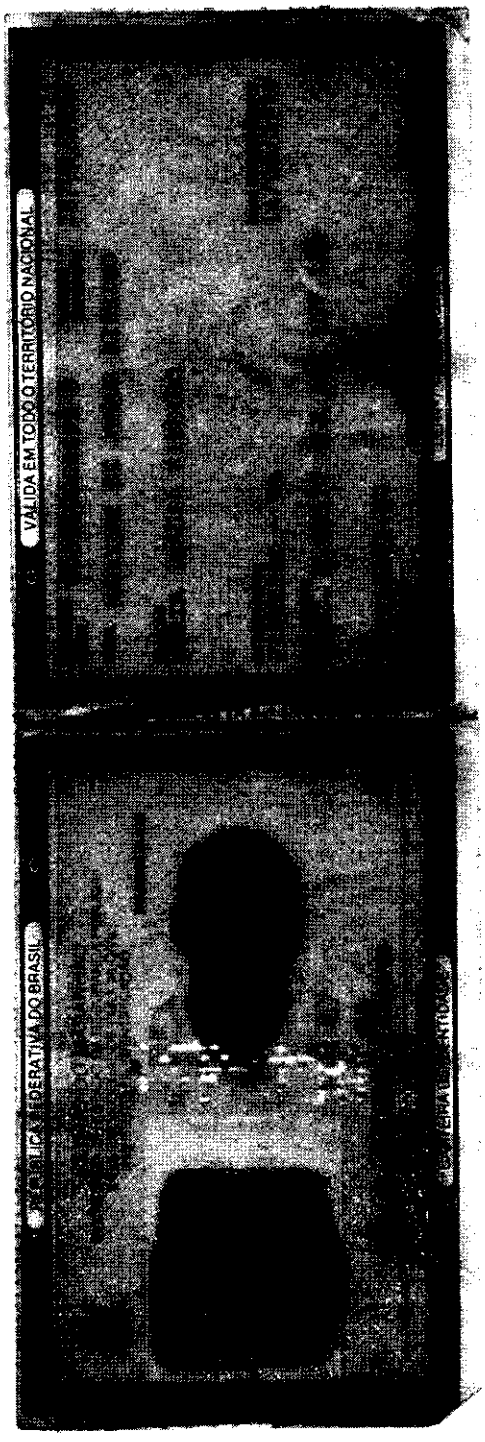

Proc: 17/2023
Fls: 337
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **782.552.013-00**

Nome: **MARCONE DE JESUS RIBEIRO**

Data de Nascimento: **14/09/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:50:42** do dia **05/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A2DD.E845.034D.9674**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc: 17/2023
Fls: 328
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.533.367/0001-94 **MATRIZ**		**22/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
M DE JESUS RIBEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA MARIANA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE FIALHO	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**CENTRO**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFICAMARIANAPHO@GMAIL.COM	**(98) 3381-4699**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **08:02:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Publica ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Proc: 17/2023
Fls: 354
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.533.367/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.205714-7

Razão Social: M DE JESUS RIBEIRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VICENTE FIALHO

Número: 13 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1812100-1813001-3299003), 01/12/2010 - (7312200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC 2005 2012

Proc: 17/2023
Fls: 340
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.533.367/0001-94**
Razão Social: **M DE JESUS RIBEIRO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Endereço:

RUA VICENTE FIALHO, 13 - CENTRO - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Proc: 17 | 2023
Fls: 341
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M DE JESUS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 05.533.367/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:20 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.
Código de controle da certidão: **45A8.0EBA.0BFF.2DA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 17/2023
Fls: 342
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 223309/22 **Data da** 05/12/2022 11:08:44

Inscrição Estadual: 122057147 **CPF/CNPJ:** 05533367000194

Razão Social: M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 13 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2022 00:46:06

Proc: 17/2023
Fls: 343
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083808/22 **Data da** 05/12/2022 11:07:44

Inscrição Estadual: 122057147 **CPF/CNPJ:** 05533367000194

Razão Social: M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 13 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2022 00:47:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

CERTIDAO

05/01/2023 11:28:39
USUÁRIO:THAMIRES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 48/2023

AUTENTICAÇÃO:4NQTG42UWZAXY4NL4UOL6HHGVZ48XJE1

Proc: 17/2023
Fls: 344
Assi:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **05.533.367/0001-94**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 13 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 05/01/2023.

Marcos [illegible] C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 17/2023
Fls: 345
Assi:

05/01/2023 11:29:09
USUÁRIO:THAMIRES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 49/2023

AUTENTICAÇÃO:XZ6PSBVFESB6MW3OPI4JVYI6BEPT71P6

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **05.533.367/0001-94**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 13 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 05/01/2023.

Marcos Vinicius Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

Proc: 17/2023
Fls: 346
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 002499

Nº 22/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
30992-3	05.533.367/0001-94	22/02/2003

Nome/Razão Social
M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

Denominação Comercial
GRAFICA MARIANA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1813099-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Data de Início
22/02/2003

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária
01-02-044-0233-000

Logradouro	Número	Quadra	Bairro
RUA VICENTE FIALHO	13		CENTRO

Complemento

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
18/04/2019	31/12/2023	9PXA-QN2D

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 05 de janeiro de 2023

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Diretor de Departamento de Adm. Tributos

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/01/2023 11:26:55

Proc: 17/2023
Fls: 347
Assi:

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.533.367/0001-94
Razão Social: M DE JESUS RIBEIRO
Endereço: RUA VICENTE FIALHO 13 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201023728424453

Informação obtida em 14/03/2023 16:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 17/2023
Fls: 348
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE JESUS RIBEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.533.367/0001-94
Certidão nº: 43321342/2022
Expedição: 05/12/2022, às 11:24:53
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.533.367/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 7.490.857.928

Proc: 17/2023
Fls: 349
Assi:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 05.533.367

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8436650/2023 e pelo CNPJ 05.533.367/0001-94, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

Proc: 17/2023
Els: 35C
Assi:

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 27/02/2023 às 08:04

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 17/2023
Fls: 351
Assi:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M DE JESUS RIBEIRO LTDA
INSCRIÇÃO: 05.533.367/0001-94
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/02/2023, às 08:08:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **S79AZNWHBE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc: 17/2023
Fls: 352
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DE JESUS RIBEIRO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302530292
NIRE (Sede) 21600206669	**CNPJ** 05.533.367/0001-94	**Data de Ato Constitutivo** 11/02/2003	**Início de Atividade** 11/02/2003

Endereço Completo
Rua VICENTE FIALHO, Nº 13, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL, TAIS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS E OUTDOORS). 18.12-1-00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCONE DE JESUS RIBEIRO	782.552.013-00	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCONE DE JESUS RIBEIRO	782.552.013-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2160020666	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 10:04:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TSV1JPEL.

MAC2302530292

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 17/2023
Fls: 353
Assi:

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 DA FIRMA:

M DE JESUS RIBEIRO EIRELI
R VICENTE FIALHO 13 - CENTRO - 65 200-000
PINHEIRO - MA

C.N.P.J (MF): 05.533.367/0001-94
CADASTRO ESTADUAL: 122057147
REG. NIRE: 21600206669 EM 23/08/2021
LIVRO DIARIO N 12

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
042 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0042

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PINHEIRO-MA, 01 de janeiro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
CPF: 782.552.013-00
TITULAR ADMINISTRADOR

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
CPF: 022.005.613-77

Proc: 17/2023
Fls: 354
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/01/2021				
49	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
50	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
73	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
74	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
97	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
98	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
155	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
156	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		01/01/2021	43.948,00	43.948,00	
Data :	05/01/2021				
1	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,99	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
2	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,99	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		05/01/2021	42.698,99	42.698,99	
Data :	13/01/2021				
145	412 - ENERGIA ELÉTRICA		522,25	0,00	DESPESA ENERGIA REF 012021
146	5 - CAIXA GERAL		0,00	522,25	DESPESA ENERGIA REF 012021
147	413 - ÁGUA E ESGOTO		120,25	0,00	DESPESA AGUA 012021
148	5 - CAIXA GERAL		0,00	120,25	DESPESA AGUA 012021
149	414 - TELEFONE		650,36	0,00	DESPESA TELEFONE 012021
150	5 - CAIXA GERAL		0,00	650,36	DESPESA TELEFONE 012021
Totais dessa Data ====>		13/01/2021	1.292,86	1.292,86	
Data :	15/01/2021				
121	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
122	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
153	7 - BANCO DO BRASIL		43.257,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 012021
154	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	43.257,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 012021
Totais dessa Data ====>		15/01/2021	44.457,00	44.457,00	
Data :	20/01/2021				
151	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		3.568,70	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 012021
152	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	3.568,70	PAG DE SIMPLES NACIONAL 012021
Totais dessa Data ====>		20/01/2021	3.568,70	3.568,70	
Data :	25/01/2021				

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/01/2021				
25	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,99	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
26	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,99	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/01/2021	42.698,99	42.698,99	
Totais do Mês de Janeiro ====>			178.664,54	178.664,54	
Data :	01/02/2021				
51	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
52	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/02/2021	500,00	500,00	
Data :	04/02/2021				
75	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
76	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/02/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/02/2021				
3	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
4	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
99	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
100	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/02/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/02/2021				
157	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
158	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/02/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	11/02/2021				
127	413 - ÁGUA E ESGOTO		220,36	0,00	DESPESA AGUA 022021
128	5 - CAIXA GERAL		0,00	220,36	DESPESA AGUA 022021
Totais dessa Data ====>		11/02/2021	220,36	220,36	
Data :	12/02/2021				
125	412 - ENERGIA ELÉTRICA		621,25	0,00	DESPESA ENERGIA REF 022021
126	5 - CAIXA GERAL		0,00	621,25	DESPESA ENERGIA REF 022021
129	414 - TELEFONE		640,36	0,00	DESPESA TELEFONE 022021

Proc: 17/2023
Fls: 352
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/02/2021				
130	5 - CAIXA GERAL		0,00	640,36	DESPESA TELEFONE 022021
Totais dessa Data ====>		12/02/2021	1.261,61	1.261,61	
Data :	15/02/2021				
123	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
124	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
133	7 - BANCO DO BRASIL		42.578,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 022021
134	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	42.578,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 022021
Totais dessa Data ====>		15/02/2021	43.778,00	43.778,00	
Data :	19/02/2021				
131	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		3.512,68	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 022021
132	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	3.512,68	PAG DE SIMPLES NACIONAL 022021
Totais dessa Data ====>		19/02/2021	3.512,68	3.512,68	
Data :	25/02/2021				
27	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
28	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/02/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Fevereiro ====>			178.118,49	178.118,49	
Data :	01/03/2021				
53	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
54	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/03/2021	500,00	500,00	
Data :	04/03/2021				
77	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
78	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/03/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/03/2021				
5	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
6	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
101	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES

Proc: 17/2023
Fls: 357
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/03/2021				
102	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/03/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/03/2021				
159	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
160	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/03/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	11/03/2021				
131	414 - TELEFONE		441,36	0,00	DESPESA TELEFONE 032021
132	5 - CAIXA GERAL		0,00	441,36	DESPESA TELEFONE 032021
Totais dessa Data ====>		11/03/2021	441,36	441,36	
Data :	12/03/2021				
127	412 - ENERGIA ELÉTRICA		602,25	0,00	DESPESA ENERGIA REF 032021
128	5 - CAIXA GERAL		0,00	602,25	DESPESA ENERGIA REF 032021
129	413 - AGUA E ESGOTO		241,11	0,00	DESPESA AGUA 032021
130	5 - CAIXA GERAL		0,00	241,11	DESPESA AGUA 032021
Totais dessa Data ====>		12/03/2021	843,36	843,36	
Data :	15/03/2021				
125	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
126	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
135	7 - BANCO DO BRASIL		62.025,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 032021
136	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	62.025,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 032021
Totais dessa Data ====>		15/03/2021	63.225,00	63.225,00	
Data :	19/03/2021				
133	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.117,06	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 032021
134	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.117,06	PAG DE SIMPLES NACIONAL 032021
Totais dessa Data ====>		19/03/2021	5.117,06	5.117,06	
Data :	25/03/2021				
29	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
30	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/03/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Março ====>			198.972,62	198.972,62	
Data :	01/04/2021				
55	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL

Proc: 17/2023
Fls: 358
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico Complemento
Data :	01/04/2021				
56	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/04/2021	500,00	500,00	
Data :	04/04/2021				
79	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
80	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/04/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/04/2021				
7	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
8	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
103	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
104	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/04/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/04/2021				
161	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
162	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/04/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	12/04/2021				
131	413 - ÁGUA E ESGOTO		250,36	0,00	DESPESA AGUA 042021
132	5 - CAIXA GERAL		0,00	250,36	DESPESA AGUA 042021
Totais dessa Data ====>		12/04/2021	250,36	250,36	
Data :	13/04/2021				
129	412 - ENERGIA ELÉTRICA		502,36	0,00	DESPESA ENERGIA REF 042021
130	5 - CAIXA GERAL		0,00	502,36	DESPESA ENERGIA REF 042021
133	414 - TELEFONE		448,58	0,00	DESPESA TELEFONE 042021
134	5 - CAIXA GERAL		0,00	448,58	DESPESA TELEFONE 042021
Totais dessa Data ====>		13/04/2021	950,94	950,94	
Data :	15/04/2021				
127	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
128	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
137	7 - BANCO DO BRASIL		63.258,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 042021
138	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	63.258,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 042021
Totais dessa Data ====>		15/04/2021	64.458,00	64.458,00	
Data	20/04/2021				

Proc: 17/2023
Fls: 359
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/04/2021				
135	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.218,78	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 042021
136	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.218,78	PAG DE SIMPLES NACIONAL 042021
Totais dessa Data ====>		20/04/2021	5.218,78	5.218,78	
Data :	25/04/2021				
31	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
32	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/04/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Abril ====>			200.223,92	200.223,92	
Data :	01/05/2021				
57	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
58	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/05/2021	500,00	500,00	
Data :	04/05/2021				
81	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
82	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/05/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/05/2021				
9	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
10	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
105	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
106	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/05/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/05/2021				
163	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
164	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/05/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	13/05/2021				
131	412 - ENERGIA ELÉTRICA		643,33	0,00	DESPESA ENERGIA REF 052021

Proc: 17/2023
Fls: 360
Assi:

DIARIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/05/2021				
132	5 - CAIXA GERAL		0,00	643,33	DESPESA ENERGIA REF 052021
133	413 - ÁGUA E ESGOTO		240,36	0,00	DESPESA AGUA 052021
134	5 - CAIXA GERAL		0,00	240,36	DESPESA AGUA 052021
Totais dessa Data ====>		13/05/2021	883,69	883,69	
Data :	14/05/2021				
135	414 - TELEFONE		474,36	0,00	DESPESA TELEFONE 052021
136	5 - CAIXA GERAL		0,00	474,36	DESPESA TELEFONE 052021
139	7 - BANCO DO BRASIL		52.147,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 052021
140	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	52.147,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 052021
Totais dessa Data ====>		14/05/2021	52.621,36	52.621,36	
Data :	15/05/2021				
129	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
130	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
Totais dessa Data ====>		15/05/2021	1.200,00	1.200,00	
Data :	20/05/2021				
137	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		4.302,18	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 052021
138	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	4.302,18	PAG DE SIMPLES NACIONAL 052021
Totais dessa Data ====>		20/05/2021	4.302,18	4.302,18	
Data :	25/05/2021				
33	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
34	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/05/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Maio ====>			188.353,07	188.353,07	
Data :	01/06/2021				
59	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
60	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/06/2021	500,00	500,00	
Data :	04/06/2021				
83	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
84	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/06/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/06/2021				

Proc: 17/2023
Fls: 361
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/06/2021				
11	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
12	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
107	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
108	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/06/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/06/2021				
165	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
166	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/06/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	14/06/2021				
133	412 - ENERGIA ELÉTRICA		585,25	0,00	DESPESA ENERGIA REF 062021
134	5 - CAIXA GERAL		0,00	585,25	DESPESA ENERGIA REF 062021
135	413 - ÁGUA E ESGOTO		269,36	0,00	DESPESA AGUA 062021
136	5 - CAIXA GERAL		0,00	269,36	DESPESA AGUA 062021
Totais dessa Data ====>		14/06/2021	854,61	854,61	
Data :	15/06/2021				
131	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
132	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
137	414 - TELEFONE		611,25	0,00	DESPESA TELEFONE 062021
138	5 - CAIXA GERAL		0,00	611,25	DESPESA TELEFONE 062021
141	7 - BANCO DO BRASIL		63.141,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 062021
142	488 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	63.141,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 062021
Totais dessa Data ====>		15/06/2021	64.952,25	64.952,25	
Data :	21/06/2021				
139	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.209,13	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 062021
140	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.209,13	PAG DE SIMPLES NACIONAL 062021
Totais dessa Data ====>		21/06/2021	5.209,13	5.209,13	
Data :	25/06/2021				
35	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
36	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/06/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Junho ====>			200.361,83	200.361,83	

Proc: 17 | 2023
Fls: 302
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data	01/07/2021				
61	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
62	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/07/2021	500,00	500,00	
Data :	04/07/2021				
85	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
86	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/07/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/07/2021				
13	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
14	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
109	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
110	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/07/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/07/2021				
167	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
168	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/07/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	13/07/2021				
135	412 - ENERGIA ELÉTRICA		605,25	0,00	DESPESA ENERGIA REF 072021
136	5 - CAIXA GERAL		0,00	605,25	DESPESA ENERGIA REF 072021
Totais dessa Data ====>		13/07/2021	605,25	605,25	
Data :	14/07/2021				
137	413 - ÁGUA E ESGOTO		250,25	0,00	DESPESA AGUA 072021
138	5 - CAIXA GERAL		0,00	250,25	DESPESA AGUA 072021
139	414 - TELEFONE		641,36	0,00	DESPESA TELEFONE 072021
140	5 - CAIXA GERAL		0,00	641,36	DESPESA TELEFONE 072021
Totais dessa Data ====>		14/07/2021	891,61	891,61	
Data :	15/07/2021				
133	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
134	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
143	7 - BANCO DO BRASIL		64.368,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 072021
144	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	64.368,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 072021

Proc: 17/2023
Fls: 363
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/07/2021				
Totais dessa Data ====>		15/07/2021	65.568,00	65.568,00	
Data :	20/07/2021				
141	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.310,36	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 072021
142	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.310,36	PAG DE SIMPLES NACIONAL 072021
Totais dessa Data ====>		20/07/2021	5.310,36	5.310,36	
Data :	25/07/2021				
37	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
38	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/07/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Julho ====>			201.721,06	201.721,06	
Data :	01/08/2021				
63	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
64	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/08/2021	500,00	500,00	
Data :	04/08/2021				
87	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
88	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/08/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/08/2021				
15	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
16	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
111	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
112	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/08/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/08/2021				
169	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
170	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/08/2021	35.600,00	35.600,00	

Proc: 17/2023
Fls: 364
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/08/2021				
137	412 - ENERGIA ELÉTRICA		625,36	0,00	DESPESA ENERGIA REF 082021
138	5 - CAIXA GERAL		0,00	625,36	DESPESA ENERGIA REF 082021
139	413 - ÁGUA E ESGOTO		236,36	0,00	DESPESA AGUA 082021
140	5 - CAIXA GERAL		0,00	236,36	DESPESA AGUA 082021
Totais dessa Data ====>		13/08/2021	861,72	861,72	
Data :	15/08/2021				
135	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
136	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
Totais dessa Data ====>		15/08/2021	1.200,00	1.200,00	
Data :	16/08/2021				
141	414 - TELEFONE		611,01	0,00	DESPESA TELEFONE 082021
142	5 - CAIXA GERAL		0,00	611,01	DESPESA TELEFONE 082021
145	7 - BANCO DO BRASIL		62.369,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 082021
146	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	62.369,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 082021
Totais dessa Data ====>		16/08/2021	62.980,01	62.980,01	
Data :	20/08/2021				
143	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.145,44	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 082021
144	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.145,44	PAG DE SIMPLES NACIONAL 082021
Totais dessa Data ====>		20/08/2021	5.145,44	5.145,44	
Data :	23/08/2021				
171	317 - (-) INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		200.000,00	0,00	INTEGRALIZACAO DE MAIS 200.000 REAIS NA EMPRESA
172	314 - CAPITAL SOCIAL		0,00	200.000,00	INTEGRALIZACAO DE MAIS 200.000 REAIS NA EMPRESA
173	5 - CAIXA GERAL		200.000,00	0,00	INTEGRALIZACAO DE MAIS R$ 200.000 082021
174	317 - (-) INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		0,00	200.000,00	INTEGRALIZACAO DE MAIS R$ 200.000 082021
Totais dessa Data ====>		23/08/2021	400.000,00	400.000,00	
Data :	25/08/2021				
39	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
40	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/08/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Agosto ====>			599.533,01	599.533,01	
Data :	01/09/2021				
65	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
66	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL

Proc: 17/2023
Fls: 365
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/09/2021				
Totais dessa Data ====>		01/09/2021	500,00	500,00	
Data :	04/09/2021				
89	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
90	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/09/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/09/2021				
17	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
18	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
113	387 - SALARIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
114	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/09/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/09/2021				
171	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
172	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/09/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	13/09/2021				
139	412 - ENERGIA ELÉTRICA		654,45	0,00	DESPESA ENERGIA REF 092021
140	5 - CAIXA GERAL		0,00	654,45	DESPESA ENERGIA REF 092021
Totais dessa Data ====>		13/09/2021	654,45	654,45	
Data :	14/09/2021				
141	413 - ÁGUA E ESGOTO		350,25	0,00	DESPESA AGUA 092021
142	5 - CAIXA GERAL		0,00	350,25	DESPESA AGUA 092021
Totais dessa Data ====>		14/09/2021	350,25	350,25	
Data :	15/09/2021				
137	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
138	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
143	414 - TELEFONE		321,14	0,00	DESPESA TELEFONE 092021
144	5 - CAIXA GERAL		0,00	321,14	DESPESA TELEFONE 092021
147	7 - BANCO DO BRASIL		60.284,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 092021
148	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	60.284,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 092021
Totais dessa Data ====>		15/09/2021	61.805,14	61.805,14	
Data :	20/09/2021				
145	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		4.973,43	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 092021

Proc: 17/2023
Fls: 366
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/09/2021				
146	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	4.973,43	PAG DE SIMPLES NACIONAL 092021
Totais dessa Data ====>		20/09/2021	4.973,43	4.973,43	
Data :	25/09/2021				
41	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
42	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/09/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Setembro ====>			197.129,11	197.129,11	
Data :	01/10/2021				
67	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
68	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/10/2021	500,00	500,00	
Data :	04/10/2021				
91	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
92	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/10/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/10/2021				
19	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
20	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
115	367 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
116	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/10/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/10/2021				
173	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
174	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/10/2021	35.600,00	35.600,00	
Data :	12/10/2021				
143	413 - ÁGUA E ESGOTO		310,14	0,00	DESPESA AGUA 102021
144	5 - CAIXA GERAL		0,00	310,14	DESPESA AGUA 102021

Proc: 17/2023
Fls: 367
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/10/2021				
Totais dessa Data ====>		12/10/2021	310,14	310,14	
Data :	13/10/2021				
141	412 - ENERGIA ELÉTRICA		602,25	0,00	DESPESA ENERGIA REF 102021
142	5 - CAIXA GERAL		0,00	602,25	DESPESA ENERGIA REF 102021
145	414 - TELEFONE		440,14	0,00	DESPESA TELEFONE 102021
146	5 - CAIXA GERAL		0,00	440,14	DESPESA TELEFONE 102021
Totais dessa Data ====>		13/10/2021	1.042,39	1.042,39	
Data :	15/10/2021				
139	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
140	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
149	7 - BANCO DO BRASIL		61.368,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 102021
150	488 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	61.368,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 102021
Totais dessa Data ====>		15/10/2021	62.568,00	62.568,00	
Data :	20/10/2021				
147	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.062,86	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 102021
148	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.062,86	PAG DE SIMPLES NACIONAL 102021
Totais dessa Data ====>		20/10/2021	5.062,86	5.062,86	
Data :	25/10/2021				
43	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
44	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
Totais dessa Data ====>		25/10/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Outubro ====>			198.329,23	198.329,23	
Data :	01/11/2021				
69	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
70	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
Totais dessa Data ====>		01/11/2021	500,00	500,00	
Data :	04/11/2021				
93	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
94	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/11/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	03/11/2021				

Proc: 17/2021
Fls: 368
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.387/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/11/2021				
21	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
22	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
117	387 - SALARIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
118	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/11/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/11/2021				
145	413 - ÁGUA E ESGOTO		304,14	0,00	DESPESA AGUA 112021
146	5 - CAIXA GERAL		0,00	304,14	DESPESA AGUA 112021
175	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
176	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
Totais dessa Data ====>		10/11/2021	35.904,14	35.904,14	
Data :	11/11/2021				
143	412 - ENERGIA ELÉTRICA		603,31	0,00	DESPESA ENERGIA REF 112021
144	5 - CAIXA GERAL		0,00	603,31	DESPESA ENERGIA REF 112021
Totais dessa Data ====>		11/11/2021	603,31	603,31	
Data :	12/11/2021				
147	414 - TELEFONE		550,36	0,00	DESPESA TELEFONE 112021
148	5 - CAIXA GERAL		0,00	550,36	DESPESA TELEFONE 112021
Totais dessa Data ====>		12/11/2021	550,36	550,36	
Data :	15/11/2021				
141	398 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
142	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
151	7 - BANCO DO BRASIL		63.698,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 112021
152	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	63.698,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 112021
Totais dessa Data ====>		15/11/2021	64.898,00	64.898,00	
Data :	19/11/2021				
149	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.255,08	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 112021
150	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.255,08	PAG DE SIMPLES NACIONAL 112021
Totais dessa Data ====>		19/11/2021	5.255,08	5.255,08	
Data :	25/11/2021				
45	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
46	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020

Proc: 17/2023
Fls: 369
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/11/2021				
Totais dessa Data ====>		25/11/2021	42.698,92	42.698,92	
Totais do Mês de Novembro ====>			200.956,73	200.956,73	
Data :	01/12/2021				
71	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		500,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
72	5 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO DO CONTADOR MENSAL
181	483 - (-) C.M.V OU C.S.P		158.692,25	0,00	APURACAO DOS CUSTOS DAS MERCADORIAS 2021
182	57 - MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	158.692,25	APURACAO DOS CUSTOS DAS MERCADORIAS 2021
Totais dessa Data ====>		01/12/2021	159.192,25	159.192,25	
Data :	04/12/2021				
95	388 - PRÓ-LABORE		3.000,00	0,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
96	5 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	PRO LABORE DO MES PG MENSAL DE PRO LABORE DO EMPRESARIO
Totais dessa Data ====>		04/12/2021	3.000,00	3.000,00	
Data :	05/12/2021				
23	338 - LUCROS ACUMULADOS		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
24	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
119	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4.848,00	0,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
120	5 - CAIXA GERAL		0,00	4.848,00	DESPESA SALARIOS PG MENSAL DE SALARIO COLABORADORES
Totais dessa Data ====>		05/12/2021	47.546,92	47.546,92	
Data :	10/12/2021				
177	5 - CAIXA GERAL		35.600,00	0,00	transferencia para caixa da empresa mensalmente
178	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	35.600,00	transferencia do banco para caixa da empresa mensalmente
179	57 - MERCADORIAS PARA REVENDA		180.255,00	0,00	AQUISICAO DE MERCADORIAS
180	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	180.255,00	AQUISICAO DE MERCADORIAS
Totais dessa Data ====>		10/12/2021	215.855,00	215.855,00	
Data :	13/12/2021				
145	412 - ENERGIA ELÉTRICA		750,33	0,00	DESPESA ENERGIA REF 122021
146	5 - CAIXA GERAL		0,00	750,33	DESPESA ENERGIA REF 122021
155	57 - MERCADORIAS PARA REVENDA		25.697,00	0,00	aquisicao de mercadorias
156	222 - FORNECEDORES DIVERSOS		0,00	25.697,00	aquisicao de mercadorias
Totais dessa Data ====>		13/12/2021	26.447,33	26.447,33	
Data :	14/12/2021				
147	413 - AGUA E ESGOTO		211,14	0,00	DESPESA AGUA 122021

Proc: 17/2023
Fls: 370
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/12/2021				
148	5 - CAIXA GERAL		0,00	211,14	DESPESA AGUA 122021
149	414 - TELEFONE		353,37	0,00	DESPESA TELEFONE 122021
150	5 - CAIXA GERAL		0,00	353,37	DESPESA TELEFONE 122021
Totais dessa Data ====>		14/12/2021	564,51	564,51	
Data :	15/12/2021				
143	398 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS		1.200,00	0,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
144	5 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	DESPESA ALUGUEL ALGUEL MENSAL DA EMPRESA
153	7 - BANCO DO BRASIL		65.258,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 122021
154	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	65.258,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA 122021
Totais dessa Data ====>		15/12/2021	66.458,00	66.458,00	
Data :	20/12/2021				
151	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		5.383,78	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL 122021
152	7 - BANCO DO BRASIL		0,00	5.383,78	PAG DE SIMPLES NACIONAL 122021
183	57 - MERCADORIAS PARA REVENDA		148.368,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIAS VIA CAIXA DA EMPRESA ANO DE 2021
184	5 - CAIXA GERAL		0,00	148.368,00	COMPRA DE MERCADORIAS VIA CAIXA DA EMPRESA ANO DE 2021
Totais dessa Data ====>		20/12/2021	153.751,78	153.751,78	
Data :	25/12/2021				
47	271 - DIVIDENDOS A PAGAR		42.698,92	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
48	5 - CAIXA GERAL		0,00	42.698,92	DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGAMENTO DA DISTRIBUICAO DE LUCROS 2020
185	483 - (-) C.M.V OU C.S.P		152.693,00	0,00	APURACAO DE CUSTOS DA EMPRESA DO ANO DE 2021
186	57 - MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	152.693,00	APURACAO DE CUSTOS DA EMPRESA DO ANO DE 2021
Totais dessa Data ====>		25/12/2021	195.391,92	195.391,92	
Data :	31/12/2021				
187	336 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	203.224,90	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
188	355 - HONORARIOS DO CONTADOR		0,00	6.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
189	387 - SALÁRIOS E ORDENADOS		0,00	58.176,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
190	388 - PRÓ-LABORE		0,00	36.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
191	398 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS		0,00	14.400,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
192	412 - ENERGIA ELÉTRICA		0,00	7.317,64	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
193	413 - ÁGUA E ESGOTO		0,00	3.004,08	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
194	414 - TELEFONE		0,00	6.183,65	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
195	468 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		703.751,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
196	483 - (-) C.M.V OU C.S.P		0,00	311.385,25	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021
197	489 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		0,00	58.059,48	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021

Proc: 17/2023
Fls: 371
Assi:

DIÁRIO - Nº 12
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
Totais dessa Data ====>		31/12/2021	703.751,00	703.751,00	
Totais do Mês de Dezembro ====>			1.571.958,71	1.571.958,71	

Proc: 17/2022
Fls: 372
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
1	1		ATIVO	
1.1	2		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	3		DISPONÍVEL	
1.1.1.01	4		CAIXA	
1.1.1.01.0001	5	122020	CAIXA GERAL	
1.1.1.02	6		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	7	122020	BANCO DO BRASIL	
1.1.1.02.0002	527	122020	BANCO AMAZONIA	
1.1.1.03	8		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU IMEDIATA	
1.1.1.03.0001	9		....	
1.1.2	10		CLIENTES	
1.1.2.01	11		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001	12	122020	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.02	13		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	
1.1.2.02.0001	14		(-) ...	
1.1.2.03	15		(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS *	
1.1.2.03.0001	16		(-) ...	
1.1.3	17		OUTROS CRÉDITOS	
1.1.3.01	18		BANCOS CONTA VINCULADA	
1.1.3.01.0001	19		...	
1.1.3.02	20		TÍTULOS A RECEBER	
1.1.3.02.0001	21	122020	CLIENTES DIVERSOS	
1.1.3.03	22		CHEQUES EM COBRANÇA	
1.1.3.03.0001	23		...	
1.1.3.04	24		DIVIDENDOS A RECEBER	
1.1.3.04.0001	25		...	
1.1.3.05	26		IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	
1.1.3.05.0001	27		...	
1.1.3.06	28		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	
1.1.3.06.0001	29		...	
1.1.3.07	30		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
1.1.3.07.0001	31		SALÁRIOS	
1.1.3.07.0002	32		13º SALÁRIO	
1.1.3.07.0003	33		...	
1.1.3.08	34		EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	
1.1.3.08.0001	35		...	
1.1.3.09	36		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.1.3.09.0001	37		IPI A RECUPERAR	
1.1.3.09.0002	38		ICMS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0003	39		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	
1.1.3.09.0004	40		IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	
1.1.3.09.0005	41		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	
1.1.3.09.0006	42		TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	
1.1.3.09.0007	43		...	
1.1.4	44		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.1.4.01	45		APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND PÓS-FIXADOS	
1.1.4.01.0001	46		...	
1.1.4.02	47		APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	
1.1.4.02.0001	48		...	
1.1.4.03	49		AÇÕES	
1.1.4.03.0001	50		...	
1.1.4.04	51		DEBÊNTURES	
1.1.4.04.0001	52		VALOR NOMINAL	
1.1.4.04.0002	53		(-) DESÁGIO A APROPRIAR	
1.1.4.04.0003	54		...	
1.1.5	55		ESTOQUES	
1.1.5.01	56		MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	57	122020	MERCADORIAS PARA REVENDA	
1.1.5.01.0002	58	122020	MATÉRIAS-PRIMAS DOS EVENTOS	
1.1.5.01.0003	59	122020	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E INSUMOS	
1.1.5.01.0004	60		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	
1.1.5.01.0005	61		PRODUTOS ACABADOS	

Proc: 17/2023
Fls: 323
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
1.1.5.01.0006	62		PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	
1.1.5.01.0007	63	122020	MATERIAIS E UTENSILIOS	
1.1.5.02	64		ALMOXARIFADO	
1.1.5.02.0001	65		ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	
1.1.5.02.0002	66		ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	
1.1.5.02.0003	67		...	
1.1.5.03	68		(-) PROVISÃO PARA AJUSTE DO ESTOQUE	
1.1.5.03.0001	69		(-) ...	
1.1.6	70		DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.1.6.01	71		DESPESAS DE MESES SEGUINTES	
1.1.6.01.0001	72		PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	
1.1.6.01.0002	73		ASSINATURAS E ANUIDADES	
1.1.6.01.0003	74		...	
1.1.6.02	75		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	
1.1.6.02.0001	76		PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	
1.1.6.02.0002	77		ASSINATURAS E ANUIDADES	
1.1.6.02.0003	78		...	
1.2	79		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1	80		CLIENTES	
1.2.1.01	81		DUPLICATAS A RECEBER	
1.2.1.01.0001	82	122020	RECEBIMENTO DO TITULAR	
1.2.1.02	83		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	
1.2.1.02.0001	84		(-) ...	
1.2.1.03	85		(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS *	
1.2.1.03.0001	86		(-) ...	
1.2.2	87		OUTROS CRÉDITOS	
1.2.2.01	88		TÍTULOS A RECEBER	
1.2.2.01.0001	89		...	
1.2.2.02	90		BANCOS CONTA VINCULADA	
1.2.2.02.0001	91		...	
1.2.2.03	92		CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	
1.2.2.03.0001	93		...	
1.2.2.04	94		SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	
1.2.2.04.0001	95		...	
1.2.2.05	96		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.2.2.05.0001	97		...	
1.2.2.06	98		DEPÓSITOS JUDICIAIS	
1.2.2.06.0001	99		...	
1.2.2.07	100		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
1.2.2.07.0001	101		OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS	
1.2.2.07.0002	102		CRÉDITOS DA ELETROBRÁS	
1.2.2.07.0003	103		EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO S/ COMB E VEÍCULO	
1.2.2.07.0004	104		(-) PROVISÃO PARA PERDAS	
1.2.2.07.0005	105		...	
1.2.2.08	106		TRIBUTOS A RECUPERAR	
1.2.2.08.0001	107		...	
1.2.2.09	108		DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.2.2.09.0001	109		...	
1.2.2.10	110		DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	
1.2.2.10.0001	111		FINOR	
1.2.2.10.0002	112		FINAM	
1.2.2.10.0003	113		...	
1.3	114		ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	115		INVESTIMENTOS	
1.3.1.01	116		CONTROLADAS E COLIGADAS EQ PATRIMONIAL	
1.3.1.01.0001	117		CONTROLADA \"A\" - VALOR PATRIMONIAL	
1.3.1.01.0002	118		CONTROLADA \"A\" - ÁGIO NA AQUISIÇÃO	
1.3.1.01.0006	119		...	
1.3.1.02	120		CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	
1.3.1.02.0001	121		...	
1.3.1.03	122		OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	
1.3.1.03.0001	123		...	

Proc: 17/2023
Fls: 374
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
1.3.1.04	124		PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	
1.3.1.04.0001	125		FINOR	
1.3.1.04.0002	126		FINAM	
1.3.1.04.0003	127		...	
1.3.1.05	128		IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	
1.3.1.05.0001	129		...	
1.3.1.06	130		OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	
1.3.1.06.0001	131		OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS	
1.3.1.06.0002	132		CRÉDITOS DA ELETROBRÁS	
1.3.1.06.0003	133		EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO COMB E VEÍCULOS	
1.3.1.06.0004	134		OBJETOS DE ARTE	
1.3.1.06.0005	135		CAUÇÕES PERMANENTES	
1.3.1.06.0006	136	122020	INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	
1.3.1.06.0007	535	122020	CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	
1.3.1.07	137		PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTES	
1.3.1.07.0001	138		(-) CONTROLADAS E COLIG EQ PATRIMONIAL	
1.3.1.07.0002	139		(-) CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIG	
1.3.1.07.0003	140		(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	
1.3.1.07.0004	141		(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	
1.3.1.07.0005	142		(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	
1.3.1.07.0006	143		(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	
1.3.1.07.0007	144		(-) ...	
1.3.2	145		IMOBILIZADO	
1.3.2.01	146		IMÓVEIS	
1.3.2.01.0001	147	122020	TERRENOS	
1.3.2.01.0002	148		EDIFÍCIOS	
1.3.2.01.0003	149	122020	CONSTRUÇÕES	
1.3.2.01.0004	150		...	
1.3.2.01.0005	534	122020	MOVEIS E UTENSILIOS	
1.3.2.02	151		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
1.3.2.02.0001	152	122020	EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE EXAMES	
1.3.2.02.0002	528	122020	COMPUTADORES	
1.3.2.03	153		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.3.2.03.0001	154	122020	MESAS DE ESCRITORIO	
1.3.2.03.0002	529	122020	ESTANTES DE ACO	
1.3.2.03.0003	530	122020	SOFA DE ESCRITORIO	
1.3.2.03.0004	536	122020	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1.3.2.04	155		VEÍCULOS	
1.3.2.04.0001	156	122020	VEICULOS	
1.3.2.05	157		RECURSOS NATURAIS	
1.3.2.05.0001	158		...	
1.3.2.06	159		MARCAS, DIREITOS E PATENTES	
1.3.2.06.0001	160		...	
1.3.2.07	161		BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIRO	
1.3.2.07.0001	162		...	
1.3.2.08	163		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	
1.3.2.08.0001	164		...	
1.3.2.09	165		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	
1.3.2.09.0001	166		(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	
1.3.2.09.0002	167		(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
1.3.2.09.0003	168		(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ, EQUIPAMENTOS	
1.3.2.09.0004	169	122020	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	
1.3.2.09.0005	170		(-) EXAUSTÕES E DEP DE RECURSOS NATURAIS	
1.3.2.09.0006	171		(-) AMORTIZAÇÕES E DEP DE MAR E PATENTES	
1.3.2.09.0007	172		(-) AMORTIZ E DEP DE BENF EM PROP DE 3º	
1.3.2.09.0008	173		(-) ...	
1.3.3	174		ATIVO DIFERIDO	
1.3.3.01	175		GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	
1.3.3.01.0001	176		ADMINISTRATIVOS	
1.3.3.01.0002	177		DE ORGANIZAÇÃO	
1.3.3.01.0003	178		FINANCEIROS	
1.3.3.01.0004	179		...	

Proc: 17/2023
Fls: 375
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
1.3.3.02	180		GASTOS COM PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	
1.3.3.02.0001	181		GASTOS GERAIS	
1.3.3.02.0002	182		FINANCEIROS	
1.3.3.02.0003	183		...	
1.3.3.03	184		GASTOS DE IMPL DE NOVOS SIST E MÉTODOS	
1.3.3.03.0001	185		GASTOS DE IMPL DE NOVOS SIST E MÉTODOS	
1.3.3.03.0002	186		FINANCEIROS	
1.3.3.03.0003	187		...	
1.3.3.04	188		BENFEITORIAS EM PROPR DE TERCEIROS	
1.3.3.04.0001	189		...	
1.3.3.05	190		(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	
1.3.3.05.0001	191		(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PRÉ-OPERACI	
1.3.3.05.0002	192		(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PESQ E DESEN	
1.3.3.05.0003	193		(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS COM IMP SISTE	
1.3.3.05.0004	194		(-) AMORTIZAÇÕES DE BENF EM PROP TERC	
1.3.3.05.0005	195		(-) ...	
2	196		PASSIVO	
2.1	197		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	198		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.1.1.01	199		EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	
2.1.1.01.0001	200		...	
2.1.1.02	201		EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	
2.1.1.02.0001	202		...	
2.1.1.03	203		FINANCIAMENTOS NACIONAIS	
2.1.1.03.0001	204		...	
2.1.1.04	205		FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	
2.1.1.04.0001	206		...	
2.1.1.05	207		TÍTULOS A PAGAR	
2.1.1.05.0001	208		...	
2.1.1.06	209		ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	
2.1.1.06.0001	210		...	
2.1.1.07	211		CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	
2.1.1.07.0001	212		...	
2.1.2	213		DEBÊNTURES	
2.1.2.01	214		DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	
2.1.2.01.0001	215		...	
2.1.2.02	216		DEBÊNTURES NÃO-CONVERSÍVEIS	
2.1.2.02.0001	217		...	
2.1.2.03	218		(-) DESÁGIOS A APROPRIAR	
2.1.2.03.0001	219		(-) ...	
2.1.3	220		FORNECEDORES	
2.1.3.01	221		FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	222	122020	FORNECEDORES DIVERSOS	
2.1.3.02	223		FORNECEDORES ESTRANGEIROS	
2.1.3.02.0001	224		...	
2.1.4	225		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	226		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0001	227		IPI A RECOLHER	
2.1.4.01.0002	228		ICMS A RECOLHER	
2.1.4.01.0003	229	122020	OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	
2.1.4.01.0004	230		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
2.1.4.01.0005	231		PROVISÃO PARA CONTRJ SOCIAL S LUCRO	
2.1.4.01.0006	232		IMPOSTO DE RENDA POR ESTI RECOLHER	
2.1.4.01.0007	233		CSLL POR ESTIMATIVA RECOLHER	
2.1.4.01.0008	234		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	
2.1.4.01.0009	235		PIS A RECOLHER	
2.1.4.01.0010	236		COFINS A RECOLHER	
2.1.4.01.0011	237		PROVISÃO PARA O IOF	
2.1.4.01.0012	238	122020	D.A.S. SIMPLES NACIONAL	
2.1.4.01.0013	537	122020	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0014	538	122020	TRIBUTOS PARCELADOS	
2.1.5	239		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	

Proc: 17/2023
Fls: 376
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
2.1.5.01	240		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	241		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.5.01.0002	242		PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.5.01.0003	243		GRATIFICAÇÕES A PAGAR	
2.1.5.01.0004	244		...	
2.1.5.02	245		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	246		INSS A RECOLHER	
2.1.5.02.0002	247		FGTS A RECOLHER	
2.1.5.02.0003	248		...	
2.1.5.03	249		PROVISÕES	
2.1.5.03.0001	250		PROVISÃO PARA FÉRIAS	
2.1.5.03.0002	251		PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	
2.1.5.03.0003	252		INSS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	
2.1.5.03.0004	253		FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	
2.1.5.03.0005	254		...	
2.1.6	255		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.01	256		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	
2.1.6.01.0001	257		...	
2.1.6.02	258		CONTAS A PAGAR	
2.1.6.02.0001	259	122020	DUPLICATAS A PAGAR	
2.1.6.03	260		ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE PAGAR	
2.1.6.03.0001	261	122020	ENERGIA A PAGAR	
2.1.6.04	262		CONTAS CORRENTES	
2.1.6.04.0001	263		...	
2.1.6.05	264		SEGUROS	
2.1.6.05.0001	265		...	
2.1.6.06	266		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.06.0001	267	122020	ALUGUEL A PAGAR	
2.1.6.06.0002	531	122020	EMPRESTIMOS BANCARIOS	
2.1.6.06.0003	532	122020	TELEFONE A PAGAR	
2.1.6.06.0004	533		HONORARIOS A PAGAR	
2.1.7	268		DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	
2.1.7.01	269		DIVIDENDOS	
2.1.7.01.0001	270		DIVIDENDOS PROPOSTOS	
2.1.7.01.0002	271		DIVIDENDOS A PAGAR	
2.1.7.01.0003	272		...	
2.1.7.02	273		PARTICIPAÇÕES	
2.1.7.02.0001	274		PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	
2.1.7.02.0002	275		PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	
2.1.7.02.0003	276		PARTICIPAÇÕES A PAGAR	
2.1.7.02.0004	277		...	
2.1.7.03	278		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
2.1.7.03.0001	279		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	
2.1.7.03.0002	280		...	
2.2	281		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1	282		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.1.01	283		EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	
2.2.1.01.0001	284		...	
2.2.1.02	285		EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	
2.2.1.02.0001	286		...	
2.2.1.03	287		FINANCIAMENTOS NACIONAIS	
2.2.1.03.0001	288		...	
2.2.1.04	289		FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	
2.2.1.04.0001	290		...	
2.2.1.05	291		TÍTULOS A PAGAR	
2.2.1.05.0001	292		...	
2.2.1.06	293		CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	
2.2.1.06.0001	294		...	
2.2.1.07	295		OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS ADMINIS	
2.2.1.07.0001	296		...	
2.2.2	297		FORNECEDORES	
2.2.2.01	298		FORNECEDORES NACIONAIS	

Proc: 17/2023
Fls: 372
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
2.2.2.01.0001	299		...	
2.2.2.02	300		FORNECEDORES ESTRANGEIROS	
2.2.2.02.0001	301		...	
2.2.3	302		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.2.3.01	303		CONTAS A PAGAR	
2.2.3.01.0001	304	122020	TRIBUTOS PARCELADOS	
2.3	305		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
2.3.1	306		RESULTADOS OPERACIONAIS	
2.3.1.01	307		RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
2.3.1.01.0001	308		...	
2.3.1.02	309		CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS	
2.3.1.02.0001	310		...	
2.4	311		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	312		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	313		CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	314	122020	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01.0002	315		...	
2.4.1.02	316		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	
2.4.1.02.0001	317		(-) INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	
2.4.2	318		RESERVAS	
2.4.2.01	319		RESERVAS DE CAPITAL	
2.4.2.01.0001	320		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRA	
2.4.2.01.0002	321		ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	
2.4.2.01.0003	322		DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	
2.4.2.01.0004	323		(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	
2.4.2.01.0005	324		...	
2.4.2.02	325		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	
2.4.2.02.0001	326		REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	
2.4.2.02.0002	327		REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS	
2.4.2.03	328		RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.0001	329	122020	RESERVA LEGAL	
2.4.2.03.0002	330		RESERVA ESTATUTÁRIA	
2.4.2.03.0003	331		RESERVA PARA CONTIGÊNCIAS	
2.4.2.03.0004	332	122020	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
2.4.2.03.0005	333		RESERVA ESPECIAL	
2.4.2.03.0006	334		(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	
2.4.2.03.0007	335		...	
2.4.3	336		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	337		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001	338	122020	LUCROS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0002	339		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	340		RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	
2.4.3.01.0004	341		...	
3	342		DESPESAS	
3.1	343		DESPESAS OPERACIONAIS	
3.1.1	344		DESPESAS COM VENDAS	
3.1.1.01	345		DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.1.01.0001	346		SALÁRIOS E ORDENADOS	
3.1.1.01.0002	347		PRÓ-LABORE	
3.1.1.01.0003	348		PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	
3.1.1.01.0004	349		13º SALÁRIO	
3.1.1.01.0005	350		FÉRIAS	
3.1.1.01.0006	351		INSS	
3.1.1.01.0007	352		FGTS	
3.1.1.01.0008	353		INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	
3.1.1.01.0009	354		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	
3.1.1.01.0010	355		HONORARIOS DO CONTADOR	
3.1.1.02	356		COMISSÕES SOBRE VENDAS	
3.1.1.02.0001	357		COMISSÕES	
3.1.1.02.0002	358		...	
3.1.1.03	359		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
3.1.1.03.0001	360		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
3.1.1.03.0002	361		AMOSTRAS GRÁTIS	
3.1.1.03.0003	362		...	
3.1.1.04	363		DESPESAS COM ENTREGA	
3.1.1.04.0001	364		FRETES E CARRETOS	
3.1.1.04.0002	365		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.1.1.04.0003	366		...	
3.1.1.05	367		DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	
3.1.1.05.0001	368		VIAGENS TERRESTRES	
3.1.1.05.0002	369		VIAGENS AÉREAS	
3.1.1.05.0003	370		HOSPEDAGEM	
3.1.1.05.0004	371		REFEIÇÕES	
3.1.1.05.0005	372		...	
3.1.1.06	373		DESPESAS GERAIS	
3.1.1.06.0001	374		ALUGUÉIS	
3.1.1.06.0002	375		MANUTENÇÃO E REPAROS	
3.1.1.06.0003	376		TELEFONE	
3.1.1.06.0004	377		DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	
3.1.1.06.0005	378		DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	
3.1.1.06.0006	379		SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
3.1.1.06.0007	380		SEGUROS	
3.1.1.06.0008	381		...	
3.1.1.07	382		PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	
3.1.1.07.0001	383		CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS *	
3.1.1.07.0002	384		...	
3.1.2	385		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.1.2.01	386		DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.2.01.0001	387		SALÁRIOS E ORDENADOS	
3.1.2.01.0002	388		PRÓ-LABORE	
3.1.2.01.0003	389		PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	
3.1.2.01.0004	390		13º SALÁRIO	
3.1.2.01.0005	391		FÉRIAS	
3.1.2.01.0006	392		INSS	
3.1.2.01.0007	393		FGTS	
3.1.2.01.0008	394		INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	
3.1.2.01.0009	395		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	
3.1.2.01.0010	396		DESPESA PLANTOES MEDICOS	
3.1.2.02	397		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
3.1.2.02.0001	398		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	
3.1.2.02.0002	399		ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.1.2.02.0003	400		ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	
3.1.2.02.0004	401		ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	
3.1.2.02.0005	402		...	
3.1.2.03	403		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
3.1.2.03.0001	404		PIS *	
3.1.2.03.0002	405		COFINS *	
3.1.2.03.0003	406		IPTU	
3.1.2.03.0004	407		IPVA	
3.1.2.03.0005	408		TAXAS DIVERSAS	
3.1.2.03.0006	409		CPMF	
3.1.2.03.0007	410		ALVARA DO ANO	
3.1.2.04	411		DESPESAS GERAIS	
3.1.2.04.0001	412		ENERGIA ELÉTRICA	
3.1.2.04.0002	413		ÁGUA E ESGOTO	
3.1.2.04.0003	414		TELEFONE	
3.1.2.04.0004	415		DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	
3.1.2.04.0005	416		SEGUROS	
3.1.2.04.0006	417		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	
3.1.2.04.0007	418		MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	
3.1.2.04.0008	419		ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	
3.1.2.04.0009	420		SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
3.1.2.04.0010	421		DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	
3.1.2.04.0011	422		REPRODUÇÕES	

Proc: 17/2023
Fls: 379
Assi:

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
3.1.2.04.0012	423		DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	
3.1.2.04.0013	424		LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	
3.1.2.04.0014	425		...	
3.1.2.05	426		DESPESAS FINANCEIRAS	
3.1.2.05.0001	427		JUROS PASSIVOS	
3.1.2.05.0002	428		VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	
3.1.2.05.0003	429		VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	
3.1.2.05.0004	430		DESCONTOS CONCEDIDOS	
3.1.2.05.0005	431		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
3.1.2.05.0006	432		...	
3.1.2.06	433		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
3.1.2.06.0001	434		PROVISÃO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	
3.1.2.06.0002	435		EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
3.1.2.06.0003	436		AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	
3.1.2.06.0004	437		...	
3.2	438		DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	
3.2.1	439		RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	
3.2.1	440		RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN INVESTI	
3.2.1.01.0001	441		PERDAS NA ALIEN DE PARTIC EM COLIGADAS	
3.2.1.01.0002	442		...	
3.2.1.02	443		RESULTADO NEGATIVO ALIEN IMOBILIZADO	
3.2.1.02.0001	444		PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	
3.2.1.02.0002	445		PERDAS NA ALIEN DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
3.2.1.02.0003	446		PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP	
3.2.1.02.0004	447		PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	
3.2.1.02.0005	448		..	
3.2.1.03	449		RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	
3.2.1.03.0001	450		PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	
3.2.1.03.0002	451		...	
3.2.1.04	452		OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE *	
3.2.1.04.0001	453		BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	
3.2.1.04.0002	454		BAIXAS DE IMOBILIZADO	
3.2.1.04.0003	455		BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	
3.2.1.04.0004	456		...	
3.2.1.05	457		PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTES	
3.2.1.05.0001	458		CONTROLADAS E COLIGADAS EQ PATRIMONIAL	
3.2.1.05.0002	459		CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	
3.2.1.05.0003	460		OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	
3.2.1.05.0004	461		...	
4	462		RECEITAS	
4.1	463		RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.1	464		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
4.1.1	465		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	
4.1.1.01.0001	466		VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	
4.1.1.01.0002	467		VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	
4.1.1.01.0003	468		VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	
4.1.1.01.0004	469		VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	
4.1.1.01.0005	470		RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	
4.1.2	471		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
4.1.2	472		(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
4.1.2.01.0001	473		(-) DE VENDAS DE PROD NO MERC INTERNO	
4.1.2.01.0002	474		(-) DE VENDAS DE PROD NO MERC EXTERNO	
4.1.2.01.0003	475		(-) DE VENDAS DE MERC NO MERC INTERNO	
4.1.2.01.0004	476		(-) DE VENDAS DE MERC NO MERC EXTERNO	
4.1.2.01.0005	477		(-) ...	
4.1.2.02	478		(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	
4.1.2.02.0001	479		(-) SOBRE VENDAS DE PROD NO MERC INTERNO	
4.1.2.02.0002	480		(-) SOBRE VENDAS DE PROD MERC EXTERNO	
4.1.2.02.0003	481		(-) SOBRE VENDAS DE MERC MERC INTERNO	
4.1.2.02.0004	482		(-) SOBRE VENDAS DE MERC NO MERC EXTERNO	
4.1.2.03.0001	483		(-) C.M.V OU C.S.P	
4.1.2.03	484		(-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO	

Conta	Reduz	Referencia	Descrição	Conta Ref.
4.1.2.03.0001	485		(-) IPI *	
4.1.2.03.0002	486		(-) ICMS	
4.1.2.03.0003	487		(-) COFINS **	
4.1.2.03.0004	488		(-) PIS **	
4.1.2.03.0005	489		(-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL	
4.1.3	490		RECEITAS FINANCEIRAS	
4.1.3.01	491		JUROS E DESCONTOS	
4.1.3.01.0001	492		JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
4.1.3.01.0002	493		JUROS ATIVOS [OUTROS]	
4.1.3.01.0003	494		DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	
4.1.3.01.0004	495		...	
4.1.3.02	496		VARIAÇÕES MONETÁRIAS	
4.1.3.02.0001	497		VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	
4.1.3.02.0002	498		VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	
4.1.3.02.0003	499		...	
4.1.4	500		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	
4.1.4.01	501		RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS CONS INCOBRÁ	
4.1.4.01.0001	502		...	
4.1.4.02	503		REVERSÃO DE PROVISÕES	
4.1.4.02.0001	504		...	
4.1.5	505		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.5.01	506		RECEITAS DIVERSAS	
4.1.5.01.0001	507		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
4.1.5.01.0002	508		VENDAS ACESSÓRIAS	
4.1.5.01.0003	509		RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
4.1.5.01.0004	510		DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	
4.1.5.01.0005	511		AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	
4.1.5.01.0006	512		...	
4.2	513		RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	
4.2.1	514		RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	
4.2.1.01	515		RESULTADOS POSITIVOS NA ALI INVESTIMENTO	
4.2.1.01.0001	516		LUCROS NA ALIE DE PARTIC EM COLIGADAS	
4.2.1.01.0002	517		...	
4.2.1.02	518		LUCROS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	
4.2.1.02.0001	519		LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.2.1.02.0002	520		LUCROS NA ALIENA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
4.2.1.02.0003	521		LUCROS NA ALIEN DE MÁQ EQUIPAMENTOS	
4.2.1.02.0004	522		LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	
4.2.1.02.0005	523		...	
4.2.1.03	524		RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	
4.2.1.03.0001	525		SINISTROS COM IMOBILIZADO	
4.2.1.03.0002	526		...	

PINHEIRO-MA, 31 de dezembro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 782.552.013-00

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
CPF: 022.005.613-77

Proc: 17/2023
Fls: 321
Assi:

BALANCETE ANALÍTICO
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Final
1 - 1 ATIVO	837.298,60	1.685.271,00	1.768.736,21	753.833,39
2 - 1.1 ATIVO CIRCULANTE	489.294,25	1.685.271,00	1.768.736,21	405.829,04
3 - 1.1.1 DISPONÍVEL	228.699,16	1.330.951,00	1.457.350,96	102.299,20
4 - 1.1.1.01 CAIXA	226.699,16	627.200,00	791.836,48	62.062,68
5 - 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	226.699,16	627.200,00	791.836,48	62.062,68
6 - 1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.000,00	703.751,00	665.514,48	40.236,52
7 - 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL	2.000,00	703.751,00	665.514,48	40.236,52
10 - 1.1.2 CLIENTES	250.495,85	0,00	0,00	250.495,85
11 - 1.1.2.01 DUPLICATAS A RECEBER	250.495,85	0,00	0,00	250.495,85
12 - 1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	250.495,85	0,00	0,00	250.495,85
55 - 1.1.5 - ESTOQUES	10.099,24	354.320,00	311.385,25	53.033,99
56 - 1.1.5.01 MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	10.099,24	354.320,00	311.385,25	53.033,99
57 - 1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	10.099,24	354.320,00	311.385,25	53.033,99
114 - 1.3 ATIVO PERMANENTE	348.004,35	0,00	0,00	348.004,35
115 - 1.3.1 INVESTIMENTOS	116.016,71	0,00	0,00	116.016,71
130 - 1.3.1.99 OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	116.016,71	0,00	0,00	116.016,71
136 - 1.3.1.99.0006 - INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	1.256,71	0,00	0,00	1.256,71
535 - 1.3.1.99.0007 - CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	114.760,00	0,00	0,00	114.760,00
145 - 1.3.2 - IMOBILIZADO	231.987,64	0,00	0,00	231.987,64
146 - 1.3.2.1 IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
534 - 1.3.2.1.0005 - MOVEIS E UTENSILIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
153 - 1.3.2.4 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	375.150,00	0,00	0,00	375.150,00
536 - 1.3.2.4.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	375.150,00	0,00	0,00	375.150,00
165 - 1.3.2.99 (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	146.162,36	0,00	0,00	146.162,36
169 - 1.3.2.99.0004 - (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	146.162,36	0,00	0,00	146.162,36
196 - 2 PASSIVO	837.298,60	1.224.774,22	1.141.309,01	753.833,39
197 - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	48.179,98	512.387,11	538.084,11	73.876,98
220 - 2.1.3 FORNECEDORES	18.296,37	0,00	25.697,00	43.993,37
221 - 2.1.3.01 FORNECEDORES NACIONAIS	18.296,37	0,00	25.697,00	43.993,37
222 - 2.1.3.01.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	18.296,37	0,00	25.697,00	43.993,37
225 - 2.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.865,47	0,00	0,00	8.865,47
226 - 2.1.4.01 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.865,47	0,00	0,00	8.865,47
229 - 2.1.4.01.0003 - OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.699,45	0,00	0,00	5.699,45
537 - 2.1.4.01.0013 - IMPOSTOS A RECOLHER	1.125,45	0,00	0,00	1.125,45
538 - 2.1.4.01.0014 - TRIBUTOS PARCELADOS	2.040,57	0,00	0,00	2.040,57
255 - 2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.018,14	0,00	0,00	21.018,14

Proc: 17/2023
Fls: 382
Assi:

BALANCETE ANALÍTICO
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior:	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Final
266 - 2.1.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.018,14	0,00	0,00	21.018,14
531 - 2.1.6.03.0002 - EMPRESTIMOS BANCARIOS	21.018,14	0,00	0,00	21.018,14
268 - 2.1.7 DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	0,00	512.387,11	512.387,11	0,00
269 - 2.1.7.01 DIVIDENDOS	0,00	512.387,11	512.387,11	0,00
271 - 2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	512.387,11	512.387,11	0,00
281 - 2.2 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	76.731,51	0,00	0,00	76.731,51
302 - 2.2.7 OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.731,51	0,00	0,00	76.731,51
303 - 2.2.7.01 CONTAS A PAGAR	76.731,51	0,00	0,00	76.731,51
304 - 2.2.7.01.0001 TRIBUTOS PARCELADOS	76.731,51	0,00	0,00	76.731,51
311 - 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	712.387,11	712.387,11	603.224,90	603.224,90
312 - 2.4.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
313 - 2.4.1.01 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
314 - 2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
316 - 2.4.1.02 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
317 - 2.4.1.02.0001 - (-) INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
336 - 2.4.3 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	512.387,11	512.387,11	203.224,90	203.224,90
337 - 2.4.3.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	512.387,11	512.387,11	203.224,90	203.224,90
338 - 2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	512.387,11	512.387,11	203.224,90	203.224,90
342 - 3 DESPESAS	0,00	131.081,37	131.081,37	0,00
343 - 3.1 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	131.081,37	131.081,37	0,00
344 - 3.1.1 DESPESAS COM VENDAS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
345 - 3.1.1.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
355 - 3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
385 - 3.1.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	125.081,37	125.081,37	0,00
386 - 3.1.2.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	94.176,00	94.176,00	0,00
387 - 3.1.2.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	0,00	58.176,00	58.176,00	0,00
388 - 3.1.2.01.0002 - PRO-LABORE	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
397 - 3.1.2.04 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
398 - 3.1.2.04.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
411 - 3.1.2.09 DESPESAS GERAIS	0,00	16.505,37	16.505,37	0,00
412 - 3.1.2.09.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.317,64	7.317,64	0,00
413 - 3.1.2.09.0002 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.004,08	3.004,08	0,00
414 - 3.1.2.09.0003 TELEFONE	0,00	6.183,65	6.183,65	0,00
462 - 4 RECEITAS	0,00	1.073.195,73	1.073.195,73	0,00
463 - 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.073.195,73	1.073.195,73	0,00
464 - 4.1.1 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	703.751,00	703.751,00	0,00

Proc: 12/2023
Fls: 323
Assi:

BALANCETE ANALÍTICO
CNPJ: 05.533.367/0001-94
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Final
465 - 4.1.1.01.0001 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	0,00	703.751,00	703.751,00	0,00
468 - 4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0,00	703.751,00	703.751,00	0,00
471 - 4.1.2.01.0001 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	369.444,73	369.444,73	0,00
478 - 4.1.2.01.0002 - (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00	311.385,25	311.385,25	0,00
483 - 4.1.2.01.0005 - (-) C.M.V OU C.S.P	0,00	311.385,25	311.385,25	0,00
484 - 4.1.2.03.0001 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VEN E SERVIÇO	0,00	58.059,48	58.059,48	0,00
489 - 4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL	0,00	58.059,48	58.059,48	0,00

PINHEIRO-MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 0000568556960 Org. Exp.: SSP
CPF: 752.552.013-00

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
R.G.: 0196350420025 Org. Exp.: SSP MA
CPF: 022.005.613-77

Proc: 17/2023
Fls: 384
Assi:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 05.533.367/0001-94

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	62.062,68
	****	CAIXA	62.062,68
1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DO BRASIL	40.236,52
	****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.236,52
	***	DISPONÍVEL	102.299,20
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001		DUPLICATAS A RECEBER	250.495,85
	****	DUPLICATAS A RECEBER	250.495,85
	***	CLIENTES	250.495,85
1.1.5		ESTOQUES	
1.1.5.01		MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001		MERCADORIAS PARA REVENDA	53.033,99
	****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	53.033,99
	***	ESTOQUES	53.033,99
	**	ATIVO CIRCULANTE	405.829,04
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.1		INVESTIMENTOS	
1.3.1.06		OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	
1.3.1.06.0006		INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	1.256,71
1.3.1.06.0007		CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	114.760,00
	****	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	116.016,71
	***	INVESTIMENTOS	116.016,71
1.3.2		IMOBILIZADO	
1.3.2.01		IMÓVEIS	
1.3.2.01.0005		MOVEIS E UTENSILIOS	3.000,00
	****	IMÓVEIS	3.000,00
1.3.2.03		MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.3.2.03.0004		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	375.150,00
	****	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	375.150,00
1.3.2.09		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	
1.3.2.09.0004		(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	146.162,36
	****	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	146.162,36
	***	IMOBILIZADO	231.987,64
	**	ATIVO PERMANENTE	348.004,35

Proc: 17/2023
Fls: 325
Assi:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 05.533.367/0001-94

ATIVO	753.833,39

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 05.533.367/0001-94

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3		FORNECEDORES	
2.1.3.01		FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001		FORNECEDORES DIVERSOS	43.993,37
	****	FORNECEDORES NACIONAIS	43.993,37
	***	FORNECEDORES	43.993,37
2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0003		OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.699,45
2.1.4.01.0013		IMPOSTOS A RECOLHER	1.125,45
2.1.4.01.0014		TRIBUTOS PARCELADOS	2.040,57
	****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.865,47
	***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.865,47
2.1.6		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.36		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.36.0002		EMPRESTIMOS BANCARIOS	21.018,14
	****	OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.018,14
	***	OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.018,14
	**	PASSIVO CIRCULANTE	73.876,98
2.2		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.3		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.2.3.01		CONTAS A PAGAR	
2.2.3.01.0001		TRIBUTOS PARCELADOS	76.731,51
	****	CONTAS A PAGAR	76.731,51
	***	OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.731,51
	**	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	76.731,51
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	400.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.4.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001		LUCROS ACUMULADOS	203.224,90
	****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.224,90
	***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.224,90
	*	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	603.224,90

Proc: 17/2023
Fls: 387
Assi:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 05.533.367/0001-94

•	PASSIVO	753.833,39

PINHEIRO - MA , 31 de dezembro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.:0000568596960 Org. Exp.:SSP
CPF: 782.552.013-00

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
R.G.:0196350420025 Org. Exp.:SSP MA
CPF: 022.005.613-77

Proc: 17/2023
Fls: 388
Assi:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 05.533.367/0001-94

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	703.751,00	
RECEITAS	703.751,00	703.751,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
4.1.2.02.0005 - (-) C.M.V OU C.S.P	(311.385,25)	
4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL	(58.059,48)	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(369.444,73)	334.306,27
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR	(6.000,00)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(6.000,00)	328.306,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
3.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	(58.176,00)	
3.1.2.01.0002 - PRÓ-LABORE	(36.000,00)	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	(7.317,64)	
3.1.2.04.0002 - AGUA E ESGOTO	(3.004,08)	
3.1.2.04.0003 - TELEFONE	(6.183,65)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(125.081,37)	203.224,90
	0,00	203.224,90
LUCRO	R$ 203.224,90	

Proc: 17/2023
Fls: 329
Assi:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 05.533.367/0001-94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R$ 203.224,90 (DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PINHEIRO - MA, 31 de dezembro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 0000568596960 Org. Exp.: SSP
CPF: 782.552.013-00

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
R.G.: 0196350420025 Org. Exp.: SSP MA
CPF: 022.005.613-77

Proc: 17/1023
Fls: 390
Assi:

INDICES EMPRESARIAIS

CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA

EMPRESA: **M DE JESUS RIBEIRO** EIRELI
CNPJ: 05.533.367/0001-94; R. JUNTA: **21600206669**; DATA: 23/08/2021. E início de atividade. 11/02/2003.
ENDERECO: RUA VICENTE FIALHO, Nº 13.
BAIRRO: CENTRO. CEP: 65.200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA

Anual Período: Jan a Dez /2021. Emissão: 31/12/2021.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OBS sobre os índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dividas. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATA

Formula = Ativo Circulante Disponivel / Passivo circulante = R$ 102.299,20/ R$ 73.876,98 = R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)

LIQUIDEZ CORRENTE

Formula = Ativo Circulante/Passivo Circulante = R$ 405.829,04 / R$ 73.876,98 = R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)

LIQUIDEZ SECA

Formula = (Ativo Circulante - Estoques <http://www.contabeis.com.br/termos-contabeis/estoque> - Despesas Antecipadas)/Passivo Circulante = R$ 405.829,04 - R$ 53.033,99/ R$ 73.876,98 = R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais R$ 3,77 para liquidez seca.

LIQUIDEZ GERAL

Formula = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R$ 753.833,39 / R$ 150.608,49 = R$ 5,00 (cinco reais).

SOLVENCIA GERAL

Formula = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R$ 753.833,39 / R$ 150.608,49 = R$ 5,00 (cinco reais).

ÍNDICES DE RENTABILIDADE (OPERACIONAIS)

ROTAÇÃO DO ATIVO

Formula (mensal) = Ativo Total/ Prestações de serviços/vendas Mensais = R$ 753.833,39 / R$ 62.057,00 = R$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)

ROTAÇÃO DOS ESTOQUES

Formula = (anual) = Estoques <http://www.contabeis.com.br/termos-contabeis/estoque>/CSP (x) 360 = R$ 53.033,99 / R$ 311.385,25 x 360 dias = 61, 31 dias médios (sessenta e um , trinta e um dias médios)

ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Formula = Patrimonio Liquido/ Prestação de Serviços Mensais = R$ 603.224,90 / R$ 62.057,00 = R$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos)

Proc: 17/2023
Fls: 391
Assi:

INDICES EMPRESARIAIS

ROTAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Formula = (mensal) = Capital de Giro Próprio/Prestação de Serviços Mensais= R$ 331.952,06/ R$ 62.057,00 = R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos)

ROTAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

Formula = Ativo Circulante/Prestação de Serviços Mensais = R$ 390.985,04 / R$ 62.057,00 = R$ 6,30 (seis reais e e trinta centavos)

ROTAÇÃO DE DUPLICATAS A RECEBER

Formula = Duplicatas a Receber/Prestação de Serviços Anuais (x) 360 = R$ 250.495,85 / R$ 703.751,00 x 360 = 12,81 (doze, oitenta e um dias médios)

ROTAÇÃO DE PAGAMENTOS

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R$ 43.993,37/ R$ 43.993,37 x 360 = 360 (trezentos e sessenta dias médios)

INDICES PATRIMONIAIS E DE ESTRUTURA

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Formula = Ativo Permanente/Patrimônio Líquido = R$ 348.004,35 / R$ 603.224,00 = R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R$ 73.876,98 / R$ 603.224,00 = R$ 0,12 (doze centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido= R$ 73.876,98 / R$ 603.224,00 = R$ 0,12 (doze centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R$ 73.876,98 / R$ 753.833,39 = R$ 0,09 (nove centavos)

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 782.552.013-00 RG: 0056859696-0

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M DE JESUS RIBEIRO EIRELI e com o nome fantasia: GRÁFICA MARIANA, e tem como Rua Vicente Fialho, Nº 13, no bairro: Centro, CEP: 65.200-000 da cidade de: Pinheiro - MA.Com inscrição no CNPJ: 05.533.367/0001-94, número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21600206669 data do arquivamento do instrumento de inscrição: 23/08/2021, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2021 findo em 31/12/2021 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) tendo como objeto social: Atividade principal: 1813-0/99 - Impressão de material, tais como: (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners e outdoors). E tem como atividades secundárias: 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos realizáveis

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos e taxas

A empresa adota o regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não realiza empréstimos e financiamentos

5) PROVISÕES PASSIVAS, CONTINGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados não vislumbram contingências de quaisquer naturezas.

6) PATRIMÔNIO SOCIAL

Proc: 17/2023
Fls: 393
Assi:

NOTAS EXPLICATIVA

O acervo de capital e de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: MARCONE DE JESUS RIBEIRO, ... 100% da participação no acervo do capital.

7) ...ADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não tem nem um tipo de investimento.

8) ... SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 782.552.013-00 RG: 0056859696-0

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

Proc: 17/2023
Fls: 394
Assi:

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 DA FIRMA:

M DE JESUS RIBEIRO EIRELI
R VICENTE FIALHO 13 - CENTRO - 65 200-000
PINHEIRO - MA

C.N.P.J (MF): 05.533.367/0001-94
CADASTRO ESTADUAL: 122057147
REG. NIRE: 21600206669 EM 23/08/2021
LIVRO DIARIO N 12

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
042 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0042

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PINHEIRO-MA, 31 de dezembro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
CPF: 782.552.013-00
TITULAR ADMINISTRADOR

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
CPF: 022.005.613-77

Proc: 17/2023
Fls: 395
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifica..os que o ato da empresa M DE JESUS RIBEIRO Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
78255201300	MARCONE DE JESUS RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 13:40 SOB Nº 20220596280.
PROTOCOLO: 220596280 DE 12/05/2022. NIRE: 21600206669.
M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Proc: 17/2023
Fls: 396
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206123139 em 13/05/2022, protocolo 220596280. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DE JESUS RIBEIRO Eireli
Número de Registro:	21600206669
CNPJ:	05533367000194
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
022[illegible]577	MURILO COSTA DA SILVA	MA010869/O-2
78[illegible]200	MARCONE DE JESUS RIBEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 13:40 SOB Nº 20220596280.
PROTOCOLO: 220596280 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206123139. NIRE: 21600206669.
M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

...idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Conta: Plano Geral — COSTA E SILVA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

R VIC[illegible], 13, CENTRO, PINHEIRO-MA. CEP:65.200-000.

REG. [illegible] 21600206669 EM 23/08/2021

Proc: 17/2023

Fls: 347

Assi:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 05.533.367/0001-94

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	62.062,68
		CAIXA	62.062,68
1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DO BRASIL	40.236,52
	0001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.236,52
	0001	DISPONÍVEL	102.299,20
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001		DUPLICATAS A RECEBER	250.495,85
	0001	DUPLICATAS A RECEBER	250.495,85
	0001	CLIENTES	250.495,85
1.1.5		ESTOQUES	
1.1.5.01		MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001		MERCADORIAS PARA REVENDA	53.033,99
	0001	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	53.033,99
	0001	ESTOQUES	53.033,99
		ATIVO CIRCULANTE	405.829,04
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.1		INVESTIMENTOS	
1.3.1.99		OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	
1.3.1.99.0006		INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	1.256,71
1.3.1.99.0007		CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	114.760,00
	0001	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	116.016,71
		INVESTIMENTOS	116.016,71
1.3.2		IMOBILIZADO	
1.3.2.01		IMÓVEIS	
1.3.2.01.0006		MOVEIS E UTENSILIOS	3.000,00
	0001	IMÓVEIS	3.000,00
1.3.2.03		MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.3.2.03.0001		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	375.150,00
	0001	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	375.150,00
1.3.2.99		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	
1.3.2.99.0009		(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	146.162,36
		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	146.162,36
		IMOBILIZADO	231.987,64
		ATIVO PERMANENTE	348.004,35
		ATIVO	753.833,39

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 05.533.367/0001-94

Proc: 17/2023
Fls: 378
Assi:

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3		FORNECEDORES	
2.1.3.[illegible]		FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.[illegible]		FORNECEDORES DIVERSOS	43.993,37
	[illegible]	FORNECEDORES NACIONAIS	43.993,37
	[illegible]	FORNECEDORES	43.993,37
2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.[illegible]		OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.699,45
2.1.4.[illegible]		IMPOSTOS A RECOLHER	1.125,45
2.1.4.[illegible]		TRIBUTOS PARCELADOS	2.040,57
	[illegible]	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.865,47
	[illegible]	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.865,47
2.1.6		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.[illegible]		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.06.0002		EMPRESTIMOS BANCARIOS	21.018,14
	[illegible]	OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.018,14
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.018,14
		PASSIVO CIRCULANTE	73.876,98
2.2		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.3		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.2.3.[illegible]		CONTAS A PAGAR	
2.2.3.[illegible]		TRIBUTOS PARCELADOS	76.731,51
	[illegible]	CONTAS A PAGAR	76.731,51
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.731,51
	[illegible]	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	76.731,51
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.[illegible]		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.[illegible]		CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	400.000,00
	[illegible]	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
	[illegible]	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.4.3		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.[illegible]		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.[illegible]		LUCROS ACUMULADOS	203.224,90
	[illegible]	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.224,90
	[illegible]	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.224,90
	[illegible]	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	603.224,90
	[illegible]	PASSIVO	753.833,39

Proc: 17/2023
Fls: 399
Assi:

PINHEIRO - MA , 31 de dezembro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.:0000568596960 Org. Exp.:SSP
CPF: 782.552.013-00

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-01/0869/O-2
R.G.:0196350420025 Org. Exp.:SSP MA
CPF: 022.005.613-77

M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

R VICENTE TIALHO, 13, CENTRO, PINHEIRO-MA. CEP:65.200-000.

REG. NIRE 21600206669 EM 23/08/2021

Proc: 17/2023

Fls: 40

Assi:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 05.533.367/0001-94

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	703.751,00	
RECEITA	703.751,00	703.751,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
4.1.2.02.0003 - (-) ICMS S/ VENDAS	(311.385,25)	
4.1.2.03.0001 - (-) DAS SIMPLES NACIONAL	(58.059,48)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(369.444,73)	334.306,27
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
3.1.1.01.0010 - HONORÁRIOS DO CONTADOR	(6.000,00)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(6.000,00)	328.306,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
3.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	(58.175,00)	
3.1.2.01.0002 - PRÓ-LABORE	(36.000,00)	
3.1.2.02.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	(7.317,64)	
3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO	(3.004,08)	
3.1.2.04.0003 - TELEFONE	(6.183,65)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(125.081,37)	203.224,90
	0,00	203.224,90
LUCRO	R$ 203.224,90	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 05.533.367/0001-94

Proc: 17/2023
Fls: 401
Assi:

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R$ 203.224,90 (DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

PINHEIRO - MA, 31 de dezembro de 2021

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR
R.G.: 0000568590360 Org. Exp.: SSP
CPF: 702.552.013-00

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-010869/O-2
R.G.: 0196350420025 Org. Exp.: SSP MA
CPF: 022.005.613-77

Contabilidade Geral
M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

COSTA E SILVA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Proc: 17/2023
Fls: 402
Assi:

INDICES EMPRESARIAIS

CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA

EMPRESA: **M DE JESUS RIBEIRO** EIRELI
CNPJ: 05.533.367/0001-94; R. JUNTA: **21600206669**; DATA: 23/08/2021. E inicio de atividade: 11/02/2003.
ENDERECO: RUA VICENTE FIALHO, Nº 13.
BAIRRO: CENTRO. CEP: 65.200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA

Anual Período: Jan a Dez /2021. Emissão: 31/12/2021.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OBS sobre os índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dividas. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATA

Formula = Ativo Circulante Disponivel / Passivo circulante = R$ 102.299,20/ R$ 73.876,98 = R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)

LIQUIDEZ CORRENTE

Formula = Ativo Circulante/Passivo Circulante = R$ 405.829,04 / R$ 73.876,98 = R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)

LIQUIDEZ SECA

Formula = (Ativo Circulante - Estoques / Despesas Antecipadas)/Passivo Circulante = R$ 405.829,04 - R$ 53.033,99/ R$ 73.876,98 = R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais R$ 3,77 para liquidez seca.

LIQUIDEZ GERAL

Formula = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R$ 753.833,39 / R$ 150.608,49 = R$ 5,00 (cinco reais).

SOLVENCIA GERAL

Formula = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R$ 753.833,39 / R$ 150.608,49 = R$ 5,00 (cinco reais).

ÍNDICES DE ATIVIDADE (OPERACIONAIS)

ROTAÇÃO DO ATIVO

Formula (mensal) = Ativo Total/ Prestações de serviços/vendas Mensais = R$ 753.833,39 / R$ 62.057,00 = R$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)

ROTAÇÃO DOS ESTOQUES

Formula = (anual) = Estoques /CSP (x) 360 = R$ 53.033,99 / R$ 311.385,25 x 360 dias = 61, 31 dias médios (sessenta e um , trinta e um dias médios)

ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Formula = Patrimônio Líquido/ Prestação de Serviços Mensais = R$ 603.224,90 / R$ 62.057,00 = R$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos)

Contabi[illegible]eral
M DE JE[illegible]EIRO EIRELI

COSTA E SILVA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Proc: 17/2024
Fls: 403
Assi:

INDICES EMPRESARIAIS

ROTAÇÃO [illegible] DE GIRO

Formula = (Indicador) = Capital de Giro Próprio/Prestação de Serviços Mensais= R$ 331.952,06/ R$ 62.057,00 = R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos)

ROTAÇÃO [illegible]RCULANTE

Formula = A[illegible]e/Prestação de Serviços Mensais = R$ 390.985,04 / R$ 62.057,00 = R$ 6,30 (seis reais e e trinta centavos)

ROTAÇÃO [illegible] RECEBER

Formula = Duplicatas a Receber/Prestação de Serviços Anuais (x) 360 = R$ 250.495,85 / R$ 703.751,00 x 360 = 12,81 (doze, oitenta e um dias médios)

ROTAÇÃO [illegible]ENTOS

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R$ 43.993,37/ R$ 43.993,37 x 360 = 360 (trezentos e sessenta dias médios)

ÍNDI[illegible]IMONIAIS E DE ESTRUTURA

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

GRAU DE I[illegible]O

Formula = Ativo Circulante/Patrimônio Líquido = R$ 348.004,35 / R$ 603.224,00 = R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos)

GRAU DE E[illegible]TO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R$ 73.876,98 / R$ 603.224,00 = R$ 0,12 (doze centavos)

GRAU DE E[illegible]TO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido= R$ 73.876,98 / R$ 603.224,00 = R$ 0,12 (doze centavos)

GRAU DE E[illegible]TO TOTAL

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R$ 73.876,98 / R$ 753.833,39 = R$ 0,09 (nove centavos)

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 782.552.013-00 RG: 0056859696-0

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

Proc: 17/2023
Fls: 404
Assi:

NOTAS EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

1) ... OPERACIONAL

A empres... US RIBEIRO EIRELI e com o nome fantasia: GRÁFICA MARIANA, e tem como Rua Vicente Fialho, Nº 13, no bairro: Centro, CEP: 65.200-00... cidade de: Pinheiro - MA.Com inscrição no CNPJ: 05.533.367/0001-94, número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21600206... data do arquivamento do instrumento de inscrição: 23/08/2021, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2021 findo em 31/12/2021 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) tendo como objeto social: Atividade principal: 1813-0/99 ... de material, tais como: (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners e outdoors). E tem como atividades secundárias: 1812-1/00 - Impressão de material de segurança - ... Impressão de material para uso publicitário. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos ... Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias com predomin... de produtos alimentícios - supermercados. 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4761-0/03 ... varejista de artigos de papelaria. 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. 7732-2/0... máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2) ... ÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demo... contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais p... das da legislação societária brasileira.

3) ... PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplic... beiras

Estão reg... sto de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direi... as

Estão de... pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competên...

3.3) Imo...

Demonst... de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajus... patrimonial

A empresa ... ou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Inve... empresas coligadas e controladas

A empres... a do capital social de outras sociedades.

3.6) Impo...

A empres... gime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ... E FINANCIAMENTOS

A empres... réstimos e financiamentos

5) ... LIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há p... gente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogado... contingências de quaisquer naturezas.

6) ...

Proc: 17/2023
Fls: 405
Assi:

NOTAS EXPLICATIVA

O acervo [illegible] de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: MARCONE DE JESUS RIBEIRO [illegible] participação no acervo do capital.

7) [illegible] PARA INVESTIMENTO

A Empres[illegible] um tipo de investimento.

8) [illegible] SEQUENTES

O administ[illegible] a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situaçã[illegible] financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

MARCONE DE JESUS RIBEIRO
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 782.552.013-00 RG: 0056859696-0

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

Proc: 17/2023
Fls: 46
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifica-se que o ato da empresa M DE JESUS RIBEIRO Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[illegible]377	MURILO COSTA DA SILVA
[illegible]1300	MARCONE DE JESUS RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 09:01 SOB Nº 20220596093.
PROTOCOLO: 220596093 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206090559. CNPJ DA SEDE: 05533367000194.
NIRE: 21600206669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022
M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 17/2023
Fls: 407
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MÁRCIO COSTA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-012839/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.538.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Expedição: MARANHÃO, 24/01/2023 as 01:13:00.
Válido até: 24/04/2023.
Código de Controle: 495259.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 27/02/2023 08:11:56

Proc: 17/2023
Fls: 408
Assi:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.533.367/0001-94**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M DE JESUS RIBEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

CERTJUDONE-1VPI - 42023
Código de validação: EA5C39951E

Número da guia: 23055501001424296.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **M DE JESUS RIBEIRO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 05.535.367/0001-94, localizada á Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 26 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Marcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:
1 – O período de busca desta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão foi lavrada em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuição de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 26/01/2023 14:24 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falência e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ abaixo:

M DE JESUS RIBEIRO

05.5[illegible]001-94

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo atendente e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 45 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida eletronicamente pela internet em: 27/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.C8BE.WEKW.X9PF.D8X8.BIY7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Proc: 12/2023
Fls: 411
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M DE JESUS RIBEIRO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302531550
NIRE 21600206669 **CNPJ 05.533.367/0001-94**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo VICENTE FIALHO, Nº 13, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160020666	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220596093	13/05/2022	BALANCO
002	21600206669	23/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600206669	23/08/2021	TRANSFORMACAO
002	20211074683	23/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210674725	17/05/2021	BALANCO
223	20200332279	12/05/2020	BALANCO
223	20190345039	13/05/2019	BALANCO
223	20180597280	25/07/2018	BALANCO
223	20170564797	26/05/2017	BALANCO
223	20160558000	14/07/2016	BALANCO
223	20160217555	12/01/2016	BALANCO
002	20151024243	16/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150015950	09/01/2015	BALANCO
223	20130116882	04/02/2013	BALANCO
002	20120158060	08/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110080866	16/02/2011	BALANCO
002	20090495713	04/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090138279	02/06/2009	BALANCO
002	20090089359	19/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030190797	10/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20030044057	27/02/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101311092	11/02/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 15:04:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O5EARXLX**.

MAC2302531550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 17/2023
Fls: 412
Assi:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 13.990.405/0001-66 Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI**, sediada na rua Rua Vicente Fialho nº 13 - Centro, Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.533.367/0001-94, para prestação dos serviços de confecção de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Amapá do Maranhão, conforme contratos **nº 1201.012/2022**, em anexo.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços de confecção de Material Gráfico foram prestados satisfatoriamente no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Amapa do Maranhão-MA, 29 de março de 2022.

Nelene da Costa Gomes
Prefeita Municipal

NELENE D... COSTA GOMES:62... 315

Proc: 17/2023
Fls: 413
Assi:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 13.990.405/0001-66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 1201.012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607.003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO E A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Amapá do Maranhão, inscrito no CNPJ sob 13.990.405/0001-66 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, com sede Rua da medicina s/nº, Centro, Amapá do Maranhão-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Araújo de Sousa portador da Carteira de Identidade sob nº 000107628697 SSP-MA e CPF nº 968.656.443-87, e a empresa **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI,** inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.533.367/0001-94, com sede na Rua Vicente Fialho, nº 13 – Centro, Pinheiro/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Marcone de Jesus Ribeiro, CPF. n.º 782.552.013-00, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 1201.012/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 018/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0607.003/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos constituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar 155/2016** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de Material Gráfico no sentido de suprir a demanda operacional do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme as quantidades e especificações descritas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é **R$ 119.358,60 (Cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme abaixo:

SECRETARIA				
Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
Autorização - Planilha P/ Anotação dos Óbitos	bloco	25	R$ 21,50	R$ 537,50

875
Proc: 17/2023
Fls: 414
Assi:

	Ação Básica Em Odontologia F-8,	bloco	25	R$ 28,00	R$ 700,00
	Anexo 3B – Planilha	bloco	25	R$ 27,50	R$ 687,50
	Atenção Básica tamanho 21x30cm, 1x1	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Atestado Médico,	bloco	15	R$ 14,00	R$ 210,00
	Auto De Infração Sanitaria	bloco	25	R$ 21,90	R$ 547,50
	Autorização de combustível,	bloco	25	R$ 13,10	R$ 327,50
	Boletim de Produção Ambulatorial BPA	bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00
	Boletim de Produção Ambulatorial BPA-I	bloco	15	R$ 25,80	R$ 387,00
	Cadastro do Usuario,	bloco	20	R$ 20,30	R$ 406,00
	Cadastro individual - Sisvan	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Caderno Espelho do Menina	und	200	R$ 3,00	R$ 600,00
	Caderno Espelho do Menino	und	200	R$ 3,13	R$ 626,00
	Calendario de programações	und	50	R$ 20,80	R$ 1.040,00
	Capa de Processo em policromia	und	100	R$ 1,80	R$ 180,00
	Cartão de protocolo,	und	200	R$ 0,50	R$ 100,00
	Cartão de Visitas 7x9 cm	und	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
	Cartão de Vitamina "A" tamanho	und	800	R$ 0,90	R$ 720,00
	Cartaz formato 32x44cm,	und	800	R$ 1,80	R$ 1.440,00
	Cartaz formato 46x64cm,	und	800	R$ 1,75	R$ 1.400,00
	Central De Marcação De Consultas	bloco	100	R$ 21,10	R$ 2.110,00
	Convite com envelope	und	300	R$ 1,95	R$ 585,00
	Crachá com Cordão	und	100	R$ 1,07	R$ 107,00
	Encadernamento 21X30	bloco	25	R$ 22,45	R$ 561,25
	Envelope de Carta timbrado	und	500	R$ 1,78	R$ 890,00
	Envelopes tipo saco timbrado 24x34	und	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
	Evolução Obstrétrica,	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m	und	10	R$ 215,00	R$ 2.150,00
	Ficha de acompanhamento de desenvolvimento	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
	Ficha de Agendamento	bloco	25	R$ 21,10	R$ 527,50
	Ficha de atendimento individual E-SUS,	bloco	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
	Ficha de atendimento odontologico E-SUS	bloco	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
	Ficha de atividade coletiva E-SUS	bloco	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
	Ficha de Atividade Coletiva	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Ficha de Boletim De Anestesia	bloco	25	R$ 21,50	R$ 537,50
	Ficha de Cadastramento Da Gestante	bloco	25	R$ 22,05	R$ 551,25
	Ficha de Declaração de Responsabilidade Familiar	bloco	25	R$ 21,19	R$ 529,75

	Ficha De Investigação – Atendimento Anti-Rábico Humano	bloco	25	R$ 21,50	R$ 537,50
	Ficha De Investigação - Dengue	bloco	25	R$ 21,50	R$ 537,50
	Ficha De Notificação Das Doenças Diarréias Agudas	bloco	25	R$ 20,90	R$ 522,50
	Ficha De Notificação Negativa - Pfa	bloco	25	R$ 22,13	R$ 553,25
	Ficha De Procedimento anho 21x30 cm	bloco	25	R$ 21,70	R$ 542,50
	Ficha De Procedimentos - E-SUS,	bloco	50	R$ 22,10	R$ 1.105,00
	Ficha De Rastramento Vacinal	bloco	25	R$ 23,00	R$ 575,00
	Ficha De Referência Do Paciente	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
	Ficha De Relatório De Ação Educativa	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
	Ficha De Requerimento Do Bpc	und	50	R$ 21,70	R$ 1.085,00
	Ficha De Termos Diversos	bloco	25	R$ 21,26	R$ 531,50
	Ficha De Termos Diversos,	bloco	25	R$ 20,86	R$ 521,50
	Ficha De Visita – Dengue/Febre Amarela	bloco	25	R$ 22,91	R$ 572,75
	Ficha De Visita Domiciliar - Malária	bloco	25	R$ 21,92	R$ 548,00
	Ficha De visita domiciliar e territorial E-SUS	bloco	50	R$ 22,47	R$ 1.123,50
	Ficha De visita domiciliar E-SUS,	bloco	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00
	Folha Dupla tamanho	bloco	150	R$ 21,00	R$ 3.150,00
	Folha formato 21x31	und	200	R$ 3,40	R$ 680,00
	Formulário De Marcadores menos de 5	bloco	25	R$ 20,50	R$ 512,50
	Impressão e veiculação de Outdoor	und	5	R$ 295,00	R$ 1.475,00
	Formulário Do Guarda De Endemias	bloco	15	R$ 21,92	R$ 328,80
	Guia de Analises Clinica	bloco	15	R$ 22,38	R$ 335,70
	Guia Médico Tratamento Fora Do Domicilio Para Fora Do Estado	bloco	50	R$ 22,38	R$ 1.119,00
	Guia para emissão de AIH, tamanho	bloco	25	R$ 22,47	R$ 561,75
	Guia para solicitação/autorização Ambulatorial	bloco	25	R$ 22,47	R$ 561,75
	Guia para solicitação/	bloco	25	R$ 22,47	R$ 561,75
	Livro de Registro de Certificados	und	5	R$ 39,00	R$ 195,00
	Livro De Acompanhamento	bloco	15	R$ 21,00	R$ 315,00
	Mapa Apuração Mensal	bloco	15	R$ 21,50	R$ 322,50
	Mapa de Distribuição de Hipoclorito de	bloco	5	R$ 22,00	R$ 110,00
	Mapa Diario Apuração Adm. Vitamina A Crianças	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Mapa mento mensal	bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00

877
Proc: 17/2023
Fls: 416
Assi:

6	Formula, tamanho 10x15cm.	und	100	R$ 0,32	R$ 32,00
7	Bloco de compras 3 vias	bloco	10	R$ 22,13	R$ 221,30
8	Ficha formato 15x21 cm	und	4000	R$ 0,35	R$ 1.400,00
9	Receituário tamanho 21x30 cm	bloco	25	R$ 18,50	R$ 462,50
10	Prescrição Médica	bloco	50	R$ 13,00	R$ 650,00
11	Atendimentos - Técnicos De Enfermagem	bloco	50	R$ 22,38	R$ 1.119,00
12	Ficha Nacional Cont Dengue - Pncd 2	bloco	25	R$ 21,62	R$ 540,50
13	Ficha Nacional Cont Dengue - Pncd 2 Tamanho	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
14	Programa De Controle Das Leishmanioses tamanho	bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00
15	Programa De Controle Febre-Amarela,	bloco	15	R$ 21,00	R$ 315,00
16	Formulário De Admissão Hospitalar,	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
17	Controle Diário de Medicamentos Controlados "B",	bloco	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
18	Receituário Especial,	bloco	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00
19	Ficha De Atividades Diarias Do Acs	bloco	10	R$ 20,50	R$ 205,00
20	Ficha De Visitas/Consultas Domiciliares	bloco	10	R$ 21,50	R$ 215,00
21	Boletim Diário Do Serviço Antivetorial	bloco	10	R$ 22,57	R$ 225,70
22	Boletim Diário Ubv	bloco	10	R$ 22,57	R$ 225,70
23	Boletim Semanal Do Serviço Antivetorial	bloco	10	R$ 22,57	R$ 225,70
24	Ficha De Cirurgia tamanho	bloco	10	R$ 22,53	R$ 225,30
25	Ficha De Procedimentos Diários -	bloco	10	R$ 22,53	R$ 225,30
26	Boletim Sumanal De Larvas	bloco	10	R$ 21,00	R$ 210,00
27	Atestado do servidor	bloco	10	R$ 27,00	R$ 270,00
28	Requisição De Exame Citopatológico Do Utero	bloco	10	R$ 21,00	R$ 210,00
29	Requisição de Mamografia,	bloco	10	R$ 20,00	R$ 200,00
30	Requisição de material, 3 vias med.	bloco	5	R$ 20,00	R$ 100,00
31	Folha Mensal De Frequencia	bloco	5	R$ 22,00	R$ 110,00
32	Boletim Semanal Do Serviço Antivetorial	bloco	20	R$ 22,00	R$ 440,00
33	Ficha De Notificação De Caso De Malaria	bloco	10	R$ 21,30	R$ 213,00
34	Datiloscopia, tamanho	bloco	10	R$ 20,40	R$ 204,00
35	Termo De Apreensão	bloco	5	R$ 28,00	R$ 140,00

	De Visita / Fiscalização	bloco	10	R$ 28,00	R$ 280,00
	7.942,50 (Sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)				

FUNDO

	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Planilha P/ Anotação dos	bloco	30	R$ 21,50	R$ 645,00
	asica Em Odontologia F-8,	bloco	25	R$ 28,00	R$ 700,00
	B – Planilha	bloco	15	R$ 27,50	R$ 412,50
	Básica tamanho 21x30cm,	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Médico,	bloco	15	R$ 14,00	R$ 210,00
	Infração Sanitaria	bloco	25	R$ 21,90	R$ 547,50
	de Produção Ambulatorial	bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00
	de Produção Ambulatorial	bloco	15	R$ 25,80	R$ 387,00
	do Usuario,	bloco	30	R$ 20,30	R$ 609,00
	Individual - Sisvan	bloco	15	R$ 21,00	R$ 315,00
	Espelho do Menina	und	200	R$ 3,00	R$ 600,00
	Espelho do Menino	und	200	R$ 3,13	R$ 626,00
	de programações	und	25	R$ 20,80	R$ 520,00
	Processo em policromia	und	100	R$ 1,80	R$ 180,00
	protocolo,	und	80	R$ 0,50	R$ 40,00
	visitas 7x9 cm	und	6800	R$ 0,15	R$ 1.020,00
	vitamina "A" tamanho	und	500	R$ 0,90	R$ 450,00
	formato 32x44cm,	und	300	R$ 1,80	R$ 540,00
	formato 46x64cm,	und	300	R$ 1,75	R$ 525,00
	com envelope	und	300	R$ 1,95	R$ 585,00
	amento 21X30	bloco	25	R$ 22,45	R$ 561,25
	Obstrétrica,	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Lona, tamanho 4,00x1,00m	und	5	R$ 215,00	R$ 1.075,00
	acompanhamento de	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
	Agendamento	bloco	25	R$ 21,10	R$ 527,50
	Atendimento Individual E-	bloco	80	R$ 21,90	R$ 1.752,00
	Atendimento odontologico E-	bloco	80	R$ 23,00	R$ 1.840,00

	de atividade coletiva E-SUS	bloco	80	R$ 23,00	R$ 1.840,00
	de Atividade Coletiva	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	de Notificação Das Doenças as Agudas	bloco	25	R$ 20,90	R$ 522,50
	de Procedimento anho 21x30	bloco	25	R$ 21,70	R$ 542,50
	o Procedimentos - E-SUS,	bloco	80	R$ 22,10	R$ 1.768,00
	Referência Do Paciente	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
	de Relatório De Ação Educativa	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
	Requerimento Do Bpa	und	150	R$ 21,70	R$ 3.255,00
	de Termos Diversos	bloco	25	R$ 21,26	R$ 531,50
	de visita domiciliar e territorial	bloco	80	R$ 22,47	R$ 1.797,60
	visita domiciliar E-SUS,	bloco	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
	ha tamanho	bloco	80	R$ 21,00	R$ 1.680,00
	o De Marcadores menos de	bloco	25	R$ 20,50	R$ 512,50
	o Do Guarda De ecgia	bloco	25	R$ 21,92	R$ 548,00
	Auxiliar Clínica	bloco	25	R$ 22,38	R$ 559,50
	Médico Tratamento Fora Do o Para Fora Do Estado	bloco	50	R$ 22,38	R$ 1.119,00
	para emissão de AIH, tamanho	bloco	25	R$ 22,47	R$ 561,75
	para solicitação/autorização ncial	bloco	25	R$ 22,47	R$ 561,75
	Solicitação/	bloco	25	R$ 22,47	R$ 561,75
	Acompanhamento	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	Apuração Mensal	bloco	25	R$ 21,50	R$ 537,50
	Distribuição de Hipoclorito	bloco	5	R$ 22,00	R$ 110,00
	Apuração Adm. Vitamina	bloco	25	R$ 21,00	R$ 525,00
	mensal	bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00
	Marica	bloco	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00
	- Técnicos De gem	bloco	50	R$ 22,38	R$ 1.119,00
	Cont Dengue	bloco	25	R$ 21,62	R$ 540,50
	Controle Das ados tamanho	bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00
	de Controle Febre- tamanho	bloco	15	R$ 21,00	R$ 315,00

Proc: 17/2023
Fls: 419
Assi:

De Admissão Hospitalar,	bloco	25	R$ 22,00	R$ 550,00
de Medicamentos	bloco	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
"B",	bloco	300	R$ 14,50	R$ 4.350,00
Especial,				

416,10 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Pregão Presencial n.º 018/2021;
II – Documentos anexos e Propostas, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços 2810.001/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados durante da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será encaminhada a emissão de Nota de Empenho, a ser encaminhada à CONTRATADA por qualquer meio, onde estão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO II, para o período de validade da Ata de Registro de Preços à qual o presente instrumento contrato esta vinculado, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, ou não, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou em quantidade de aquisição por item especifico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega pelo prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Havendo fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no Edital do Pregão Presencial nº 018/2021, a Contratada será convocada para complementar ou substituir os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, à Comissão de Recebimento no almoxarifado

883
Proc: 17/2023
Fls: 420
Assi:

[illegible] Municipal de Amapá do Maranhão - MA, na Avenida Tancredo neves [illegible] do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às [illegible] horário local) em dias de expediente, ficando sob a responsabilidade do [illegible] carga, transporte e descarga do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

[illegible] plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado [illegible] mediante servidor designado do quadro de servidores da Prefeitura [illegible] do Maranhão/MA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após [illegible] definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do [illegible] credor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, a Contratada deverá apresentar Nota [illegible] original, acompanhada das CNDs do FGTS, INSS e Receita Federal (CND [illegible])

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões [illegible] de pagamento deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual [illegible] ao setor competente para juntada ao processo de contratação juntamente [illegible] documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento [illegible] efetuado pertinente, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à [illegible] Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 31999-[illegible]-5 M DE JESUS R[illegible]IRO EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Ocorrendo atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada [illegible] fará jus à compensação financeira na forma de atualização [illegible] do respectivo valor [illegible] poderá incidir juros moratórios taxa de 0,2% [illegible] (dezembro) ao mês, [illegible] ata die, equivalente ao índice de 0,0001644.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, [illegible] será concedido desconto proporcional, nas mesmas condições [illegible] Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços para a aquisição [illegible] objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, [illegible] hipóteses previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – MANUTENÇÃO DE PREÇOS

[illegible] CENTRO AMAPÁ DO MARANHÃO-MA
[illegible] 65.293-000

Proc: 882 / 17/2023
Fls: 1421
Assi:

com direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-
ação de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências
onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Órgão
EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade
Administração Geral
APOIO ADMINISTRATIVO
2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE / FMS
3.3.90.30.00 Material De Consumo
1.501.0 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão
EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade
Administração Geral
APOIO ADMINISTRATIVO
2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE / FMS
3.3.90.30.00 Material De Consumo
1.500.0 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo

Órgão
EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Atenção Basica
UNIDADES DE SAUDE
2051 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS
3.3.90.30.00 Material De Consumo
1.501.0 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão
EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

883

Proc: 17/2023
Fls: 422
Assi:

Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
2051 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS
3.3.90.30.00 Material De Consumo
1.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo

Função 10 Saúde
Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PACTUADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função 10 Saúde
Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PACTUADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função 10 Saúde
Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PACTUADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função 10 Saúde
Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PACTUADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

884

Proc: 17/2023
Fls: 423
Assi:

...URA DO MUNICIPI... DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 13.[illegible].405/0001-66
FUNDO MUN...IPAL DE SAÚDE

... MUNICIPAL DE S... DE - FMS

... Vigilância Epidemiológ...
... DE SAÚDE
... 0053 MANUTENÇÃ... AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
... 3.3.90.30.00 Material De Cons...mo
... 1.500.0000 Recursos não ...ulados de Impostos

... EXECUTIVO
... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
... FUNDO MUNICIPAL DE S... DE - FMS

... Vigilância Epidemiológ...
... DE SAÚDE
... 0053 MANUTENÇÃ... AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
... 3.3.90.30.00 Material De C...mo
... 1.500.0001 Transf.Fundo ...ndo Recursos do SUS provenientes do Governo

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II - Termo de Referência, Pregão Presencial nº 018/2021 e na Ata de Registro de Preços

... pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ... decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos ... não reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o ...

... cumprir todas as leis, ...dências e obrigações estabelecidas na legislação ... trabalho, ...ndo, em ocorrência da espécie, forem vítimas ... durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas ... CONTRATANTE;

... produtos, em suas respectivas embalagens e em perfeitas condições, nos ... especificações definidas;

... despesas diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na ... cumprimento das obrigações assumidas, sem ... CONTRATANTE;

... que for entregue danificado ou defeituoso, no ... (cinco) dias a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao ...

... te, o objeto desta contratação;

... à CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer ... os produtos ou iminência de fatos que possam ... a execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados ...

...e do imediato ... CONTRATANTE, qualquer alteração em seu ... de assegurar rápida comunicação entre ... ria;

...ueitar ... algum, a transferência de responsabilidade ... fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

... solicitado no p... máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar ... ção e qualificação cujas validades encontrem-

... do contrato e de suas obrigações;

... trato, em compatibilidade com as obrigações ... abilitação e qualificação exigidas no edital do ... ntrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

... obrigações previstas no edital e no Anexo II, ... nº 018/2021 e na Ata de Registro de Preços

... tos, relativos a esta contratação, que venham ... CONTRATADA;

... regularidade verificada no fornecimento dos ... quisição, se for o caso;

... produtos entregues em desacordo com as ... a CONTRATADA;

... ca, quando solicitado e desde que a empresa ... ratuais;

... adas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

... ços ou Contratado que, convocado dentro do ... retirar a nota de empenho, não celebrar o ... for o caso, deixar de entregar ou apresentar ... e, ensejar o retardamento de seu objeto, não ... execução do contrato, comportar-se de modo ... eter fraude fiscal, mediante procedimento ... aditório e a ampla defesa, ficará impedido de ... os, Distrito Federal ou Municípios e será ... de Cadastro de Fornecedores Estadual ou ... os, sem prejuízo das multas previstas neste

... inexecução parcial ou total das condições ... squer outras irregularidades não justificadas, ... ivamente, *garantidos o contraditório e ampla*

sobre o valor da Nota de Empenho em caso
incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo
o caso de entrega com atraso, poderá ocorrer
figurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou
da rescisão unilateral da avença;
Nota de Empenho, em caso de atraso superior
de produtos entregues com avarias ou com
o quinto dia útil e a critério da Administração,
to, de forma a configurar, nessa hipótese,
ssumida, sem prejuízo da rescisão unilateral

da Nota de Empenho, em caso de atraso na
o previsto na alínea "a", do inciso I, ou de

a Nota de empenho, em caso de inexecução

mpedimento do direito de licitar ou contratar
Maranhão, poderá ser aplicada ao fornecedor
es são independentes e a aplicação de uma

vistas neste contrato, serão descontadas após
mentos devidos pelo CONTRATANTE.

em pendentes valores a serem pagos ao
em superiores aos pagamentos devidos, fica
do a recolher a importância devida no prazo
to da notificação, devendo ser apresentado o
ura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

adimplemento das obrigações contratadas
es especificados no § 1º do art. 57 da Lei
os os atrasos não precedidos da competente

orrogação, com sua justificativa, deverá ser
m antecedência mínima de 01 (um) dia do
robatório do alegado pela Contratada.

penalidades será precedida da concessão da
rio por parte da CONTRATADA, na forma da

erão obrigatoriamente registradas no SICAF
licitar, o licitante deverá ser descredenciado

887

Proc: 17/2023
Fls: 426
Assi:

...previstas no Edital e das demais cominações

...previstas não impedirão a responsabilização
...causados ao CONTRATANTE.

...CISÃO

...trato ensejará a sua rescisão, nos termos dos
...consequências contratuais previstas no mesmo
...no Edital da licitação em epígrafe.

...poderá rescindir unilateralmente o respectivo
...a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

...S CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E

...durante toda a execução do contrato, em
...assumidas, todas as condições de habilitação
...o Presencial nº 018/2021 e neste contrato.

...EGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS

...a ocorrer algum fato não previsto neste
...os entre as partes contratantes, respeitados o
...demais normas reguladoras da matéria, em
...amente a Lei nº 8.666/1993.

...BLICAÇÃO

...publicação do seu extrato na Imprensa Oficial,
...idenciar esta publicação no prazo máximo de
...dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

...ES FINAIS

...8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas

...questões deste Contrato fica eleito o foro de

...presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual

...TRO ANTÁ DO MARANHÃO-MA

...ina 14 de 15

888

Proc: 17/2023
Fls: 427
Assi:

...apá do Maranhão-MA, 12 de janeiro de 2022.

...CIPAL DE SAUDE
...aújo de Sousa
...icipal de Saúde
...RATANTE

...IBEIRO EIRELI
... Jesus Ribeiro
...2.552 013-00
...RATADA

...RO AMAPÁ DO MARANHÃO-MA
...293-000

15 de 15

RECEBEMOS DE M DE JESUS RIBEIRO	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARAN — VLR TOTAL NOTA 8.719,70	Nº 000000093 Série 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M DE JESUS RIBEIRO

Gráfica Mari...

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000093
SÉRIE 4
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0805 5333 6700 0194 5500 4000 0000 9310 0005 1157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Proc: 17/2023
Fls: 422
Assi:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421220024662484 29/08/22 14:47:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CPF/CNPJ**
122057147		05.533.367/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	13.990.405/0001-66	29/08/2022 14:47

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Boa Esperanca S/N			29/08/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Amapa do Maran...	(9...)-7261	MA		65293000	14:47:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.719,70

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	**8.719,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem ocorrência de transporte		-		

ENDEREÇO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
103	Envelope ...	4911.1090	0102	5...	...	10,0000	1,78	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	En...	4911.1090	0102	5...	...	20,0000	2,35	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Ficha de ... DE SUS	4911.1090	0102	5...	...	5,0000	21,90	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Ficha de atendi...	4911.1090	0102	5...	...	10,0000	23,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	...	...	...	...	...	5,0000	23,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	...	...	...	...	...	10,0000	22,10	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	...	...	...	...	...	12,0000	21,70	260,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Fi... Soc...	4911.1090	0102	5...	...	70,0000	21,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	...	...	...	...	...	45,0000	3,40	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	...	...	...	...	...	17,0000	20,50	348,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	...	4911.1090	0102	5...	...	20,0000	22,38	447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Normativa ...	4911.1090	0102	5...	...	15,0000	0,32	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	...	...	...	...	...	1550,0000	0,35	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	Protocolo ...	4911.1090	0102	5...	...	35,0000	13,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	...	...	...	...	...	35,0000	22,38	783,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	...	...	...	...	...	15,0000	21,62	324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	...	...	...	...	...	220,0000	14,50	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
M DE JESUS RIBEIRO ... INFORMAÇÕES ADICIONAIS ... ME ou EPP ... SIMPLES NACIONAL Nao gera Direito a Credito Fiscal ...	

DATA E HORA DA ...

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARAN	VLR TOTAL NOTA 7.986,00	Nº 000000106 Série 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M DE JESUS RIBEIRO

Gráfica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000106
SÉRIE 4
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1005 5333 6700 0194 5500 4000 0001 0610 0005 8309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421220029561948 13/10/22 17:25:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CPF/CNPJ**
122057147		05.533.367/0001-94

17/2023
Proc: 429
Fls:
Assi:

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MARANHAO		13.990.405/0001-66	13/10/2022 17:25
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**COMPLEMENTO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R BOA ESPERANCA	CENTRO		13/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**CEP**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Amapa do Maranhao	1200	MA		65293000	17:25:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	7.986,00
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
			0,00	0,00	**7.986,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR 0-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
			-		
ENDEREÇO				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
381				1000,0000	1,70	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382				1000,0000	0,34	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383				400,0000	2,64	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384				2000,0000	0,72	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385				1000,0000	0,46	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386				1600,0000	0,61	976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387				1200,0000	0,26	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388				2000,0000	0,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389				2000,0000	0,26	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
M DE JESUS RIBEIRO INFORMAÇÕES ADICIONAIS Direito a Credito Fiscal Nao gera	

DATA E HORA DA SAÍDA

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	...ATÁRIO ...MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARAN	VLR TOTAL NOTA 3.626,00	Nº 000000111 Série 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M DE JESUS ...

Gráfica ...

DANFE

...cumento Auxiliar da ...a Fiscal Eletrônica

...NTRADA 1
...SAÍDA

000000111
...E 4
1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1105 5333 6700 0194 5500 4000 0001 1110 0006 1052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421220033446320 18/11/22 ...:37:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
122057147	05.533.367/0001-94

17/2023
Proc:
Fls: 436
Assi:

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF / ID Estrangeiro		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICI... ...MARANHAO			13.990.405/0001-66		18/11/2022 15:37
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		COMPLEMENTO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BOA ESPERA	(CE...				18/11/2022
MUNICÍPIO	...200	UF: MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP: 65293000	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15:37:02

CÁLCULO DO ...

BC ICMS	...LOR ICMS ST...	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	3.626,00
...ALOR FRETE	...VALOR DESCONTO / ...DE TRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	3.626,00

TRANSPORTADOR ...

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR ...	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte		-		
ENDEREÇO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO ...

CÓD. PROD.	...	...OSN	CFOP	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
391	...	...	...	120,0000	9,90	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	...	...	...	1200,0000	0,72	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	...	...	...	2500,0000	0,26	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	...	...	...	350,0000	2,64	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIO...

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
M DE JESUS RIBEIR... ...AL. Nao gera Direito a Credito F...	

DATA E HORA DA ...